ANNO XXXVI. NUMERO 189. QUINTA FEIRA 16 DE AGOSTO DE 1860.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscritor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO NORTE.

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Cerá, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel Jose Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.

Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.

S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.

Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.

Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.

(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE AGOSTO.

1 Lua cheia as 3 horas e 14 minutos da tarde.
9 Quarto minguante as 7 horas e 4 minutos da tarde.
16 Lua nova as 8 horas da tarde.
23 Quarto crescente as 8 horas e 16 minutos da manhãa.
31 Lua cheia as 6 horas e 38 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 4 horas e 54 minutos da manhãa.
Segundo as 4 horas e 30 minutos da tarde.

AUDINECIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio : segundas e quintas.
Relação : terças feiras e sabbados.
Fazenda : terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio : quartas ao meio dia.
Dito de orphãos : terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças e sextas ao meio dia
Segunda vara do civel; quartas e sabbados a uma hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

13 Segunda. Ss. Hypolito e Cassiano mm.
14 Terça. S. Euzebio sacerdote ; S. Athanazia v.
15 Quarta. ✠ Assumpção de Nossa Senhora.
16 Quinta. S. Roque f. ; S. Jacintho.
17 Sexta. S. Mamede m. ; S. Emilia v.
18 Sabbado. S. Clara do Monte Falco v.
19 Domingo. S. Joaquim Pai de Nossa Senhora.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da justiça.

Decreto n. 2,603 de 13 de junho de 1860. Desannexa o termo de Flôres do de Ingazeira, na provincia de Peruambuco e crea neste termo o lugar de juiz municipal e de orphãos.

Hei por bem decretar o seguinte :

Artigo unico. Fica desannexado o termo de Flôres do de Ingazeira, na provincia de Pernambuco, e creado neste o lugar de juiz municipal que accumulará as funcções de juiz de orphãos.

João Lustosa da Cunha Paranaguá, do meu conselho ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, aos 13 de junho de 1860, 39º indepencia e do imperio. Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *João Lustosa da Cunha Paranaguá.*

5ª secção —Ministerio do negocios da justiça.—Rio de Janeiro, 27 de julho de 1860. — Illm. e Exm. Sr.—Rogo a V. Exc. a expedição de suas ordens afim de que, por conta do credito do § 10 do art. 3 da vigente lei de orçamento se ponha na thesouraria da provincia do Pará, á disposição da respectiva presidencia, para concerto do seminario episcopal, a quantia de 12:000$000.

Prevaleço-me da occasião para renovar os meus protestos de estima e consideração a V. Exc., a quem Deus guarde.—*João Lustosa da Cunha Paranaguá.*—Sr. Angelo Moniz da Silva Ferraz.

5ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro 30 de julho de 1860.—Illm. e Exm. Sr.—Rogo a V. Exc. a expedição de suas ordens afim de que, por conta do credito do § 9 do art. 3 da vigente lei de orçamento se ponha na thesouraria da provincia do Maranhão, á disposição do respectivo diocesano, a quantia de 10:000$000 para reedificação do palacio episcopal.

Prevaleço-me da occasião para renovar os meus protestos de estima e consideração a V. Exc a quem Deus guarde.—*João Lustosa da Cunha Paranaguá.*—Sr. Angelo Moniz da Silva Ferraz.

2ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, 28 de julho de 1860.—Illm. e Exm. Sr.—Em resposta ao officio de 25 de junho ultimo, dirigido por V. Exc. a este ministerio, consultando se podem ser applicaveis aos juizes municipaes as disposições do aviso n. 78 de 7 de junho de 1848, quando o exigir a manutenção da ordem publica e fôr conveniente á melhor administração da justiça, cabe-me communicar-lhe que Sua Magestade o Imperador houve por bem decidir que o governo pode ordenar a semelhantes empregados que residam temporariamente naquelles pontos onde mais convier, como o determinou o aviso citado a respeito dos juizes de direito e promotores publicos.

Deus guarde a V. Exc.—*João Lustosa da Cunha Paranaguá.*—Sr. presidente da provincia de S. Paulo.

Ministerio da marinha.

Hei por bem, usando do poder moderador, perdoar aos réos de primeira deserção simples e aggravada, e ao de segunda simples, pertencentes á armada, ao corpo de imperiaes marinheiros e ao batalhão naval, apresentando-se dentro do prazo de tres mezes contados da data da publicação do presente decreto em cada comarca : incluindo-se tambem neste indulto os que ja estiverem sentenciados, ou para o ser. O conselho supremo militar de justiça o tenha asssim entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 29 de julho de 1860, 39º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Francisco Xavier Paes Barreto.*

Ministerio da guerra.

Commiserando-me das circumstancias em que se acham os militares dos differentes corpos do exercito e os da guarda nacional em destacamento, que tiveram a infelicidade de desertar, apartando-se de suas bandeiras, hei por bem perdoar-lhes o crime de primeira deserção simples e aggravada e o de segunda deserção tão somente simples, apresentando-se os réos dentro do prazo de tres mezes, contados da publicação do presente decreto em cada provincia, incluindo-se tambem neste indulto os que ja estiverem sentenciados e para sentenciar. O conselho supremo militar da justiça o tenha assim ententido e expeça os despachos necessarios.

Palacio do Rio de Janeiro, em 29 de julho de 1860, 39º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Sebastião do Rego Barros.*

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE AGOSTO DE 1860.

Officio ao Exm Sr. presidente do Rio de Janeiro.—Accuso a recepção do officio que V. Exc. se servio dirigir-me em 28 de junho ultimo, com um exemplar do relatorio, que V. Exc. apresentou no corrente anno á assembléa legislativa dessa provincia, por occasião da abertura de sua sessão ordinaria no corrente anno.

Dito ao Exm. presidente de Santa Catharina.—Accuso a recepção do officio de V. Exc. de 19 de junho ultimo, ao qual acompanharam duas collecções dos actos legislativos dessa provincia, promulgados nos annos de 1848 a 1853.

Dito ao coronel José Antonio da Fonseca Galvão commandante das armas nomeado para esta provincia.—Tendo designado o dia de amanhãa (14), para V. S. prestar juramento e entrar no exercicio do cargo de commandante das armas, para que fôra nomeado pelo governo imperial : assim o communico a V. S. para seu conhecimento.—Officiou-se ao commandante das armas interino.

Dito ao commandante das armas interino.—Mande V. S. pôr em liberdade o recruta Manoel José dos Santos Felicio, que lhe foi apresentado com o meu officio de 4 do corrente.—Communicou-se ao capitão do porto.

Dito ao mesmo —Em vista do officio que V. S. me dirigio em 10 do corrente, sob numero 875, ácerca dos recrutas apurados, tenho a dizer-lhe, quanto ás segunda e terceira partes que póde V. S fazer substituir, quando tiverem de embarcar, os recrutas da relação sob numero 1, que existem em tratamento no hospital militar, por outros que tenham assentado praça posteriormente aos que na vespera do embarque ainda se acharem no hospital, deixando de seguir o de nome José Filippe Santiago, a quem dei faculdade de requerer ao governo imperial a respectiva baixa como tudo propõe V. S. no citado officio.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de informar sobre a inclusa petição em que o escrivão e amanuense do hospital militar desta guarnição pedem a Sua Magestade o Imperador abono de ração a que se julgam com direito.

Dito ao mesmo —Transmitto por copia a V. S. para seu conhecimento o aviso expedido pelo ministerio da guerra em 27 de julho ultimo, declarando que os empregados civis e militares não devem soffrer desconto algum em seus vencimentos nos dias em que faltarem ás respectivas repartições por motivo de serviço publico gratuito e obrigado.—Igual ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. recolher a uma das prisões militares e com segurança, o capitão da guarda nacional Gregorio Francisco de Torres Vasconcellos, que se acha indiciado em crime de tentativa de homicidio, e lhe será apresentado por parte do chefe de policia. — Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao chefe de policia.—Para cumprimento do aviso do ministerio da justiça junto por copia, informe V. S. o que lhe offerecer ácerca do réo escravo Pedro, a que se refere a informação por copia do juiz municipal da primeira vara.

Dito ao provedor da Santa Casa da Misericordia do Recife.—Respondo ao officio de V. S. de 11 do corrente, informando o requerimento em que a viuva Pereira & Companhia pedem o pagamento da quantia de 2:127$200 que lhe está a dever o hospital Pedro II, tenho a dizer-lhe que lancei no dito requerimento o despacho seguinte : —Entendam-se os supplicantes com o Sr. Dr. provedor da Santa Casa da Misericordia do Recife.

Deve, pois, V. S. mandar pagar aos peticionarios a referida quantia, quando for possivel e conveniente.

Dito ao mesmo.—Devem ser consinerados como irmãos installadores da irmandade da Santa Casa da Misericordia desta cidade todas as pessoas que, adherindo ao convite do commendador José Pereira Ferreira, assignaram a lista que por este me foi apresentado, e entre os quaes escolhi e nomeei os membros da junta regedora. Fica assim satisfeito o que solicita V. S. em seu officio de 11 deste mez, a que respondo.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Para os fins convenientes passo ás mãos de V. S. copias das contas documentadas da despeza do hospital militar desta guarnição, durante o mez de abril do anno proximo passado.

Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S. para o fim conveniente, a inclusa guia que me foi enviada pelo excellentissimo presidente da Bahia, e da qual se vê que foi paga até o fim de junho a consignação que alli deixára de seu soldo o alferes Joaquim José Luiz de Souza, cessando a mesma daquella data em diante.

Dito ao mesmo. — Em vista da relação junta em duplicata, mande V. S. pagar a Antonio Domingos de Almeida Poças a quantia de 5$460 rs. despendida pelo delegado de Nazareth com as diarias abonadas aos recrutas Francisco de Salles e Thomaz Antonio de Farias, que foram destinados para o serviço do exercito, segundo consta do officio do chefe de policia do 1º do corrente, sob numero 1100.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Póde V. S. ceder por emprestimo e me adiante as cautellas que propõe em seu officio de 9 do corrente. sob numero 335, as seis chapas ou folhas de ferro, com 3/8 de grossura, de que precisam C. Starr & C.

Dito ao mesmo. — Para poder resolver ácerca do requerimento de Manoel Figueirôa de Faria, sobre que versa a sua informação de 10 do corrente, faz-se necessario que V. S. formule e me envie com brevidade uma conta dos annuncios mandados publicar por essa inspecção no *Diario de Pernambuco.*

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Ao procurador do professor de sciencias naturaes do gymnasio provincial, Luiz Jacques Brunet, que se acha em commissão na provincia do Pará, mande V. S. adiantar tres mezes dos vencimentos do mesmo professor, para occorrer ás suas despezas naquella provincia. — Communicou-se ao regedor do gymnasio.

Dito á camara municipal desta cidade.—Recebi o officio que em 10 do corrente me dirigio a camara municipal desta cidade, e ficando inteirado do preço por que foram arrematados os impostos de 500 rs. por cabeça de gado vaccum e de cargas de farinha e legumes, bem como as licenças a mascates e boceteiras, aferições, renda dos talhos dos açougues publicos, e o aluguel da casa da rua da Florentina, tenho a declarar em resposta ao citado officio que approvo semelhante arrematação.

Dito ao juiz municipal da 1ª vara, presidente do conselho de recurso da qualificação —Recommendo a Vmc. que com a antecedencia exigida na lei convoque extraordinariamente o conselho de recurso deste municipio para o dia 26 do corrente, afim de tomar conhecimento das reclamações feitas contra as decisões da junta de qualificação da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves desta cidade que se termtnou os seus trabalhos depois do encerramento das sessões ordinarias do referido conselho.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Ao officio que Vmc. me dirigio, sob nº 241, e data de 10 do corrente, respondo declarando lhe que os objectos existentes nesse arsenal com destino ao Rio Grande do Norte inclusive os artigos de fardamento relativos ao segundo semestre deste anno devem ser postos a disposição do agente daquella provincia, a quem nesta data officio para promover a remessa necessaria. Quanto, porém, aos que faltam para completar os do referido semestre serão enviados á proporção que se forem apromptando.

Dito ao capitão do porto.—Informe Vmc. com urgencia se já foram remettidos á provincia do Rio Grande do Norte os objectos, de que trata o aviso do ministerio da marinha junto por copia, os quaes lhe foram apresentados por parte do inspector e o arsenal de marinha para terem esse destino.

Dito ao director das obras publicas.—Respondendo ao officio que Vmc. dirigio-me ácerca do aforamento, que fez a camara municipal desta cidade de um terreno na povoação dos Afogados a Antonio Gonçalves de Moraes, tenho a dizer-lhe que sendo aquelle aforamento autorisado pelo art. 26 da lei do orçamento municipal vigente, deve-se entender neste caso revogada pela poder competente a lei citada por Vmc., e em virtude da qual lhe parece que aquelle terreno era propriedade provincial e não municipal.

Dito ao conselho de compras navaes.—Respondo ao officio do conselho de compras navaes datado de 9 do corrente declarando que approvo o contrato celebrado com Francisco de Assis da Silva Seara para fornecer as galinhas que forem necessarias aos navios da armada, e enfermaria de marinha, até o fim de setembro proximo vindouro.—Comunicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Portaria.—O presidente da provincia resolve a bem do serviço publico, exonerar o major João Baptista da Silva Manguinho do cargo de 4º supplente do delegado de policia do termo de Olinda.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dita.—O presidente da provincia resolve a bem do serviço publico exonerar José Eustaqnio Maciel Monteiro do cargo de 2º supplente de subdelegado de policia do 1º districto das freguezias de S. Pedro Martyr e Sé de Olinda.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Thomaz Antonio Ramos Zany, secretario da repartição das obras publicas, e tendo em vista a informação do respectivo director de 4 do corrente, sob n. 132, resolve conceder-lhe 30 dias de licença com todos os seus vencimentos para tratar de sua saude fora da capital.

Dita.—O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor mande dar transporte no convés para a provincia do Pará, no vapor *Cruzeiro do Sul*, em lugar destinado para passageiro de estado, a Julio Armindo da Silva, que teve baixa do serviço do nono batalhão de infantaria.

Expediente do secretario do governo do dia 17 de agosto.

Officio ao Sr. Dr. provedor da Santa Casa da Misericordia do Recife.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio de 11 do corrente, em que V. S. communica ter nomeado uma commissão composta do thesoureiro esmoler, commendador José Pires Ferreira e dos mordomos Drs. Manoel Ferreira da Silva, José Raymundo da Costa Menezes, e major José Joaquim Antunes, para tomar posse des bens patrimoniaes do hospital da Santa Casa da Misericordia de Olinda; do que se deu sciencia ao respectivo provedor.—Deu-se sciencia ao provedor da Santa Casa da Misericordia de Olinda.

Dito ao official maior da secretaria de estado dos negocios da guerra.—Apresentei a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, que lhes deu o conveniente destino, os cinco exemplares das tabellas para e fornecimento das peças de fardamento aos corpos do exercito, e dos preços e tempo de duração dellas, as quaes acompanharam o officio que V. S. me dirigio em 1 do corrente, afim de substituir as que vieram annexas á circular de 18 de junho ultimo, visto ter-se dado inexactidão na impressão das primeiras.—Remetteram-se um exemplar ao commandante das armas, ao inspector da thesouraria de fazenda e ao director do arsenal de guerra.

Dito ao commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta aos seus officios de 11 do corrente, sob ns. 877 e 881, que fica inteirado de haverem sido alistados, como addidos no decimo batalhão de infantaria, para terem o competente destino, os recrutas Manoel Rodrigues dos Anjos, Domingos José de Macedo, e Paulo do Amorim.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio de 10 do corrente, em que V. S. participa ter fallecido no dia antecedente, na enfermaria dessa repartição, o Africano livre de nome Matheus

Dito ao juiz de direito do Cabo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio de 8 do corrente, em que V. S. participa ter entrado naquella data no gozo de quatro mezes de licença, que lhe foi concedida pelo governo imperial.—Fizeram-se as convenientes communicações.

Dito ao promotor de Pão d'Alho, Dr. Manoel Innocencio Pires de Figueiredo Camargo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio de 9 do corrente, em que V. S. participa, que renunciando o resto da licença de um mez que obteve, reassumio naquella data o exercicio do seu cargo.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. as duas inclusas ordens do thesouro nacional, sob ns. 121 e 122, bem como um officio da secretaria do ministerio da fazenda de 6 do corrente, communicando a remessa de 20:000$ rs.

Dito ao Sr. Dr. Filippe Nery Collaço.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, a quem apresentei hoje a petição que lhe foi feita por V. S. e que devolvo inclusa, me determinou que a restituisse á parte sem despacho, por não poder ser tomada em consideração pela presidencia, visto como, contra todos os principios recebidos, fôra ella impressa e publicada no *Diario do Recife* no dia 11 do corrente, antes de ser despachada por S. Exc., e até mesmo antes de lhe ser entregue, o que apenas hoje teve lugar.

Pela secretaria do governo se participa ao Sr. Canuto José Pereira de Lucena que, segundo constou do officio da secretaria do imperio datado de 23 de julho ultimo, foi indeferido o requerimento em que V S. pedia que fossem seus dous filhos admittidos no imperial collegio de Pedro II, como pensionistas do Estado.

Pela secretaria do governo se communicao Sr. Manoel Braz Odorico Pestana, que, segundo constou dos avisos de repartição do imperio de 2 do corrente, foi indeferido o requerimento em que V. S. pedia um subsidio por dous annos para estudar engenharia na Suissa.

DESPACHOS DO DIA 13 DE AGOSTO.

Requerimentos.

1203 a 1213.—Antonio Marques de Castilho, vigario da freguezia do Rio Formoso, Antonio Pereira d'Oliveira Ramos, Feelden Brothers (7). major João do Rego Barros Falcão e padre Manoel José da Trindade, lente de historia sagrada do seminorio episcopal de Oliuda.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

1214.—Antonio de Souza Arruda Junior.—Informe o Sr. director interino da repartição das obras publicas.

1215 e 1216.—Diogo Pereira de Souza e Senhorinha Maria d'Oliveira Mello.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

1217.—Elias Baptista da Silva.—Volte ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

1218.—Francisco Marinho Espinola.—Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar o que for devido ao supplicante na forma das ordens em vigor, quando houver credito.

1219.—José da Cruz Santos.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

1220 e 1221.—José Vicente Godinho e Martinha Maria da Conceição.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

1222.—José Calsães da Silva Fragoso.—Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

1223 e 1224.—Laurinda Lins de Mello e Manoel José do Couto.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

1225.—Julio Armindo da Silva.—Dirija-se ao Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor.

1226.—Martinho Pires Ferreira.—Seja admittido quando for possivel.

1227.—Raymundo dos Santos Figueiredo.—Seja admittido quando for possivel.

1228.—Manoel Gonçalves da Silva.—Informe o conselho administrativo do patrimonio dos orphãos.

1229.—Miguel Joaquim Machado Freire.—Informo o Sr. inspector da thesouraria provincial, ouvindo o administrador do consulado.

1230.—Viuva Pereira & Companhia.—Entendam-se os supplicantes com o Sr. Dr. provedor da Santa Casa da Misericordia.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas em Pernambuco, na cidade do Recife, 14 de agosto de 1860.

ORDEM DO DIA N. 431.

Havendo por bem o governo do S. M. o Imperador, por decreto de 21 de julho ultimo, transferir do commando das armas da Bahia, para o mesmo commando desta provincia ao Illm. e Exc. Sr. coronel José Antonio da Fonseca Galvão, acaba S. Exc. de ser empossado no referido commando.

Saudando as tropas desta guarnição pela acertada escolha do seu digno chefe, tenho por indeclinavel dever manifestar aos senhores commandantes de corpos e companhias isoladas, os meus louvores, e cordeal reconhecimento, pela efficaz cooperação, que me prestaram emquanto me achei na Interinidade das funcções de que fui exonerado.

Agradeço aos Srs. commandantes das fortalezas e chefes das diversas estações civis militares, a coadjuvação que me deram para o bom andamento do serviço publico. Aos senhores, major secretario do commando as armas Francisco Camello Pessoa de Lacerda, e alferes ajudante de ordens Pedro Gomes de Oliveira, igualmente agradeço, com especialidade ao primeiro, os bons serviços que de boamente junto a mim prestaram : a assiduidade e intelligencia, a par da lealdade com que desempenharam os respectivos lugares, muito se deve á presteza e regularidade com que partiram as ordens do commando para aquelles que tinham de executa-las, e para que o serviço se fizesse proveitosamente.

Se durante o meu interino commando não satisfiz como devia a espectactiva do governo, foi devido sómente a falta de habilitações, e jámais de vontade, porque desde que me alistei no exercito, considerando-me soldado fiel e obediente, me impuz o dever de servir com lealdade e zelo ao mesmo governo e ao paiz, e de esforçar-me para desempenhar a contento quaesquer commissões de que me houvesse de encarregar.

Assignado.—*Antonio Gomes Leal.*

Conforme. — *Pedro Gomes d'Oliveira*, alferes ajudante de ordens do commando.

ORDEM DO DIA N. 1.

Havendo S. M. o Imperador por decreto de 21 de julho proximo passado, e aviso da mesma data, se dignado transferir-me do commando das armas da Bahia, para o desta provincia, e tendo sido nesta data empossado do mesmo commando, assim faço publico para conhecimento da guarnição.

Dos senhores commandantes dos corpos, e chefes das repartições militares, espero toda a coadjuvação para o bom desempenho das nossas obrigações.

Continuam em inteiro vigor todas as ordens de meus antecessores, até que a necessidade do serviço exija que sejam alteradas.

O Sr. alferes Antonio Eneas Gustavo Galvão é nomeado ajudante de ordens interino deste commando, sendo encarregado do detalhe do serviço da guarnição.

Assignado.—*José Antonio da Fonseca Galvão*, coronel commandante das armas.

Conforme.—*Antonio Eneas Gustavo Galvão*, alferes ajudante de ordens interino do commando.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSAO EM 5 DE JULHO DE 1860.

Presidencia do Sr. Conde de Baependy.

Havendo numero legal de Srs. deputados, abre-e a sessão.

Lida a acta da antecedente, é aprovada. :

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio do imperio, enviando a cópia do requerimento da camara municipal da capital de Mato-Grosso, pedindo ao governo varias providencias na parte relativa á concessão de uma loteria em beneficio da matriz d'aquella cidade. — A' commissão de fazenda.

Outro officio de Sr. deputado Jesuino Lamego Costa, participando que por incommodos de saude não podia comparecer á sessão. — Inteirada.

Lido, é approvado um parecer da commissão de marinha e guerra resolvendo que sobre a pretenção de D. Luiza Candida da Nobrega Barbosa seja ouvido o governo pelo ministerio do imperio.

Entrando-se na primeira parte da ordem do dia, devia continuar a 2.ª discussão do projecto de reforma eleitoral.

A requerimento, porém, do Sr. Barros Pimentel, fica encerrada, depois de consultada a camara.

Procede-se em seguida a votação de varias emendas offerecidas ao projecto, das quaes são algumas approvadas, e outras muitas rejeitadas e prejudicadas.

Entrando em discussão o art. 2.º do mesmo projecto, é adiado, em consequencia de pedirem a palavra alguns Srs. deputados.

Passa-se á segunda parte da ordem do dia.

Continúa a discussão do orçamento na parte relativa ao ministerio do imperio.

O *Sr. Paula Fonceca* depois de algumas considerações em respasta ao Sr. Faanco de almeida quanto ao procedimento da maioria em relação ao governo, chama a attenção do Sr. ministro do imperio sobre varias medidas relativas á á instrucção publicas. Entre outras, lembra a urgencia de um edificio para a escola de medicina da côrte, a creação de um hospicio de maternidade e a fundação de uma universidade na capital de imperio. Para realizar-se esta ultima idéa o orador observa que bastavam a transferencia da academia de S. Paulo ou de Olinda para o Rio de Janeiro e a creação de uma faculdade de theologia, cousa para que o governo já está autorisado

O orador falla depois sobre escolas agricolas, e, bem que não partilhe a idéa de qne possamos do nosso estado passar repentinamente para aquelle em que a tal respeito se acham as nações mais adiantadas da Europa, entende comtudo que seria de alta conveniencia a fundação de pequenos institutos agricolas normaes, onde se combatesse com o exemplo e a pratica e rotina que domina na nossa agricultura, e contra a qual não teem até aqui havido meios efficazes. Para o orador esta questão é uma das mais graves, é mesmo uma questão de vida e morte, porque pela paralysação da nossa producção caminhamos todos os dias para a mais completa penuria.

Pelo que respeita, ao menos, á sua provincia, não são as cousas até aqui apontadas as que teem produzido a decadencia e mesmo a cessação absoluta de certas producções agricolas, como seja, por exemplo, o algodão, porque mesmo sob o dominio dessas causas houve tempo em que tal producção se fazia em larga escala. Cumpre, pois, estudar as origens do mal e applicar-lhe prompto remedio.

Terminando, o orador volta ainda á questão de instrucção publica e faz algumas considerações em resposta ao que dissera o Sr. F. Octaviano sobre as irmãs de caridade. Não acha justo o anathema lançado por aquelle senhor contra uma instituição recommendavel por muitos titulos, adoptada e recebida na França, nação que aliás nos é tão sympathica e cujos usos procuramos imitar.

O orador faz a distincção entre as irmãs de caridade que se dedicam ao mister de enfermeiras e as que se dedicam ao magisterio. Entre ellas á senhoras nacionaes e européas distinctas por titulos de familia e pela educação que receberam, e que estão no caso de transmitti-la.

O Sr. F. Octaviano protesta em diversos apartes contra o privilegio que dá vantagens no exercicio do magisterio a estrangeiras, que nem sabem a nossa lingua, sobre as senhoras brasileiras que se dedicam a esse mister. Elle encara a questão debaixo do ponto de vista dos principios ante os quaes são illegaes as concessões feitas ás irmãs de caridade, e pede que se consigue este seu protesto para quando o governo se achar embaraçado com complicações com paizes estrangeiros em consequencia de se confiar o ensino publico nacional a pessoas estrangeiras que devem obediencia a superiores que estão nos seus respectivos paizes.

O Sr. Gavião Peixoto foi do numero dos que a plaudiram a subida do actual gabinete. Sob o regimen constitucional, que vigora entre nós, as organisações ministeriaes se originam pela força da opinião, e cada ministerio que sóbe representa um pensamento que triumphou. Entretanto não bastam para satisfazer estes principios as promessas de palavras, nem as aspirações manifestadas : cumpre que umas e outras se traduzam pelos factos.

O orador não accusa ainda ao governo ; confia mesmo nos homens : mas, quando vê que se falla na volta dos antigos tempos, quando no mesmo silencio com que é apoiado o gabinete se póde perceber um mysterio, ser-lhe-ha licito perguntar se elle caminha para o passado, se quer restaurar o dominio exclusivo da conservação pura ; ou se caminha em sentido opposto, se quer restabelecer os principios constitucionaes esquecidos, reformar os abusos do passado e dar emffim ao progresso aqnillo a que tem direito.

O paiz precisa a este respeito de declarações francas e positivas, tanto mais quando de todos os actos do gabinete ainda um só não apparecem que importe uma concessão á idéa liberal, sendo que aliás o seu primeiro passo foi a apresentação do projecto que acaba com a lei dos circulos No meio de tantas necessidades apontadas na falla do throno, que fatalidade poderia arrastar o gabinete a seguir o caminho que lhe apontavam ? Por ventura com o retalho dessa bandeira, que servirá talvez de mortalha ao ministerio, pretenderá elle contentar as classes que morrem de fome, firmar o credito abalado, restabelecer a moralinade e a justiça ?

A' vista do pracedimento do ministerio, a opinião publica tem direito de perguntar-lhe como é que elle entende a lealdade parlamentar e se foram os homens ou as ideas que subiram. Não foram esses as esperanças que a subida do ministerio fez nascer ; não foi para canonisar a restricção e firmar o monopolio que ao lado dos membros do actual gabinete combateu a opposição com que lutou o ministerio de 12 de dezembro.

Cumpre ao Sr. presidente do conselho dar explicações a respeito de tudo isto. O orador está prompto a ser um dos ultimos soldados do ministerio, a prestar-lhe o seu fraco apoio, mas quer ter os meios de justificar esse apoio.

Fica a discussão adiada pela hora.

A ordem do dia para a sessão seguinte é a mesma já designada

Levanta-se a sessão.

SESSÃO EM 6 DE JULHO.

Presidencia do Sr. conde de Baependy.

Havendo numero legal de Srs. deputados, abre-se a sessão.

Lida a acta da antecedente, é approvada.

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio da fazenda, remettendo á camara as informações por ella requisitadas em 5 e 16 do mez passado acerca dos empregados das thesourarias de fazenda de diversas provincias.—A quem fez requisição.

Outro officio do secretario do senado, enviando as emendas alli feitas e approvadas á proposição da camara dos deputados, creando uma nova secretaria de estado, com a denominação de —secretaria dos negocios de agricultura,—A imprimir para entra na ordens dos trabalhos.

Outro officio do mesmo secretario, participando que por officios dos ministerios da fazenda e da marinha, constara áquella camara que Sua Magestade o Imperador houve por bem sanccionar as seguintes resoluções :

Autorisando o governo a conceder aos herdeiros do fallecido Affonso José de Almeida Côrte-Real e a remissão de parte da divida proveniente do rincão do Saican ; e declarando que a jubilação concedida aos lentes da antiga academia de marinha José de Paiva e Silva e José Joaquim de Avila dá-lhes hoje o direito ao mesmo ordenado que já percebêram.—Inteirada.

Um requerimento do cabido da Sé metropolitana, pedindo augmento de congrua.—A' commissão de pensões e ordenados.

Lido é julgado objecto de deliberação e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos o seguinte projecto do Sr. João de Almeida Pereira (ministro do imperio) :

« Assembléa geral resolve :

« Art. 1.º A lei de 23 de novembro de 1841 e o regulamento n. 124 de 5 de fevereiro de 1842 continuam em vigor, com as seguintes modificações :

« § 1.º O conselho de estado compor-se-ha de 12 membros ordinarios, e será divido em 4 secções, a saber :

« Do contencioso administrativo ;

« De estrangeiros, marinha e guerra ;

« De justiça e fazenda ;

« Do imperio.

« Esta ultima secção consultará tambem sobre no negocios da agricultura, commercio e obras publicas, se for creado.

« § 2.º Em cada secção, que será composta de tres conselheiros, haverá um auditor, sem voto, que servirá de secretario. e preparará os trabalhos ; vencendo 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação, menos na do contencioso administrativo em que haverá dous.

« Além destes, haverá até deranditores extraordirios, sem vencimento algum, que auxiliarão os primeiros e, por designação, servirão em seus impedimentos.

« § 3.º Da secção do contencioso administrativo formarão parte, além de tres conselheiros de estado ordinarios designados por decreto, um de cada uma das outras secções sendo estes ultimos mudados annualmente.

« Servirá de presidente um dos membros effectivos da secção nomeado por decreto.

« § 4.º A secção do conteciozo administrativo consultará sobre todas as questões administrativas de natureza contenciosa.

« As resoluções dos consultas da secção do contencioso serão expedidas por decreto

« O governo, em regulamento, estabelecerá o processo que deve seguir em seus trabalhos a secção do contencioso administrativo e marcará o prazo dentro do qual devem ser apresentados os recursos para ella interpostos.

« § 5.º Para ser nomeado auditor é necssario ter o curso completo de algumas das faculdades ou escolas de instrucção superior do imperio ou de alguma niversidade ou academia estrangeira.

« Art. 2.º Fica creada uma secretaria por onde corram todos os negocios submettidos ao exame do conselho de estado,

« O governo fica autorisado a organisar a mesma secretaria ; devendo aproveitar do pessoal das secretarias de estado o que for preciso para compô-la.

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, 6 de julho de 1860. »

ORDEM DO DIA.

Entrando em discussão o art. 3.º do projecto de reforma eleitoral, toma a palavra o Sr. Martinho Campos e discute largamente.

Em seguida, são lidas e poiadas seguintes emendas offerecidas ao projecto :

« Emenda substitutiva do § 5.º do art. 2.º do projecto.—Antes de purados os votos, o presidente, secretarios e escrutadores da mesa dos collegios rubricacaram no verso de cada uma das cedulas contadas e recebidas dos eleitores, as quaes findo o acto da apuração, deverão ser fechadas, selladas e remettidas com a acto para a camara municipal apuradora, afim de as examinar e confrontar devidamente.

A dita camara, depois do trabalho que lhes incumbe, tornará a fechar sellar as mesmas cedulas e as conservará em seus archivos até que o poder competente decida sobre a validade da eleição.—J. M. da Silva Paranhos,—S. de Macedo. »

« Emenda ao art. 2.º—Depois do primeiro periodo, que acaba na palavra—substitui-la-ha, diga-se :—pelo juiz de paz competente, e no dia devidamente marcado ; não se podendo em caso algum apurar votos de eleitores cuja eleição não tiver sido feita pela maneira acima dita, sendo assim inadmissiveis as duplicatas.—Supprima-se o restante do paragrapho. — João Paulo. »

Fica a discussão adida pela hora.

Passa-se á segunda parte da ordem do dia. »

Prosseguindo-se na discussão de orçamento do imperio, é apoiada a seguinte emenda :

Ao § 25 do art. 2.º—Depois das palavras—e auxiliaras provinciaes—, accrescente-se :—sendo 30:000$ para reparos da ponte de Sanhahuá na cidade da Parahyba do Norte.—A. J. Henriques. —Barão de Mamanguape. »

O Sr. Paulino ora até o fim da sessão.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia apresentação e discussão de requerimentos ; e, se houver tempo, ás loterias já designadas.

Levanta se a sessão

SESSÃO EM 7 DE JULHO DE 1860.

Presidencia do conde de Baependy.

Havendo numero legal de Srs deputados, abre se a sessão.

Lida a acta da antecedente, é approvada.

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte :

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio do Imperio, enviando as informações que sobre o requerimento de Victorino Pinto de Sampaio lhe foram requesitadas pela camara em 25 do mez passado. — A quem fez a requisição.

Outro do ministerio da guerra remettendo informações requisitadas sobre a pretenção do almoxarife e mais empregados do arsenal de guerra da côrte.—A quem fez a requisição.

Um requerimento do Dr. José Maria Correa de Sá e Benevides, 1.º official da secretaria da justiça, pedindo um anno de licença, com os seus vencimentos, a fim de tratar de sua saude. — A' commissão de pensões e ordenados.

Tres requerimentos dos membros da mesa da irmandade dos Passos da cidade de Goianna, na provincia de Pernambuco ; da administração de Nossa Senhora da Lampadosa desta côrte ; e da irmandade do Espirito-Santo da capella de Mataporcos, pedindo dispensa das leis de amortização para que possam possuir bens de raiz, aquellas até 50,000$ e esta ultima até 200:000$. — A' commissão de fazenda.

Outro requerimento de João Carlos Pereira Pinto, pedindo a approvação do projecto n. 2,401 de 4 de abril do anno passado, pendente da decisão desta camara. — A' commissão respectiva.

Outro de Manoel Affonso da Silva Lima, reclamando contra abusos da judicatura. — A' commissão de justiça civil e criminal.

Lido, é posto em discussão e approvado um parecer da commissão de pensões e ordenados indeferindo o requerimento de João Baptista de Carvalho, official aposentado da secretaria da justiça.

Julgado objecto de deliberação, vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos um parecer da commissão de fazenda resolvendo que sejam dispensadas á irmandade do Santissimo Sacramento desta côrte as leis de amortização.

O Sr. Martinho Campos : — Obtendo a palavra, occupa-se da questão de recrutamento, anteriormente aventada nesta camara.

S. Ex., julgando-o importante, faz largas considerações sobre o assumpto ; justificando assim o seguinte requerimento, que apresenta :

« Requeiro que do ministerio do imperio solicitem-se as seguintes informações :

« 1.ª Em que data o commandante superior da guarda nacional da côrte reclamou a soltura dos guardas nacionaes do 2. batalhão de caçadores Martinho Cortes, recrutado em 5 de novembro proximo passado, e Rodrigo Feliciano José Maria, recrutado em 10 de março do corrente anno ?

« 2.ª Em que data o commandante do 2.º batalhão de caçadores da guarda nacional da côrte reclamou a restituição de cada um destes guardas?

« 3.º Quantos guardas nacionaes foram na corte recrutados em 28 e 29 de fevereiro e 1. de março do corrente anno, e, tendo sido soltos, se o foram pelas reclamações dos respectivos officiaes, ou se provaram as isenções legaes, especialmente pelo que diz respeito aos guardas nacionaes naquelles dias recrutados para o exercito ?

« 4 º O que tem sido pratica no corpo policial quanto aos guardas nacionaes recrutados para este corpo, se reclamarem e informarem os respectivos commandantes, se justificarem os recrutados todas as isenções legaes, ouvido para este como os outros quesitos do presente requerimento o commandante superior da guarda nacional da corte ?

« Sala das sessões 7 de julho de 1860. — *Martinho Campos* ».

Apoiado o requerimento, é adiado em consequencia de pedir a palavra o Sr. ministro da marinha.

O Sr. Dias Vieira : — Requer urgencia para a discussão do projecto de reforma eleitoral.

Consultada a camara, decide affirmativamente.

Continúa, pois, a discussão do art. 2. do mesmo projecto, com as emendas approvadas.

Depois de orarem os Sr. Viriato e Franco de Almeida, fica a discussão adiada pela hora.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia as materias designadas para a sessão de 5 do corrente tanto na primeira como na segunda parte, accrescendo naquella a discusão do parecer da commissão de policia ácerca da pretenção do official da secretaria desta camara Melchior Carneiro de Mendonça Franco.

Levanta-se a sessão.

SBSSÃO EM 9 DE JULHO.

Presidencia do Sr. conde de Baependy

Havendo numero legal de Srs. deputados, abre-se a sessão.

Lida a acta da antecedente, é approvada.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE :

Um officio do secretario do senado, enviando a emenda alli feita e approvada á proposição desta camara autorisando o governo a mandar admittir varios estudantes á matricula e actos das faculdades de direito e de medicina e da escola central.—A imprimir.

Outro officio do mesmo secretario, participando que constára áquella camara que Sua Magestade o Imperador houve por bem sanccionar as resoluções que approvam as pensões concedidas a D. Antonia Luiza Horta Barbosa e seus filhos ; a D. Francisca Lina do Espirito Santo Coêlho e sua neta ; a D. Anna Marcellina de Carvalho Pardal e sua filha ; e a D. Florinda Thereza Jacques Ourique —Inteirada.

Outro do Sr. deputado José Antonio Seraiva, participando que por incommodos de saude não podia comparecer á sessão.—Inteirada.

Dous officios do actual presidente do Pará, enviando exemplares do relatorio com que se abrira a respectiva assembléa provincial e alguns volumes do regulamento daquella provincia, confeccionado pelo seu antecessor.—A archivar-se.

Um requerimento de José Maria de Oliveira, pedindo que se lhe mande passar carta de naturalisação.—A commissão de constituição e poderes.

Uma representação da camara municipal desta cidade, pedindo a concessão de 12 loterias, afim de aformosear-se o campo da Aclamação.—A' commissão de fazenda.

Lidos, são julgados objectos de deliberação e vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos dous projectos do Sr. Pereira Pinto concedendo loterias a diversas corporações ; e um pa-

MUTILADO

recer da commissão de marinha e guerra approvando a pensão concedida a D. Isabel Maria Bressane.

Indo-se passar á primeira parte da ordem do dia, o Sr. padre Pinto de Campos requer o encerramento da discussão, em que se devia entrar, do art. 2.º do projecto de reforma eleitoral; e, consultada a camara, decide-se affirmativamente.

Procedendo-se em seguida á votação, é rejeitado aquelle artigo e approvado o seguinte offerecido pela commissão especial:

« Art. 2.º O governo na nova divisão dos districtos eleitoraes observará o seguinte:

« § 1.º Na annullação attender-se-ha quanto fôr possivel á integridade dos districtos actuaes.

« § 2.º Feita a divisão e designação de que tratam os §§ 2.º, 3.º e 11 do art. 1.º, não poderão ser alterados senão por lei. »

São rejeitadas e prejudicadas diversas emendas.

Julga-se prejudicado o art. 3.º

Approvado o art. 4.º, revogando as disposições em contrario aos mais artigos tambem approvados, suscita-se uma questão de ordem entre alguns Srs. deputados.

O Sr. Martinho Campos pergunta se, livre de discussão, póde-se approvar qualquer objecto, por menos importante que se manifeste; e se o artigo final do projecto, como todos os mais, não deve ser discutido; se o regimento da casa, emfim, exclue ou admitte a discussão em semelhante caso.

O Sr. Presidente responde affirmativamente á ultima pergunta do Sr. Martinho Campos, põe em discussão o art. 4.º

O *Sr. Martinho Campos*, pedindo a palavra, é logo interrompido polo Sr. Dias Vieira, que requer o encerramento da discussão que se pretendêra encetar.

Consultada a casa, é approvado o requerimento.

Julga-se prjudicado o art. substitutivo da commissão.

Entrando em discussão os arts. additivos apoiados, toma a palavra o Sr. Martinho Campos e discute largamente.

S. Exc., depois de um longo discurso, manda á mesa a seguinte emenda:

« As parochias creadas depois a designação do numero de eleitores que compete ás parochias actuaes não nomearão eleitores emquanto por lei geral não for designado o numero de eleitores que lhes compete dar, continuando os votantes respectivos a votar nas parochias a que pertenciam anteriormente.—Martinho Campos.

Lida, é apoiada a emenda; bem como o seguinte requerimento do mesmo senhor:

« Requeiro o adiamente, para que a commissão especial examine os novos artigos additivos.»

No meio do discurso do Sr. Martinho Campos, o Sr. presidente declara que, achando-se na sala immediata o Sr. Dr. Manoel Marcondes de Moura e Costa, deputado supplente pelo 3· districto eleitoral da provincia de S. Paulo, é obrigado a interromper o orador.

O Sr. Martinho Campos deixa por alguns momentos a tribuna.

O Sr. Presidente nomeia os Srs. 3· e 4· secretarios para receber o Sr. Marcondes, que introduzido com as formalidades do estylo, presta juramento e toma assento.

Fica a discussão adiada pela hora.

O *Sr. Presidente* dá para a ordem do dia o seguinte:

Primeira parte.

Continuação da 2ª discussão dos artigos additivos ao projecto n. 35 deste anno, que altera diversas disposições da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846 e decreto n. 842 de 19 de setembro de 1855.

Discussão do parecer da commissão de policia acerca do official da secretaria desta camara, Melchior Carneiro de Mendonça Franco, e as materias já designadas.

Segunda parte.

(De 1 1/2 hora em diante) 2ª discussão da proposta de orçamento na parte relativa ao ministerio do imperio.

Levanta-se a sessão.

RELATORIO

Apresentado a assembléa geral legislativa na quarta sessão da decima legislatura, pelo ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha, Francisco Xavier Paes Barreto.

ARSENAL DA BAHIA.

Para este arsenal já chegaram differentes peças de uma machina de serrar madeiras, com que vai ser dotado.

A construcção dos hiates « Cayrú » e « Rio de Contas » acha-se paralisada por falta de madeiras.

A intendencia, por ordem do presidente da provincia, contratou o fornecimento dellas com diversos individuos; pouco, porém, tem conseguido.

Tendo-se demolido os antigos armazens que serviam de deposito de madeiras, afim de edificar-se novas officinas no espaço que elles occupavam, tornou-se assás sensivel a falta de commodos para arrecadação dos materiaes, e por isso faz-se necessaria a construcção de um armazem; aguardo informações para deliberar.

ARSENAL DE PERNAMBUCO.

Durante o anno passado concluiram-se nesse arsenal duas caldeiras de construcção e suas competentes rampas; um muro exterior que o fecha pela frente; um portão: o edificio para a officina de machinas e de ferreiros, e a casa para a machina motora.

Continuam em andamento as officinas de fundição, casa para residencia do inspector, e um telheiro, que servirá de officina de carpina e polieiros.

São necessarias ao estabelecimento tres importantes obras: duas coberturas de ferro, uma para a carreira de construcção, e outra para a officina de fundição, e mais uma carreira do lado do norte, que sirva aos concertos de navios de pequeno calado.

A primeira das ditas coberturas, que será acompanhada de um guindaste proprio para facilitar a collocação das madeiras nos lugares precisos, foi contratada pelo inspector do arsenal, em virtude de autorisação do governo imperial, pela quantia de 49:950$000.

Acham-se-se em construcção um hiate, um cuter e uma barca de escavação.

Além de algumas obras feitas neste estabelecimento, foram reparados differentes navios da armada, sendo os concertos de mais importancia praticados no brigue-barca « Itamaracá » e brigue-escuna « Xingú ».

ARSENAL DO PARA'.

Este arsenal, que se acha em um acanhado espaço, necessita de um caes ao lado do Igarapé, e estender-se sobre a praça de Bagé, que, servindo apenas para o desembarque de madeiras, póde, sem prejuizo do tranzito publico, dar áquelle estabelecimento as convenientes proporções e a melhor localidade para dous bons estaleiros.

A casa da residencia do inspector achava-se em ruina; foi elle autorisado a morar fóra do arsenal, e outro edificio se está construindo para substituir áquelle; mas agora objecta-se que foi mal escolhido o local: a este respeito exigi informações.

Carece de uma serraria a vapor da força de 2 a 4 cavallos, e de uma machina de furar e cortar ferro.

Continuam a construcção dos muros para fecha-lo; a de um predio que tem de servir de armazens do almoxarifado, e os concertos de diversos telheiros.

A falta absoluta de madeiras no mercado da capital dá lugar a que, desde agosto ultimo, esteja parada a construcção de uma escuna para o serviço da alfandega.

Durante o periodo já citado foram reparadas pelo arsenal as canhoneiras a vapor « Araguay » « Ibicuhy », « Iguatemy » e « Tieté », o vapor « Thetis » e a escuna « Tibagy ».

ARSENAL DE MATTO-GROSSO.

Sente grande falta de trabalhadores e mesmo difficuldade de obtê-los, porque ali se acham excessivamente elevados os salarios.

Querendo melhorar este mal, cuido de fazer seguir para este estabelecimento alguns africanos livres.

Recommendei á presidencia da provincia que active a conclusão dos dous vapores que ali se mandou construir, e cujas machinas já foram remettidas.

ESTALEIRO DOS DOURADOS.

Nas instrucções que em 8 de abril de 1857 se deram ao chefe de divisão Joaquim Raymundo de Lamare, quando teve de seguir para Matto-Grosso na qualidade de presidente, recommendava-se-lhe que tratasse de verificar onde conviria collocar um estaleiro para os reparos dos navios que pelo seu porte e calado não podem subir o Cuyabá, para serem concertados em Matto-Grosso.

Escolheu o presidente o ponto dos Dourados-á margem direita do rio Paraguay, onde, segundo sua opinião, poder-se-ha não só reparar, mas tambem construir quaesquer embarcações destinadas á navegação do dito rio; e em consequencia o 1.º tenente da armada Francisco Pereira Dutra para dar começo á fundação do estaleiro projectado, fazendo-o partir para ali com alguns operarios e varios objectos.

De communicações do actual presidente, com datas de 12 de janeiro e 17 de fevereiro ultimos consta que muito pouco desenvolvimento tem tido este estaleiro.

ESTABELECIMENTO NAVAL DO ITAPURA.

Para este estabelecimento seguiram da fabrica de S. João de Ypanema 30 africanos, afim de serem empregados na abertura da estrada do Avanhandava, e em outros misteres. De um officio datado de 16 de novembro, vê-se que já se achavam roçados dous prazos contiguos de 10,000 braças quadradas cada um, nos quaes se começava a povoação. Tem esta cinco ruas, duas parallelas á direcção do rio, e tres que lhe são perpendiculares. Nellas estão as casas de palha em que se abriga o pessoal. Começou-se um grande edificio de 220 palmos de comprimento sobre 22 de largura, destinado á arrecadação do material, a quartel da guarnição do vapor, em quanto não fôr este lançado á agua, e algumas officinas. Montada uma serraria movida por agua, e uma olaria, dar-se-hia começo á igreja, ao hospital, á prisão, á casa da directoria e aos quarteis..

O desenvolvimento deste estabelecimento prende-se ao da colonia, fundada entre o Salto do Avanhandava e Sant'Anna do Parnahyba em 1858 pelo ministerio do imperio, com caracter militar, subvencionada pelo da guerra, e á conclusão da estrada que ligar aquelle Salto ao Itapura, a qual grande incremento deve ter com mais 50 africanos livres, que para alli deviam ter seguido ultimamente da fabrica de ferro de S. João de Ypanema.

Convém substituir as instrucções provisorias, pelas quaes se rege o estabelecimento, por um regulamento que o organise definitivamente: este trabalho está dependente de esclarecimentos que se mandou colligir

(*Continuar-se-ha*).

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Os vapores *Tyne*, do sul, e *Paraná*, do norte, adiantam apenas as seguintes datas: Rio de Janeiro 8, Parahiba 13, Rio-Grande do Norte 12, Ceará 10 e Maranhão 7 do corrente.

Rio de Janeiro.—Lê-se no *Jornal do Commercio*:

« O senado approvou hontem em primeira discussão o art. 1º do projecto de reforma eleitoral.

« Entrando em discussão o art. 2º do mesmo projecto, orou o Sr. Souza Franco justificando um requerimento para que os diversos paragraphos fossem discutidos separadamente, como se fossem artigos. Orou em seguida o Sr. D. Manoel sobre o mesmo requerimento, ficando a discussão adiada. »

« A camara dos deputados approvou hontem em uma só discussão, sem debate, o projecto que autorisa o governo a conceder um anno de licença com ordenado ao Dr. José Maria Corrêa de Sá e Benevides, primeiro official da secretaria da justiça.

Continuaram depois as discussões das emendas do senado relativas ao projecto bancario, e do orçamento da receita e disposições geraes. Oraram nesta o Sr. Sampaio Vianna, e naquella os Srs. Benevides e Torres-Homem. A primeira discussão ficou adiada, e a segunda encerrada.

« Foram condecorados:

« O Sr. Manoel Monteiro da Luz, negociante desta praça, com a commenda da ordem de Christo.

« O capitão do primeiro regimento de cavallaria ligeira, Francisco Henriques de Noronha com o habito de Aviz, por decreto de 18 de julho proximo passado. »

Parahiba.—A carta do nosso correspondente, contém tudo quanto de importante ha.

Ei-la:

« Passou hontem 10 em segunda discussão, na assembléa provincial, o projecto que autorisa o presidente da provincia a subvencionar a Companhia Pernambucana de vapores costeiros, quando os cofres melhorarem das circumstancias um pouco criticas em que se acham; podendo ser a subvenção elevada a quantia de seis contos de réis annuaes.

« Provavelmente hoje passará em terceira discussão dito projecto e a companhia deverá mais este favor á boa escolha que fez na pessoa do Sr. Borges para gerir seus negocios.

« A' quinze do corrente encerrar-se-hão os trabalhos de sessão da assembléa provincial no presente anno. Sem querer fazer comparações e apreciações talvez extemporaneas e que poderiam chocar susceptibilidades, sou forçado a declarar que ella procurou satisfazer as necessidades da provincia, tendo em mira os recursos de que dispõe sem gravar a população com novos impostos, havendo pelo contrario acabado com o imposto que se cobra por sacca de algodão e sacco de assucar, favorecendo a agricultura que definha a olhos vistos.

« O procedimento da assembléa correspondeu perfeitamente a expectativa publica e satisfez inteiramente as vistas administrativas do Sr. Silva Nunes.

« No primeiro do corrente foi publicado o regulamento da reforma da secretaria do governo, que era uma necessidade palpitante, em vistas á melhorar a marcha e regularidade do serviço publico.

« É de facil execução, e todas as necessidades do serviço publico foram previnidas e satisfeitas.

« A' 29 do passado tivemos theatro de gala, e ao espectaculo compareceu o presidente, que, ao erguer-se o panno deu vivas as SS. MM. Imperiaes, Familia Imperial e constituição politica, vivas que foram com enthusiasmo correspondidos. Depois do que o Sr. Dr. chefe de policia deu um viva a S. Exc. que foi benignamente acolhido, cantando então a companhia dramatica, sob a direcção do digno actor Coimbra, perante a effigie do Imperador, o hymno nacional.

« A casa é acanhada, porém está bem decorada, devido isto aos esforços do Sr. Coimbra, que se ha esmerado em agradar o publico que está satisfeito, já quanto á escolha dos dramas e já quanto á execução dos mesmos.

« Das noticias do interior consta que durante o mez passado, se deram os seguintes factos criminosos:

« Na serra do Teixeira Joaquim Ferreira dos Santos, tendo sido agredido por José Epifanio e outro, sahira ferido, conseguindo matar a Epifanio com um tiro.

« No lugar Paraty Joaquim Soares de Oliveira assassinou sua propria mulher com vinte facadas, foi preso e está sendo processado; e em Queimadas uma escrava tentára assassinar a tres filhos, o que não póde conseguir por ter sido observada, depois do que suicidára-se.

« Realisou-se á 5 do corrente a festa de nossa padroeira, que esteve brilhante; ainda que inferior ás de annos passados. Prégaram ao Evangelho o padre Corrêa das Neves e á noite o padre Meira: houve procissão a que concorreu a gente mais qualificada da capital.

« A' ultima noite foi a mais cheia e mais concorrida; pois era a noite das moças, que tiveram bons e incansaveis procuradores.

« Ha receios de secca pelo alto sertão, onde consta já se sente falta d'agua.

« O vapor era aqui esperado a 11, data em que lhe escrevi as linhas acima; mas só hoje 13 ancorou neste porto.

« Esta manhãa o presidente da provincia foi inspeccionar a estrada e ponte do Grammame. Ainda não se soube o que foi por S. Exc. observado.

« O passeio do presidente me consta teve por fim conhecer S. Exc. a necessidade da obra que tenciona mandar fazer.

« A inspecção ocular da primeira autoridade da provincia e interesse que vai mostrando o presidente pelos negocios publicos anima-nos a esperar de S. Exc. uma administração vantajosa aos melhoramentos da provincia, e um concurso intelligente ao progresso material da mesma.

« Foi preso na villa da Independencia o criminoso de morte João José de Oliveira.

« No dia 11 funccionou a assembléa, deixando de ser votado em terceira discussão o projecto de subvenção a companhia Pernambucana, o que se espera succederá hoje. »

Rio Grande do Norte.—Nada de notavel occorreu.

Ceará.—Em data de 10 do corrente, diz o nosso correspondente:

« Corre por aqui que não terá lugar por ora, a inauguração da caixa filial do Banco do Brasil nesta provincia. Diz-se que por causa do descredito do commercio nesta. É verdade que tem havido por toda provincia grande numero de bancas-rotas. Mas ellas todas não prefarão a somma de duas grandes casas de commercio nas grandes praças, mesmo do nosso paiz. Além de alguns inconvenientes que tem originado essas quebras; muitas teem sido originadas pela acquiescencia dos credores em annuirem a grandes rebates e prazos. Dahi o exemplo! outros quebram após desses rebates e prazos: e incontinente, ei-los ricos!.... e desembaraçados! e ficam arrotando muita honradez!!! Se pois os credores, ou a justiça, fosse sevéra e menos delonga: se houvesse um peremptorio correptivo para punir a má fé; não haveria por certo tão avultado numero de fraudulencias commerciaes. Em commercio posso dizer alguma cousa. O commerciante que allega e pede a seus credores rebate, e prazos, sendo de boa-fé, não é possivel que elle possa incontinente rebater as novas lettras e apresentar-se tambem ao mesmo tempo liquido, quite! e rico!.... Desgraçadamente, isso se tem dado, e não é segredo; é bem publico! Mas é para lamentar que aquelles commerciantes que pagam todo seu debito mediante uma mora, se vejam depois desconsiderados; ficarem sem credito! ao passo que os fraudulentos ficam com credito e ainda mais! porque teem dinheiro!.... Haja todo rigor da justiça, seja o processo mais breve e menos dispendioso, e reconhecer-se-ha que as quebras hão de forçosamente diminuir, e não ficarão tantas familias prejudicadas, algumas na miseria; e os bancaroteiros fraudulentos affrontando a moralidade publica!....

« Se pois é exacto que deixa de ter lugar a inauguração da caixa filial, por causa do descredito desta praça, alguma razão ha para que isso se dê, tanto mais quanto o limitado prazo que concede, segundo os estatutos, é reconhecido insufficiente e apenas poderá servir de proveito a augmentar mais a ambição desmesurada dos agiotas.

« A assembléa provincial continúa em seus trabalhos sempre de harmonia com o digno administrador da provincia. Além de algumas subvenções a estudantes, nenhumas chuchadeiras mais tem passado. Achamos que na actualidade não devia-se sobcarregar o cofre provincial com subvenções á estudantes de direito e medicina.

« Tiveram os professores primarios um augmento de cem mil réis mais, por anno. Foi um acto de reconhecida justiça visto que, são os empregados mais mal pagos que ha na provincia. É tambem verdade que o maior numero não cumprem com seus deveres, e muitos não teem as habilitações necessarias Uma reforma era uma medida reclamada pelo interesse publico. Esperamos do distincto e illustrado Exm. Sr. Dr. Marcellino Nunes Gonçalves uma medida que tanto interessa geralmente a todos e a tudo. Faz a provincia uma despeza avultada com o ensino primario, mas infelizmente quasi sem resultado. Professores ha que não teem habilitações: outros commerciam, advogam, etc.

« Emfim desencantou-se o vapor *Paraná* que chegou hontem 9, ás seis horas da tarde.

« No dia 8 do corrente um membro da assembléa provincial apresentou uma idéa para se fazer uma felicitação ao Exm. presidente da provincia.

« Outro membro apresentou uma emenda para tambem se felicitar ao Sr. Dr. chefe de policia: o resultado foi cahir a emenda e ficar empatada a felicitação a S Exc. No dia nove passou. Semelhante primeiro resultado teve lugar porque os deputados que votaram contra, entenderam que não se devia apresentar de chofre uma semelhante idéa e por um membro calouro. Não foi outro o motivo. A assembléa tem prestado, e continúa, a sua adhesão a S. Exc. Não ha razões para haver e autorisar um descontentamento contra as autoridades superiores que mui bem tem marchado na senda da lei.

« Nada consta contra a segurança individual.

« As energicas e reiteradas ordens das autoridades superiores, respeito a capturas de criminosos e contra a prohibição de armas, quaesquer que sejam, deve forçosamente produzir excellentes resultados como já vai produzindo.

« Anhelo-lhe a melhor salute, paz e pecunia. »

Maranhão. — Lê-se no *Publicador Maranhense*.

« O dia 28 de julho, anniversario da proclamação da independencia do Brasil nesta provincia, foi solemnisado de manhãa com Te-Deum na cathedral, em que officiou o Exm. Sr. bispo diocesano, e a que assistiram S. Exc. o Sr. presidente da provincia, funccionarios publicos, militares e cidadãos de diversas classes, seguido de luzido cortejo no palacio do governo perante a augusta effigie de S. M. o Imperador, formando grande parada na praça do mesmo palacio os tres batalhões da guarda nacional do municipio e o corpo dos educandos artifices.

« A' noite houve vistosa illuminação no quartel do campo de Ourique á expensas dos officiaes do 5º batalhão de fuzileiros e policia, com um copo d'agua servido ás familias que a ella concorreram, e passeata pelas ruas de grande numero de cidadãos, acompanhada de bandas de musica militar e foguetes. Hontem tambem por noite houve brilhante illuminação no jardim da Praça da Assembléa, á expensas do Exm. Sr. presidente da provincia e do encarregado respectivo, a qual concorreram, além do mesmo Exm. Sr. e sua illustre familia, cerca de duas mil pessoas, em que se notavam as mais distinctas familias desta capital, tocando revesadamente as duas bandas de musica dos educandos e fuzileiros, até a meia noite em que o jardim esteve aberto aos concurrentes. »

« Descrevendo hontem succintamente os festejos que tiveram lugar por occasião do dia 28 de julho, anniversario da proclamação da independencia do Brasil nesta provincia, esquecenos mencionar que o palacio do governo e a casa da camara municipal desta cidade apresentaram vistosas illuminações, bem como que estiveram illuminados todos os edificios publicos, e grende numero de casas particulares, accrescendo que muitos estabelecimentos commerciaes tanto nacionaes, como estrangeiros, conservaram-se fechados durante o dia, o que concorreu para tornar o rigosijo mais apparatoso. »

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

— A corporação academica inspirada pelas idéas liberaes e progressistas, que tumultuam em seu coração e querendo dar uma expressão nobre e manifesta do seu sentir, determinou fundar nesta cidade uma sociedade, que tivesse por fim envidar esforços e ardentemente trabalhar pela emancipação de escravos.

Reunidos no dia 11 do corrente mez sessenta e cinco academicos, dos cento e sessenta e sete que se acham inscriptos para fazer parte dessa tão nobre associação, procederam á sua primeira sessão preparatoria em que haviam de determinar a mesa temporaria para reger seus trabalhos, assim como uma commissão encarregada da confecção dos estatutos, que a devem regular.

Procedeu-se a reunião as 11 horas do dia no salão nobre da faculdade de direito, e ahi, sendo acclamados presidente o Sr. Antonio Moniz Sodré de Aragão, 1º secretario o Sr. José Antonio Barbosa e 2º secretario o Sr. Felippe Daltro de Castro, procedeu-se a eleição dos membros que deviam se encarregar da confecção dos estatutos, e foram eleitos os senhores José Antonio Barbosa, Antonio Moniz e José Eustaquio Ferreira Jacobina.

Tendo pois sido escolhido dous membros da mesa para essa commissão, e tornando-se os seus trabalhos incompativeis, foi necessario eleger-se nova mesa até que os estatutos regulem o modo de eleição, que deve ser adoptado, procedendo-se pois a nova eleição foram escolhidos os senhores Domingos Antonio Pires de Carvalho e Albuquerque, para presidente, Francisco Ildefonso Ribeiro de Menezes para o 1º secretario, Filippe Daltro de Castro, para 2º secretario.

Depois desses trabalhos preparatorios, foi accordado que tivesse lugar a sessão solemne de instituição no dia 7 de setembro proximo.

— Remettem-nos uma censura ao procedimento havido no domingo 12 do corrente pela gente do batalhão do Poço da Panella, que vinha para a guarnição da praça; a qual por entre gargalhadas, arrancou o chapéo de um mendigo na rua da Assumpção, e levou-o á pontapés até o pateo da igreja da Penha, com a maior insubordinação possivel para com o official que a commandava.

Este facto é por certo insolito, e por tanto requer uma syndicancia sobre elle, para que se coarcte a relaxação da disciplina, no caso delle ter-se dado, como assevera-o a censura a que alludimos. Desejamos no entretanto que fosse inexacto, pela sustentação do brio e da honra dessa milicia

— Pelo *Cruzeiro do Sul*, procedente do Rio de Janeiro e portos intermedios, chegou á esta cidade o Sr. coronel José Antonio da Fonseca Galvão, nomeado para o commando das armas desta provincia.

— Na exposição regional de Ruão, um artista de Paris de nome Casimiro Lefebvre apresentou provas de photographia em sêda e em algodão, provas de um notavel alcance industrial, porque tem por fim fazer applicação da photographia á impressão dos estofos.

É este um problema, cuja solução já foi tentada, mas sem um exito positivo: Mr. Francillon de Puteaux obteve imprimir os estofos de lãa por meio dos *clichés* photographicos, e a seu turno o sabio chimico Persoz em seu curso de tintura no conservatorio das artes e officios de Paris desenvolveu um methodo por meio do qual obtem-se impressões photographicas em estofos de algodão.

Imbebe-se o estofo n'uma dissolução de bichromato de potassa, e depois de estar preparado por tal modo, mette-se-o n'um *cliché* photographico sobre o vidro, expondo-se-o á luz.

Pela acção dos raios luminosos, o bicho-mato de de potassa transforma-se em oxydo de chiomo insoluvel, que fixa-se ao tecido.

Quando o estofo desembaraça-se do bi-chromato de potassa, não alterado por meio de uma lavagem em agua pura, o oxydo de chromo que acha-se adherido ou fixado ao tecido serve de mordente na tintura.

Não conhecemos o processo que Mr. Casimiro Lefebvre põe em pratica para chegar ao mesmo resultado; mas sem embargo convidamo-lo a proseguir nesses ensaios.

A applicação da photographia não será com effeito tal que produza uma sorte de revolução na arte da impressão dos estofos.

— Hontem tomou posse do lugar de commandante das armas, o Sr. coronel José Antonio da Fonseca Galvão, nomeado por decreto de 21 do passado.

— Consta-nos que se acha na Bahia, o Rvm. Frei Caetano de Messina, geral dos capuchinhos no Brasil, e que regressa para esta provincia até o dia 30 do corrente.

— Nos dias 11 e 12 do corrente foram recolhidos á casa de detenção 14 homens; 11 livres e 3 escravos, a saber: a ordem do Dr. chefe de policia 3, do Dr. delegado do 1º districto 1, do subdelegado do Recife 6, do de S. José 2, do de Santo Antonio 1 e do da Boa-vista 1.

— Foram recolhidos á mesma no dia 13—4 homens livres e 1 escravo, sendo: 2 a ordem do Dr. chefe de policia, 1 a ordem do subdelegado do Recife e 2 a ordem do da Boa-vista.

— Passageiro do vapor nacional de guerra *Camacuãa*, sahido para o Maranhão e Ceará.—2º tenente Francisco Forgas de Lacerda.

— Passageiros do vapor nacional *Paraná*, entrado do Pará e portos intermedios. — Ignacio Ribeiro Pessoa, Augusto Pontes de Aguiar, Ildefonso Araujo Chaves, José Rodrigues Lima e 1 criado, José Nunes da Penha, Francisco Luiz Veras, 1 escravo, Antonio Gomes de Miranda Leal, Francisco Jorge Martins Botelho e 1 sobrinho, Augusto José Ferreira, Matorino Barrozo de Mello, Antonio Corrêa da Silva, Salustino Ephigenio Carneiro da Cunha, L. Pereira Lima, Fortunato Telles Pitomba, Manoel Gomes dos Santos, Guilherme H. Offrendt, Eduard Newpor, 5 praças da policia, 1 escravo a entregar.

Seguem para o sul.

Alferes José Vieira de Souza Guedes, sua senhora 1 creada e 4 escravos, Urbano José Ferreira de Moura, Manoel José Pires, João N. Carneiro Cesar, surdo e mudo, 2 saldados, 1 mulher e 1 filho, 5 recrutas de marinha, 15 escravos a entregar.

— Passageiros do vapor inglez *Tyne* entrado dos portos do sul.—Benjamim Franklin de Barros, Thomaz Irfferees..

— MORTALIDADE DO DIA 14 DO CORRENTE:

Manoel Joaquim da Costa, pardo, solteiro, 36 annos, aneurisma.

Maria Benedicta, parda, solteira, 30 annos, hydro-peneumo-puricardito.

Maria do Rosario, preta, solteira, 13 annos, pneumonia complicada de menengites.

Manoel, preto, 8 dias, espasmo.

Joaquim de Meira, branca, solteira, 17 annos, hydrothorás.

Manoel, pardo, 8 mezes, gastro hepatite.

Antonio Angelo do Rozario, pardo, solteiro, 20 annos, tuberculo pulmonar.

Felicidade de Souza, preta, soiteira, 70 annos, cachexia sypleticia.

— HOSPITAL DE CARIDADE. — Existem 58 homens e 54 mulheres, nacionaes; 1 homem estrangeiro, e 1 escravo, total 119.

Na totalidade dos doentes existem 37 alienados, sendo 30 mulheres e 7 homens.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 6 horas e 1/2 da manhãa; pelo Dr. Dornellas, ás 8 horas da manhãa; e pelo Dr. Firmo as 6 horas da tarde de hontem.

Communicados.

ESTRADA DE FERRO.

V

E' do instincto do animal, é do instincto e da razão do homem bradar, pedir soccorro ainda mesmo no deserto, quando opprimido e indefeso, sua voz é o unico recurso á sua fraqueza; porque ainda no deserto alguma alma caridosa pode vir, alguma mão benfaseja pode estender-se em seu amparo, e se não o proprio echo dura voz oppressa e desesperada póde assustar e por em fuga o oppressor, se este ainda teme alguma cousa neste mundo, se não tem o coração endurecido no crime, se um grande escandalo ainda lhe corar as faces.

Neste seculo do mais subido egoismo, nesta terra da mais desesperada ganancia, do mais ardente e insaciavel amor do dinheiro, cada um só cura exclusivamente de si, e é muito bom cidadão se ainda se limita, no recondito de sua morada, a lamentar a oppressão do opprimido. Nesta terra em que com tudo se transige, em que a lei tudo garante, mas em que não se encontra garantia em cousa ou em parte alguma, as almas mais puras, os corações mais sensiveis, tememse e tremem de estender a mão em soccorro do fraco contra o poderoso: por que aqui cada um só pode mal garantir-se sendo positiva ou negativamente, cumplice ou instrumento da iniquidade.

Embora não ouve Deus a quem não falla; não se sabe da hora nem do meio de que se serve a Providencia para confundir e transtornar o oppressor, mesmo nos tempos os mais calamitosos. Não se pode apezar de todas as apparencias, lêr em todas as dobras de um coração humano para se desesperar de todo da justiça, para se contar somente com o escandalo, a imprudencia e o descoramento em toda a parte.

No meu desespero quasi completo, só me resta (demos um salto para o assumpto que precedemos destas considerações) no meu desespero só me resta appellar para a dignidade e honradez do senhor engenheiro fiscal da estrada de ferro, em cuja mão somente está agora o poder de consummar uma iniquidade de que me quer fazer victima a companhia desapropriadora da mesma estrada, ou de salvar-me de suas garras iniquas.

Bem sei que ainda me resta o recurso aos tribunaes; mas é um triste e sempre de duvidosa proficuidade, tal recurso em uma terra tal, em que a justiça não tem, como o seu emblema o exprime, de todos os olhos vendados para não vêr as pessoas e só distinguir pela luz do espirito o peso das conchas e a rectidão do fiel de sua balança, mas sim de um véo transparente que mal guarda a sua hypocrisia, e deixa ver o valor das cousas e dos homens que lhes offuscando a luz da razão faz seu gladio terrivel e assomado para só cortar pelo mais facil, a parte mais fraca.

Ainda ha pouco restava-me dous esteios a que podia sustentar-me na reclamação do meu direito:—o juiz da Escada, e o engenheiro fiscal. Mas eu bem tremia do juiz, e queria que elle fosse Catão, porque só um Catão pode nesta terra resistir ás ordens e desejos do governo.

Um juiz municipal não pode ser Catão e são mui raras as honrorissimas excepções.

E na verdade o Sr. Dr. juiz municipal da Escada na sua audiencia do dia 7 não attendeu as minhas tão justas e juridicas allegações, e contra todas ellas mandou que a companhia desapropriasse as minhas terras gratuitamente, que se entupisse grande parte de meu açude sem indemnisação alguma, que se avaliasse a indemnisação de cousa que não se sabe qual, tudo conforme o pedido de dita companhia.

Não attendeu pois o Sr. juiz o que então lhe expuz, como já o fiz por este *Diario*, que a companhia da estrada de ferro não podia figurar em juizo porque não tinha sellado o seu contrato; que a ordem do governo mandando-a admittir era illegal e que por tanto o Sr. juiz não podia obedecer-lhe: que as minhas terras não podiam ser desapropriadas gratuitamente sem que a companhia provasse serem de sismaria; e ainda mais que mesmo de sismaria careciam de indemnisação porque não são terrenos brutos, e ainda por que estão proximas e juntas do engenho e sua desapropriação o deprecia; como a tudo manda attender o mesmo regulamento de desapropriação: que não podia ser attendido o pedido da companhia porque não era designado nelle que cousa se tem de avaliar, não sendo a indemnisação a que eu tenho direito, como exprime o mesmo pedido alguma cousa sujeita a avaliação; por quanto a lei não manda avaliar indemnisação a que se tenha direito, porém tem as cousas certas e determinadas, que se devem designar, porque são as cousas certas e determinadas que se avaliam, são as cousas damnificadas que se indemnisam e não a indemnisação.

Não foi porém por erro ou ignorancia que a companhia requerendo a desapropriação de meus terrenos gratuitamente, offereceu dous contos de réis sem dizer pelo que, e requereu que se avaliasse sem dizer o que. A companhia requereu a avaliação da indemnisação que me competisse, ou a que eu tivesse direito, por malicia, por chicana ao mesmo tempo miseravel e muito proficua, por que contava com o primeiro de todos os livros da sciencia do direito, a vontade do juiz, ou antes a vontade do governo, que entende que para proteger a estrada de ferro tão vantajosa no paiz, a empreza carece de toda a proteção assim da legal como de outra qualquer fora da lei, quando ha necessidade de cortar algum embaraço, embora faça uma e muitas victimas em favor do beneficio commum.

A estrada, segundo a respectiva planta que se levantou, tem de cortar no meu engenho algumas casas e o açude em toda a sua longa extenção, como já o disse.

Pelas casas a companhia já me offereceu um conto de réis, dizendo-me que julgava ser este o valor dellas.

Portanto fica um conto de réis.

Assim a companhia não determinou o que se devia avaliar porque se mencionasse somente as casas, ficava um conto de réis sem applicação.

Assim se mencionasse as casas carecia de mencionar mais alguma cousa que devia ser avaliada, para se lhe applicar o outro conto de réis como quer a companhia.

Esta outra cousa o que seria visto que os terrenos são gratis?

Só poderia ser portanto o açude.

Ora, offerecer um conto de réis pelo entupimento de uma tão grande parte do açude, era um escandalo tão grande, uma iniquidade tão revoltante, que a companhia ainda teve o pejo de faze-lo expressamente.

Pedir que se avaliassem as cousas certas e determinadas e que deviam ser indemnisadas, sugeitav-se a este processo de se avaliar cada cousa de per si, e então se teria de avaliar o damno em o açude, e isto seria forçar muito a consciencia dos arbitros o exigir a avaliação do açude por uma ninharia; seria expor-se ao mesmo escandalo de que fallo.

Assim a companhia tudo evitou usando dessa chicana, desse arbitrio que a lei não lhe dá, mas que lhe póde dar o juizo da Escada, isto é, pedio a avaliação de cousa não determinada, e seus arbitros não teem mais do que passar pelas minhas terras, verem o que quizeram e dizerem: —avaliamos a *indemnisação que é devida* a José Leão em tal quantia!...

No entanto a companhia, offerecendo-me os dous contos de réis ou conta com os seus arbitros e com o desempatador para serem instrumento desta iniquidade, ou julga que este é o justo valor da *indemnisação de que me é devida.*

Vamos á segunda hypothese.

Se a companhia offereceu-me um conto de réis pelas casas que a estrada destruio, fica um conto de réis na intenção da companhia, necessariamente pelo açude.

Digo necessariamente por que a companhia sempre reconheceu que eu tinha direito á indemnisação do entupimento em parte do açude, embora, apezar de suas promessas, evitasse tratar amigavelmente á respeito de tal indemnisação.

Assim, na vontade da companhia fica o entupimento do açude por um conto de réis!

Ora, eu já disse que o entupimento de açude desloca delle a oitava parte de suas aguas, e que por isto, pelo mais baixo calculo que se póde fazer, como fiz, com tal entupimento eu tenho de perder 600$000 rs, por anno e que portanto me são devidos só quanto ao açude treze contos de réis.

Mas diz a companhia que o açude é que recebe a agua por um riacho o qual concorre para o moagem do engenho, não se devem levar porém nem os arbitros, nem o Sr. desempator pelos ditos dessa companhia tão escandalosa e impudentemento interesceiros. Examine o Sr. desempatador das pessoas de lugar, que valor tem tal riacho no açude, e saberá de todos que este riacho é de ordinario quasi nullo no verão, e nos verões mais fortes elle corta e não fornece por tanto alguma agua. O engenho moe por tanto sómente com as aguas do deposito feito no inverno. Com taes aguas depositadas assim é que o engenho tira dous mil pães. Quando no verão o riacho não secca de todo o engenho póde tirar mais de dous mil pães.

Ora é sobre a base de dous mil pães que eu faço o calculo por onde se conclue que aguas deslocadas pelo aterro da estrada dão-me em vinte annos um prejuizo de treze contos de réis; por que os dous mil pães o engenho faz quando só tem as aguas do deposito.

Assim diminuidas de qualquer modo as aguas do deposito, se deve calcular em comparação á totalidade das aguas, quantos pães poderiam moer as aguas prejudicadas, e multiplicar o producto liquido por vinte annos.

Assim não serão ouvindo a companhia que o Sr. engenheiro fiscal desempatador poderá calcular justa e imparcialmente, para evitar uma iniquidade de que me quer esse colosso fazer victima. Ouça as pessoas do lugar, as mais imparciaes, e dellas se informe; que a companhia não só é inhabilitada para informar por que é parte, e por que não conhece estes dados, isto é, não sabe se o riacho fornece ou não agua no verão, nem quantos pães moem as aguas do açude, como é indigna de toda a attenção, porque tem a impudencia de offerecer pelo damno que não é das terras nem das casas, como tenho demonstrado, pelo damno que é portanto do açude,—um conto de réis.

Para um outro ponto ainda peço a attenção do Sr. Dr. desempatador, um ponto a respeito do qual a companhia tem pretendido tambem mistificar o Sr. Dr.; chamo a attenção do Sr. desempatador, de cuja imparcialidade na apreciação de todos os dados sómente posso esperar salvar-me das vorases garras da companhia, embora na sua indolente ousadia, ella denote contar com elle.

E' este ponto quanto aos terrenos.

A companhia pede os meus terrenos gratuitamente por serem de sismaria.

Deve o Sr. desempatador, porém, observar, que, embora mande o regulamento de desappropriação tomar os terrenos de sismaria gratuitamente, accrescenta — salvo as indemnisações que forem de direito.

Ora o mesmo regulamento determina quaes são as indemnisações que são devidas, as quaes são dos predios que estão nos terrenos, e mais ainda — *a do valor em que fica a propriedade — a da localidade* — e a *de qualquer outra circumstancia que influa ao preço.*

Ora, em primeiro lugar, é uma circumstancia que influe no preço das terras o serem ellas trabalhadas e lavradias, o que lhes dá um valor muito mais alto do que no terreno bruto, como foram dados em sismaria.

E é o que se dá com quasi todas as terras que me querem tirar, porque todas são partidos de serras trabalhadas, em que corre o arado, e cercado feito, em que se gastou trabalho e tempo.

Além disto, estão em uma tal *localidade* nas proximidades do engenho que lhe tira grande valor a desappropriação dellas; porque são varzeas estreitas, que a estrada mata completamente, e o engenho vem a perder os mais valiosos partidos, perdendo de tirar as cannas de suas proximidades, Estes terrenos não teem por tanto o valor somente de si mesmos, como mais o que lhe dá a proximidade do engenho. Ora este segundo valor é da localidade, esse segundo valor é diminuido no valor do engenho, que o perde, é o valor que a lei manda attender.

Entretanto, já foi dito pelo Sr. desempatador, (sem duvida porque elle isto ouvio da companhia) que aqui só se teem entendido sujeitos á indemnisação os predios e as lavouras. Como aqui (em Pernambuco) assim se tem *interpretado*, repugna o Sr. desempatador em considerar a lei segundo a sua letra expressa e o seu espirito patente, isto é, em attender ao que a lei manda attender, isto é ao valor em que fica o predio, á localidade da desappropriação, e a qualquer outra circumstancia que influa no preço. E assim repugna o Sr. desempatador innovar, entendendo a lei como ella é expressa.

No entanto o Sr. desempatador reconhece que nas outras provincias se tem attendido a todas estas circumstancias mencionadas nas desappropriações para a estrada de ferro.

O Sr. desempatador reconhece mais, que, se a companhia tem pago terrenos, não o podia ter feito por favor, mas somente porque isto é devido. Saiba pois o Sr. Dr. Buarque que em amigavel termo a companhia tem pago terrenos (allegando que por favor).

Saiba mais que tal interpretação, como comprehende a companhia, não se tem dado aqui em Pernambuco, ainda questão alguma neste sentido foi decidida pelos tribunaes. Quem tem dado tal interpretação em Pernambuco tem sido somente a companhia, e assim tem arrancado violentamente as propriedades (gratuitamente, porque as partes prejudicadas temem-se de lutar com a companhia).

Tal interpretação violentamente não se póde dar, se o Sr. Dr. Buarque, superior ao colosso da companhia, não quizer tomar por norma a interpretação da *parte*, e parte tão poderosa quanto impudente.

O Sr. Dr. Buarque está na firme resolução de obrigar a *companhia da estrada de ferro* a fazer uma parede para sustentar o aterro da estrada, para garantir o açude de ser de todo entupido com os desmoronamentos successivos do mesmo aterro.

Ora, por esta parte, já é uma garantia que me dá o Sr engenheiro fiscal, pois livra-me do trabalho e das demandas que eu teria com a companhia da estrada para não causar maior damno ao açude, além do damno no espaço occupado pelo aterro.

Mas a companhia da estrada de ferro, por certo, não será por seu bom gosto que faça esta parede, arbitrarios, poderosos e violentos como são os seus agentes. Assim o Sr. Dr., para obrigar a companhia da estrada a fazer esta parede ou caes em que ella tem de gastar muitos contos de réis, talvez não menos de quarenta contos, porque o tal caes tem de ser muito longo, e o Sr. Dr. Buarque, para obrigar a companhia a fazer este caes tão dispendioso, carece afronta-la e constrangê-la. E por que, portanto, não ha de afrontar o Sr. Dr. a companhia de desappropriação, para fazê-la indemnisar-me, conforme a lei expressamente determina? Se o Sr. Dr. Buarque não póde contestar a clara expressão da lei, se sabe que nas outras provincias tem-se attendido a todos os damnos como a lei ordena, se declara que a companhia não póde pagar os terrenos para fazer como tem feito, mas somente porque é devido algum pagamento nelle; porque, se em Pernambuco só a companhia tem interpretado a lei para serem os terrenos gratis, qualquer que seja a sua situação, o seu estado, o valor em que deixa o resto de propriedade e todas as demais circumstancias que influem no preço, que nova interpretarão, teme o Sr. Dr. dar a lei clara e expressa?

Tal interpretação só é nova para a companhia desappropriadora, por que tem logrado amedrontar os proprietarios com o desempatador, que por este ou aquelle meio, consegue ella pô-lo a seu lado.

Ora parece-me que o Sr. Dr. Buarque não está no caso nem em circumstancias de se illaquear pelas estupidas ou antes interesseiras allegações da companhia para *faze-la* commetter uma iniquidade contra um pae de familia

Pedimos ao Sr. Dr. Buarque que reflicta com toda imparcialidade nisto: que a companhia tem assentado de desenganar aos proprietarios de que, judicialmente elles não receberão maior indemnisação do que por favor. Neste proposito o seu systema tem sido offerecer pelo judicial sempre menos do que offerece por favor; o seu instrumento neste fim tem sido o desempatador, que sempre decide em favor da desappropriadôra.

Neste proposito, o fim mais remoto da companhia, é por o pé no pescoço de todos os proprietarios, e obriga-los a receber o que ella lhes quer dar, temendo-se todos de que judicialmente a sua derrota é maior.

E consulte o Sr. desempatador o que se passa e se sabe na linha, e verá que todos dizem que é inutil entrar no judicial contra a companhia como todos estão no proposito de antes não receber cousa alguma da companhia do que lhe acceitar a luva para o judicial.

E' por isto que a companhia offerece agora dous contos de reis pelo açude e casas, por que eu não quiz acceitar dous contos de reis pelas terras e casa e mais quatro pelo açude todo.

Se o Sr. desempatador sanccionar a iniquidade da companhia, cada vez monta mais a companhia, cada vez se tornará mais horrivel, e assim, sem um freio que a esbarre, cada vez se tornará um poder mais terrivel, monstruoso, e todos não tem mais do que acceitar a migalha que ella lhe offerece por esmola ou entregar-lhe gratis toda e qualquer desappropriação.

Ora será possivel que um agente do governo que deve garantir a propriedade do cidadão, preste-se sempre a este capricho espoliador da companhia, para ella, como uma companhia de salteadores ir de punhal alçado de porta em porta extorquir de cada pessoa uma não pequena parte de sua fortuna?

Parece que o Sr. Dr. Buarque é que deve ser o que desengane a companhia que ella não tem este poder arbitrario; parece que o Sr. Dr. Buarque deve desfazer a ideia de que todos estão possuidos isto é, que é inutil litigar com a companhia por que tudo ella póde.

Mais isto mesmo é que teme a companhia. No momento em que o Sr. Dr. Buarque desempatar contra os louvados da companhia, nenhum proprietario se sujeitará mais a receber uma esmola da companhia, e acceitarão o seu desafio para o judicial.

Ora isto para a companhia é um golpe mortal, que detroe o seu prestigio e fama de onnipotente, e para que tal se não realize, ella fará tudo quanto estiver de sua parte, par que o Sr. Dr. Buarque não lhe dê este golpe.

Assim o Sr. Dr. Buarque deve estar prevenido destes meios da companhia, de seu proposito, para saber que peso devem ter as suas iniquias pretenções, as suas cavilosas palavras, se o Sr. Dr. quizer ser imparcial e justo.

Então o Sr. Dr. Buarque attenda somente á lei, a sua clara espressão, e se tem como supponho toda a independencia, conserve toda a calma para não dar importancia aos esforços da companhia e somente attender á justiça.

Em outro artigo eu mostrarei a que ponto a companhia tem delapidado aos proprietarios, o quanto mal tem feito a propria estrada de ferro com a sua desenfreada ganancia.

Pernambuco, 13 de agosto de 1860.

José Leão Pereira de Mello.

O *Liberal Pernambucano* respondeu perfeitamente bem as perguntas que lhe fizemos em nossos pequenos communicados de 9 e 10 do corrente! Não quiz desmentir o seu glorioso passado. Na verdade que ninguem deixará de confessar, que foi bem dada as resposta aos nossos communicados.

E's um intrigante, um desordeiro. um anarchista, um republiqueiro, um espião da policia, satisfaz plenamente o nosso desafio do dia 9, e a pergunta do communicado de 10 do corrente.

Está pois declarado quem foi o autor do artigo de redacção do—*Regenerador*—á que respondeu o communicante do *Jornal do Commercio*. e quem deve fiscalisar a execução dos artigos—100—101—102!

Depois de nos honrar com a resposta acima resumida, conclue o communicante redactor, offerecendo-se, e á seus asseclas para defenderem a constituição, lei e autoridade.

Esta tirada por certo que provoca o riso. A gente do *Liberal* sempre tem boas arrancadas, principalmente quando consulta o seu *Irmensul!!*

Ai do throno! ai das instituições se tivessem por defensores os *constituintes convertidos* de 1849, que pregaram a constituinte soberana e livre, como unica salvação para o Brasil! que pretenderam em 1859, que o povo recebesse friamente o monarcha, que pela primeira vez visitava esta provincia. e para isto procuravam desvaira-lo, lembrando-lhe certas phases da revolução franceza! Ai da lei! ai da autoridade se necessitasse ser defendida por *peliqueiros politicos* por *cotaliteiros*, por homens perdidos na opinião publica, por inimigos da união da familia pernambucana!

Condoemo-nos do estado em que se acha o cerebro do pobre homem, que se intitula o chefe do grupo que compõe o phantastico partido, em cujo nome falla o *Liberal*.

Foi-se-lhe o senso commum; e a prova está nos seus proprios escriptos.

Chamamos de novo a attenção dos leitores para os artigos edictoriaes do *Liberal*; e elles que digam, se é possivel um opposicionista fazer papel mais triste, e mais ridiculo; se é possivel adular-se mais desastradamente á um governo á cujos principios e á cujo pessoal se fizera guerra crua e desabrida.

Malditas eleições! Do que não serás capaz!

Não ha mais que duvidar, façam o redactor em chefe do *Liberal* deputado, e elle será o cantor das virtudes *das influencias eleitoraes de longa data.*

Se duvidam, experimentem.

W.

Recife 13 de agosto de 1860.

Ha muito que pretendiamos erguer a nossa debil voz em prol da justiça, em defeza dos direitos de uma familia postergados, de uma familia respeitavel, que por tantos e tão assignalados

MUTILADO

serviços tem grangeado um nome entre os seus concidadãos, á esta familia dos senhores João Baptista de Athayde Siqueira e capitão Lucio de Siqueira Campos, cidadãos prestaveis, e que na rebellião de 48 tanto se destinguiram em prol do governo ; é contra um moço ainda irreflexionado e inconsequente, que encarregado de uma missão tem dado por páos e por pedras para se distinguir e ganhar um nome, que elle está bem longe de merecer. Não ha muito que o digno capitão Athayde Siqueira fez uma brilhante defeza no *Diario de Pernambuco*, a sua causa ahi se queixava amargamente de que o Sr. Henrique Pereira de Lucena, houvesse abusado da autoridade de que se achava revestido para tratar com rigor e mesmo atrocidade a sua honrada familia, a sua tia principalmente uma senhora respeitavel, esposa do muito digno coronel Pacifico, um homem tão conhecido não só nesta provincia, como em todo o Brasil pelos assignalados serviços que prestou no seu paiz e cuja morte abalou profundamente a todos aquelles que o conheciam.

Além disso essa moço inexperto levou o seu arrojo a correr a casa do tenente coronel Dimas Lopes de Siqueira, pessoa muito conhecida e acatada, que tantos e innumeraveis serviços tem prestado ao governo, sem que ao menos este digno ancião se ache de longe suspeito como cumplice do assassinato que se deu no Ouricury.

Ao governo que tem presenciado os desmandos de um de seus funccionarios, cumpre lançar mão das providencias em ordem a por em termo tantas injustiças. As pessoas que injustamente se acham soffrendo os desvarios do delegado de Ouricury esperam do muito digno presidente da provincia uma vista de olhos desprevenida e imparcial, como cumpre sobre este desgraçado termo.

Nada mais diremos á vista da publicação do digno capitão Athayde Siqueira.

O justiceiro Ouricuriense.

(*) O concurso de francez e o nomeado.

I

Certos e bem conhecidos individuos, levados pelo espirito de inveja e intriga, e alguns pelas tristes insinuações e agonias da necessidade, teem procurado, por meio de linguagem malevola nas pontes, nas lojas e até na imprensa, desfigurar a razão justissima e mais que sufficiente da nomeação de meu mano, Antonio José de Moraes Sarmento, para a cadeira de francez do Gymnasio Pernambucano.

Neste intuito, já antes do acto official, que o nomeava, appareceram alguns pasquins, cujos autores acharam prudente guardar o anonymo, talvez envergonhados do que escreviam. Pretendiam elles por esse modo indispor o espirito publico para semelhante nomeação, e como que coagir a acção do governo a tal respeito. Eram espantalhos improficuos para a razão que os sabe definir, e para a honestidade que os repelle. Por isso, e porque o genio docil e a natural bondade de meu mano, como lhe reconhecem as pessoas de mais consideração desta cidade, com as quaes tem vivido em frequentes relações desde a mais tenra infancia, o levaram a não querer offender, nem de leve alguns dos seus juizes ou companheiros de concurso, entreguei ao bem merecido desprezo aquellas intriguinhas dirigidas contra meu mano.

Agora porém que o negocio vai chegando até a minha humilde pessoa, já que á divina justiça não approuve dar-me em grão tão subido as qualidades evangelicas de meu irmão, e achando-me ainda acostumado a discussões e pelo habito escolastico de mais de 10 annos, tenho certo gostinho em que me obrigassem a entrar no combate, ao menos para me não deixar arrancar a minha qualidade de Brasileiro.

Se fosse verdade o que se tem dito e escripto á respeito da nacionalidade de meu mano, os raciocinios dos zoilos ser-me-hiam completamente applicaveis, e ficaria eu tambem sem nacionalidade, nem patria alguma, assim a modo de filho bastardo abandonado das nações, proscripto por todas ellas : *quod Deus averiat.*

Ainda hontem veio neste *Diario* uma cousa parecida com discussão juridica franco-brasileira, cuja conclusão intencional vinha ser que eu e meu mano somos francezes.

Admira que se escreva para o publico com tanta sem ceremonia, e com tão pouco conhecimento do que se diz e de mais a mais para offender a outrem.

A lei franceza diz formalmente que a mulher e os filhos seguem a condição civil do paiz, portanto a franceza que se casou com um estrangeiro perdeu nesse mesmo instante a qualidade de franceza para tomar a nacionalidade do marido ; os filhos seguem igualmente por força da lei a nacionalidade do pai. Concedeu porem a lei franceza um privilegio ou excepção aos filhos de franceza nascidos em França : a estes facultou ella o direito por simples declaração de sua vontade de se poderem naturalisar francezes impondo-lhes a unica obrigação de usarem desse direito no anno subsequente á sua maioridade. A intenção da lei franceza é manifestamente obrigar o novo cidadão a pagar o tributo de sangue ; porque é naquella idade que os jovens francezes tiram a fatal sorte do recrutamento.

Se pois o nascido em França de mãi franceza não usou do seu direito nos tres mezes decorridos desde o dia, em que fez vinte e um annos, perdeu o privilegio legal, e se quizer ser francez ha de correr por todo o processo de naturalisação ordinaria, como qualquer outro estrangeiro, que fica sendo.

Eis ahi a verdade, e ninguem admire que sendo eu um simples medico de outro dia, esteja ao facto destas disposições legislativas.

Tive a escolha de duas nacionalidades, estudei a questão, ouvi advogados, e autoridades francezas, e foi assim que formei a minha opinião.

Se pois algum homem honrado, ou não, tem interesse em provar ao publico que eu e meu mano somos ou fomos algum dia francezes, ha de provar ou que nosso pai se naturalisou francez, ou que nós usamos da faculdade que a lei franceza nos dava, chegados a idade de 21 annos. Se não tem, como não pode ter, semelhante prova, porque nosso pai nunca se naturalisou francez, e porque nós nunca usamos do direito, que nos dava a lei franceza, que nome quer esse senhor que eu lhe dê ?

O de verdadeiro, de certo não lhe posso dar.

Se pois não somos nem fomos nunca francezes, sendo nosso pai brasileiro, ou nós somos brasileiros, ou não temos nacionalidade alguma. Pois bem, ouçam os autores dessas miseraveis intriguinhas o que se passou a este respeito.

Quando iamos chegando á idade em que a lei franceza com o seu termo fatal de um anno, nos permittia tomar a qualidade de francezes, nosso pai consultou-nos a respeito da intenção, em que estavamos de usar, ou não, da faculdade que nos dava a lei franceza.

Respondemos como era natural, que tendo nós sido criados aqui desde a idade de 3 e 4 annos, não conhecendo nenhuma outra terra, tendo a nossa intelligencia desabrochada neste abençoado torrão, e sentido aqui os primeiros impulsos do coração, preferiamos a nacionalidade Brasileira.

Para nos fazer a vontade e para facilitar a má execução foi nosso pai, ha pelo menos 5 ou 6 annos declarar a camara municipal, que se queria naturalisar cidadão Brasileiro, dando os nomes de todos os membros da sua familia entre os quaes são os nossos como seus filhos menores. Dahi a 3 ou 4 annos veio do Rio a carta de naturalisação. Que é que nós somos pois? Nunca tivemos senão a nacionalidade de nosso pai, nem podiamos ter outra sem a reclamar, e sem a querer.

Mas emfim, se os que não nos querem para brasileiros, acham lá para seus fins reconditos, que o negocio não está bem arranjado, nada será mais facil do que fazer-lhes a vontade, porque o art. 2 § 3 da lei da naturalisação de 23 de outubro de 1832, facilita a cousa extraordinariamente, dizendo : « O filho de cidadão naturalisado, nas-« cido antes da naturalisação de seu pai, e maior « de 21 annos, obterá carta de naturalisação, de-« clarando unicamente na camara municipal do « destricto da sua residencia que quer ser cida-« dão brasileiro, e provando que tem meio ho-« nesto de subsistencia. »

Se pois os impugnadores da nossa nacionalidade brasileira não provarem á camara municipal, não em communicados anonymos, que somos uns mendigos, que não temos que comer, a nossa renacionalisação será negocio de poucas horas.

Se este artigo da lei ainda os não satisfaz, vejam os art. 2º que dispensa as provas exigidas para a naturalisação das pessoas, que estiverem em certas condições, e entre ellas designa no § 3º do art. 10 « os que por seus talentos tive-« rem sido admittidos ao magisterio das univer-« sidades, lyceus, academias, ou cursos juridicos « do imperio.»

Supponho que tenho provado abundantemente a profunda illusão, ou voluntaria ignorancia em que andão os nossos inimigos, que de mais a mais deveriam entender de leis, se é certo o que me dizem.

Luctar com anonymos, que acabam quasi sempre com insultos e mentiras impudentes e impunes, é cousa, a que não estou disposto Se algum dos concurrentes de meu mano, já que a severidade dos seus principios lhe não permitte entrar em polemicas, se acha offendido em seus direitos, diga o seu nome, exponha as suas razões e assigne, como eu, os seus escriptos, que lhe prometto acompanha-lo até o fim.

Se pelo contrario continuarem sômente com pilherias anonymos, e insinuações malevolas sem responsabilidade e sem provas, em vez de perder o meu tempo com palavras, que nada adiantam, limitar-me-hei a publicar as provas de todos os candidatos em ambos os concursos, analysando-as comparativamente com as de meu mano. Bem sei que o publico que pode julgar do merecimento relativo dessas provas é limitado entre nós, mas será competente ; e para tolos faceis de illudir não se escreve em materias scientificas ou litterarias.

Já requeri copia authentica da todas as composições, e analyses logicas escriptas nos dous concursos. Disseram-me que será um pouco demorada a extracção de tantas certidões pela necessidade que ha de conservar exactamente os erros, que nellas existem, e de não introduzir outros ao tirar as copias. Prevejo tambem que na imprensa hão de surgir os mesmos ou maiores inconvenientes, mas é o unico meio de acabar com isto honestamente, e espero em Deos vencer todas as difficuldades.

Dr. Luciano Xavier de Moraes Sarmento.

(*) Nas recriminações do Sr. Dr. Luciano não queremos enxergar allusão á esta redacção pelo que por ella foi dito sobre o concurso de francez, que ultimamente se procedeu nesta cidade ; visto que não nos achamos na comprehensão desse quadro por S. S. traçado áquelles que tem escripto a esse respeito.

Os RR.

Correspondencias.

Goianna, 10 de agosto de 1860.

Srs. redactores.—Tendo encontrado já em tres numeros do periodico *Ordem*, um pequeno artigo, contendo sete perguntas dirigidas ao Illm. Sr. Dr. juiz de direito desta comarca, João Antonio de Araujo Freitas Henriques, em relação ao primeiro andar do sobrado de sua residencia ; apresso-me em declarar a quem interessar saber, e principalmente ao respeitavel publico :—que, tendo eu arrendado em hasta publica esse sobrado por 240$000 annuaes, do qual sou igualmente consenhor, cedi o mesmo primeiro andar, á instancias de amigos, para residencia do Sr. Dr. juiz de direito, e que delle tenho recebido os alugueis contratados, desde que se acha na comarca, como deve constar dos meus recibos.

E portanto se alguem ha, que se considere prejudicado, comigo deve-se entender, não só acerca do arrendamento, como dos alugueis, certo de que tenho rendas de sobra dos engenhos Páo Amarello e Mercês para indemnisar em tempo os legitimos interessados.

Muito obrigarão, Srs. redactores, com a impressão destas linhas, á quem é seu constante leitor o

Bacharel *Joaquim José Nunes da Cnnha Machado.*

Publicações a pedido.

Proximo se acha o dia em que tem de se proceder a eleição dos membros da camara municipal do Recife, e sendo da boa escolha desses funccionarios, que poderemos fruir muitos beneficios que carecemos, se essa eleição recahir em pessoas probas e independentes, tomamos a liberdade de lembrar aos nossos concidadãos o nome do illustre e muito honrado Sr. Manoel Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, barão de Muribeca, para occupar um dos lugares de camarista, por que estamos bem convencidos que sua honradez proverbial, e a ogerisa que consagra as patotas da época será mais que sufficiente para fazer que esta corporação trilhe sempre o caminho do justo e do honesto.

O amigo do merito.

COMMERCIO.

Praça do Recife 14 de agosto de 1860.

AS TRES HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — 25 1/8, 25 1/4, 25 3/8 e 25 1/2 d.90 d/v.

Cambio sobre o Rio de Janeiro=ao par 15 fr.

Cotações officiaes no dia 13 de agosto depois das tres horas da tarde.

Cambio sobre Londres—25 1/4 e 25 3/8 d. 90 d/v.

Cambio sobre Paris—385 rs. 90 d/v.

Cambio sobre Lisboa — 115 0/0 60 d/v.

George Patchett—Presidente.

Dubourcq—Secretario.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

EM 14 DE AGOSTO DE 1860.

O Banco desconta na presente semana a 10 0/0 ao anno até o prazo de 4 mezes e a 12 0/0 até o 6 mezes, e toma dinheiro em contas correntes simples ou com juros pelo premio e prazo que se convencionar.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 13. . . .	168:255$747
Idem do dia 14	7:608$392
	175:864$139

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas .	128	
» » com generos . .	107	
		235
Volumes sahidos com fazendas . .	97	
» » com generos . .	40	
		137

Descarregam hoje 16 de agosto.

Barca ingleza—Bonita—fazendas.

Barca ingleza—Mary Warroll — ferro.

Barca ingleza—Jouh King—idem.

Lugre inglez—Clyde—carvão.

Brigue inglez—Isabella—ferro.

Brigue inglez—London—polvora.

Brigue norueguense — Sif — carvão.

Patacho portuguez—Jarco—diversos generos.

Sumaca brasileira—Hortencia—fumo.

Importação.

Barca ingleza *Bonita*, vinda de Liverpool, consignada a Paton Nash & C., manifestou o seguinte :

2 barricas ferragens, 23 caixas e 51 fardos fazenda de algodão, 15 barris oleo de linhaça, 200 caixas folhas de Flandres ; aos consignatarios.

12 caixas vinho, 8 fardos fazenda de linho, 4 caixas e 46 fardos dita de algodão, 50 barris manteiga ; a Mills Satham.

1 caixa e 5 fardos fazenda de algodão, 50 barris manteiga, 6 caixas vidros ; a Jonston Pater & C.

300 saccos arroz, 34 fardos e 2 caixas fazenda de algodão, 1 caixa dita de linho ; a C. J. Astley & C.

38 fardos e 26 caixas fazenda de algodão ; a Adamson Howie & C.

70 barricas barrilha, 1 caixa fio de algodão ; a J. A. M. Dias & C.

5 caixas palitos de fogo ; a Ferreira & Martins.

103 caixas e 14 fardos fazenda de algodão ; a James Ryder & C.

35 barricas e 13 feixes obras de ferro, 6 tornos, 15 saccos pregos e 2 caixas arreios ; a J. H. Harrison.

1 caixa miudezas ; a A. C. de Abreu.

5 caixas e 1 barrica ferragens, 2 caixas obras de ferro ; a Rostron Rooker & C.

15 quintaes carvão queimado, 6 caldeiras, 4 portes, 22 caixas e 154 peças machinismo, 200 feixes ferro ; a D. W. Bowman.

69 barricas, 2 caixas e 2 pacotes ferragens, 1 barrica vidro ; a Parente Vianna & C.

3 caixas fazenda de lãa e algodão ; a D. P. Wild & C.

2 caixas contas de vidro, 4 ditas miudezas e fazenda de borracha, 3 ditas fazenda de algodão ; a Mello Lobo & C.

2 caixas livros a C. J. Benson.

9 caixas cobre para caldeira ; á Barroca & Medeiros.

4 caixas fazenda de algodão de linho, fitas, tapetes e etc. ; á J. Keller & C.

3 barricas cominhos, 3 caixas ferragens e objectos para seleiro, 6 chapas de ferro 8 barris oleo de linhaça, 12 ditos terebentina ; á Henriques & Asevedo.

35 fardos e 7 caixas fazenda de algodão, 2 fardos e 3 caixas dita de linho ; a Asckerghet & C.

48 fardos e 64 caixas fazenda de algodão, 3 caixas miudezas ; á Southall Mellors & C.

1 caixa perfumarias ; á C. Sttar & C.

22 fardos fazenda de algodão ; á James Crabtree & C.ª

1 caixa fazenda de linho ; á J. C. Ayres.

3 ditas miudezas, 3 fardos lona, 3 barricas ferragens ; á Izidoro Halliday & C.

1 caixa fio de algodão ; a Rabbe Schmettau.

13 caixas fazenda de algodão ; á Kalkman Irmãos.

2 ditas obras da vidro, de metal e louça, 33 caixas tintas a John Carroll.

11 fardos e 10 caixas fazenda de algodão ; a N. O. Bieber & C.

3 caixas chapeos, vestidos e miudezas ; á Seve filho & C.

6 carneiros ; á H. Gibson.

20 formas de ferro, 9 caixas cassas, 8 ditas palitos de fogo, 4 caixas e 4 barricas tintas, 50 gigos e 1 barrica louça, 2 caixas chapéos de sol, 1 dita miudezas, 20 caixas genebra, 2 ditas cha, 2 barricas passinhas, 6 caixas molho, 1 barrica sal, 3 caixas doce, 1 dita pimenta, 1 dita ervas, 1 dita oleo de ricino, 1 barrica salmão, 1 barrica soupa, carne etc. em conserva, 24 queijos, 40 presuntos, 30 peças toucinho, 3 caixas escovas, 2 barricas e 1 caixa vassouras, 1 pacote páos para as ditas, 3 caixas mustarda, 11 ditas obras de ferro ; a ordem.

1 embrulho ; a Antonio José da Silva Brasil.

54 toneladas carvão ; á Scott Wilson & C.

2 saccos amostras ; á diversos.

Barca ingleza *John King*, vinda de New Castle manifestou o seguinte :

8:569 agarradores de ferro paro os trilhos da estrada de ferro, 18 ferros arrogados, 2 locomotivas com todos os seus pertences, e 121 tonelada de carvão de pedra ; aos directores da estrada de ferro do Recife ao Rio de S. Francisco.

Vapor nacional *Cruseiro do Sul*, precedente do Rio de Janeiro.

1 barrica ; á José Jeronymo Monteiro.

3 meias ditas ; á José Anglada.

1 pacotinho ; á Antonio Casimiro de Gouveia.

24 rollos ; á Azevedo & Mendes.

1 volume ; á Bento & Irmão.

1 dito : á Caetano Pinto de Veras.

1 dito ; á Manoel Alves Guerra.

1 dito ; á D. Josepba F. P. Rigueira Ramos.

1 dito ; á Manoel Bastos Araujo Lima.

1 dito ; á José Nunes de Oliveira.

1 dito ; á Caixa Filial.

1 dito : á Baltar & Oliveira.

1 dito ; á G. B.

1 dito : á Guilherme da Silva Guimarães.

1 pacote ; á Southall Mellors & C.

1 caixão ; á Pinto de Souza & Bairão.

Consulado geral.

Rendimento do dia 1 a 13. . . .	12:540$349
Idem do dia 14.	509$614
	13:049$963

Diversas provincias.

Rendimento do dia 1 a 13. . . .	825$040
Idem do dia 14.	72$691
	897$731

Despachos de exportação pela mesa do consulado desta cidade no dia 14 de agosto de 1860

Philadelphia=Barca americana «Imperador», M. Austin & C., 306 saccos assucar mascavado.

Lisboa—Vapor inglez «Tyne», Guimarães & Barros, 4,462 oitavas de prata.

Lisboa — Brigue portuguez «Tarujo & Filhos», A. da Costa e Silva Maduro, 1 barriquinha assucar refinado.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 13. . . .	15:282$840
Idem do dia 14.	822$936
	16.105$776

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 13. . . .	15:103$985
Idem do dia 14.	785$908
	15:889$893

NOTICIAS COMMERCIAES E MARITIMAS.

Lisboa,

28 de julho de 1860.

Desde 12 até 28 do corrente entraram em nosso porto, vindos do Brasil, os seguintes navios :

15.—Brigue portugues «Relampago», de Pernambuco.

15.—Idem idem «Mondego», da Bahia.

16.—Idem idem «S. Manoel I», de Pernambuco.

16.—Idem idem «Ligeiro», do Pará.

17.—Vapor paquete francez «Guienne», do Rio de Janeiro, Pernambuco e Bahia.

17.—Brigue portuguez «Boa-fé», de Pernambuco.

24.—Barca brasileira «Maria e Deolinda», vem arribada com falta d'agua do Havre e destina-se para o Rio de Janeiro.

28.—Galera portugueza «Robim I», arribada com agua aberta ; destina-se para o Rio de Janeiro.

Durante o mesmo periodo sahiram, com destino ao Brasil, os seguintes navios :

12.—Barca portugueza «Figueirense», para a Bahia.

13.—Vapor paquete inglez «Tyne», para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro.

14.—Galera portugueza «Robim I», para o Rio de Janeiro.

14.—Barca portugueza «Nereida», para o Pará.

19.—Brigue portuguez «Assombro», para o Rio de Janeiro.

19.—Galera portugueza «Luzitania», idem.

21.—Barca americana «Hermitage», idem.

21.—Barca portugueza «Acaso», para a Bahia.

21.—Lugre portuguez «Abreu I», para o Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul.

22.—Brigue portuguez «Saudade», para o Rio de Janeiro.

24.—Brigue brasileiro «Indiano», para Santos.

24.—Brigue inglez «Coquet», idem.

27.—Barca portugueza «Feliz União», para o Maranhão.

27.—Brigue portuguez «Florinda», para o Rio de Janeiro.

27.—Patacho portuguez «Maria, para o Rio de Janeiro.

(Do nosso correspondente).

Rio de Janeiro.

Praça, 7 de agosto de 1860.

Cambios.

Londres—25 3/4 d. a 90 dias.

Marseiha—370 rs. a 90 dias.

Apolices de 6 0/0—104 0/0.

Benjamim Muniz Barreto,
Presidente.
Diocleciano Bruce,
Secretario.

Á ULTIMA HORA.

Cambios.

Incluindo as transacções effectuadas hoje, sommam os saques pelo paquete inglez «Tyne» :

Sobre Londres £ 380,000, na maior parte a 25 3/4 d. e o resto a 25 7/8 e 26 d.

Fecharam-se hoje todas as operações sobre essa praça a 25 3/4 d., ficando esse algarismo firme.

Sobre Paris, 1,188,000 francos aos extremos de 365 a 370 rs., avultando as quantias realisadas a 367 e 368 rs.

Sobre Hamburgo, 80,000 m. b. a 705 e 710 rs.

Sobre Lisboa e Porto houve saques regulares conforme a tabella seguinte :

115 0/0...............	á vista.
114 0/0...............	a 30 dias.
113 0/0...............	a 60 «
112 0/0...............	a 90 «

Descontos

Conservam-se nos bancos a 9 0/0, e na praça sem difficuldade de 1/2 a 10 0/0 para as firmas de primeira ordem.

A procura de dinheiro foi regular.

Apolices de 6 0/0.

Negociaram-se 7:000$ a 104 0/0.

Ouro.

Exportam-se em barra pelo «Tyne» :

Para Southampton :

65,225 oitavas, no valor de.... 234:813$680

Para Lisboa :

714 oitavas, no valor de........ 2:827$440

Total.......... 237:641$040

Café.

Continua a falta de animação no mercado. Venderam-se hoje apenas 800 saccos para a Europa. Ha em ser 65.000 saccos.

(Jornal do Commercio do Rio).

Bahia.

Praça, 11 de agosto de 1860.

Cambios e metaes.

Londres 60 e 90 ds.—25 3/4 a 26 d. a 90 d/v.

Paris » » » 375 a 385 o fr.

Hamburgo » » 715 a 720 m. b.

Lisboa » » » 115 a 118 0/0.

doblões hespanhóes—30$500 a 32$ esc.

» da patria—31$ a 31$500, idem.

Peças de 6$400 velhos—16$800 a 17$400, idem.

» de 4$—9$300 a 9$500, idem.

Soberanos—9$600 a 10$, idem.

Patacões brasileiros—2$ a 2$100.

» hespanhoes—2$ a 2$100.

» mexicanos—1$989 a 2$.

(Diario da Bahia).

Desde 23 do passado até 13 do corrente, chegaram, procedentes de Pernambuco, aos portos abaixo mencionados, os seguintes navios :

Julho 25—Sumaca sarda «Astrologo», ao Rio de Janeiro.

Idem idem.—Palhabote «Oliveira», idem.

Idem 30.—Barca «Iris», idem.

Idem 31.—Patacho hespanhol «Paco», idem.

Agosto 3.—Vapor de guerra inglez «Ardent», idem.

Idem 5.—Barca franceza «Alfredo e Clair», idem.

Julho 26.—Sumaca hespanhola «Violante», á Bahia.

Agosto 6.—Brigue inglez «Grecian», idem.

Julho 31.—Vapor de guerra «Viamão», ao Maranhão.

Idem idem.—Corveta de guerra «União», idem.

Agosto 6.—Brigue escuna «Graciosa», idem.

Sahiram, durante o mesmo tempo :

Do Rio de Janeiro, a 28 do passado, a barca portugueza «Carolina», e da Bahia, á 1 do corrente, o brigue portuguez «Bom Successo», para o Maranhão.

Da Bahia, a 1 do corrente, a escuna hollandeza «Edward», para Pernambuco,

Achava-se á carga :

No Rio de Janeiro, o brigue «Almirante», e o vapor portuguez «Brasil», paro Pernambuco, devendo este sahir no dia 14 do corrente.

Na Bahia, o palhabote «Dous Amigos», para Pernambuco, e o palhabote «Bom Amigo», para o Ceará e Maranhão.

Movimento do porto.

Navios sahidos no dia 13.

Maranhão e Ceará—Vapor nacional de guerra *Camacuan*, commandante 1º tenente Jacinto Furtado de Mendonça Paes Leme.

Pará—Vapor nacional de guerra *Pirajá*, commandante 1º tenente.

Navio entrado no dia 14.

Pará e portos intermedios—13 dias e 19 horas, vapor nacional *Paraná*, commandante capitão tenente José Leopoldo de N. Torrezão.

Portos do sul—6 dias, vapor inglez *Tyne*, commandante Jellicoe.

Assú—12 dias, hiate nacional *Beberibe*, de 31 toneladas, capitão Bernardino José Bandeira, equipagem 6, carga sal ; a Pedro B. de Siqueira.

Bahia—13 dias, escuna hollandeza *Eduard*, de 112 toneladas, capitão Brokke, equipagem 6, em lastro ; a ordem.

Maranhão—26 dias, patacho nacional *Alfredo*, de 207 toneladas, capitão Antonio Travasso da Rosa, equipagem 11, carga farinha de mandioca e mais generos ; a ordem.

Navio sahido no mesmo dia.

Bahia—Escuna ingleza *Ida*, capitão Monckton, com a mesma carga que trouxe de Terra-Nova.

Rio de Janeiro—Barca nacional *Castro III*, capitão Antonio Gomes Torres, com a mesma carga que trouxe do Assú.

Aracaty—Hiate nacional *Invencivel*, capitão José Joaquim Alves da Silva, carga varios generos.

Havre pelo Rio Grande do Norte—Barca franceza *Ville de Bologne*, capitão Equedazu, carga couros.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 14 DE AGOSTO.

Horas	Atmosphera	Vento Direcção	Vento Intensidade	Termometro Centigrado	Reaumur	Fahrenheit	Hygrometro	Barometro
6 da m	Cumulus	SE	Fresco	24.4	19.6	76	82	mm 758.0
9	»	»	»	25.5	20.4	78	80	757.5
1/2 dia	»	»	»	26.1	20.8	79	»	757.5
3 da t.	»	»	»	25.5	20.4	78	79	757.8
6	»	»	»	25.0	20.0	77	80	»

A noite nublada e chuvosa, vento SE, e assim amanheceu.

OSCILLAÇAO DA MARÉ.

Baixamar as 7 h 18' da manhãa, altura 1.25 p.

Preamar a 1 h 30' da tarde, altura 6.90 p.

Observatorio do arsenal de marinha 14 de agosto de 1860 VIEGAS JUNIOR.

Editaes.

O tenente-coronel Antonio Carneiro Machado Rios, official da imperial ordem da Rosa, juiz de paz mais votado do primeiro districto da freguezia do SS. Sacramento do bairro da Boa-Vista do termo da cidade do Recife de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber que em conformidade com o disposto na lei regularmente das eleições n. 387 de 19 de agosto de 1846, e em execução da circular expedida pela camara municipal, que no dia 7 de setembro proximo futuro se tem de proceder a eleição de juizes de paz dos disirictos desta freguezia e vereadores da camara municipal desta cidade ; pelo que convoco os eleitores e supplentes, abaixo declarados, para que no dia aprazado, compareçam no corpo da igreja matriz, ás 9 horas do dia, na conformidade do disposto nos arts. 4, 5 e 41 da citada lei, afim de que tenha lugar a organisação da mesa parochial, que tem de receber e apurar as listas dos votantes, certos os eleitores e supplentes, que a mesa será organisada segundo o disposto no § 1.º art. 1.º do decreto n. 842 de 19 de setembro de 1855, combinado o art. 4.º, e seguintes do decreto n. 1812 de 23 de agosto de 1846 ; e de que ficarão sugeitos a multa comminada no art. 126 § 5 n. 2 da mesma lei os que sem impedimento legal deixarem de comparecer.

Eleitores.

Os senhores :

Simplicio José de Mello.

Major José Joaquim Antunes.

Capitão Amaro de Barros Correia.

Tenente-coronel Antonio Carlos de Pinho Borges.

Dito Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.

Dr. Bento José da Costa.

Tenente-coronel Thomaz José da Silva Gusmão.

Proprietario Vicente Antonio do Espirito Santo.

Empregado publico Thomaz Antonio Maciel Monteiro.

Capitão José Maria Freire Gameiro.

Empregado publico Dr. Luiz de Carvalho Paes de Andrade.

Dito Manoel Coelho Cintra.

Padre Francisco Alves de Abrantes.

Empregado publico José Antonio dos Santos e Silva.

Dito José Affonso dos Santos Bastos.

Dito Manoel Luiz Virães.

Dito João Gregorio dos Santos.

Capitão José Gonçalves da Silva.

Empregado publico Joaquim José Ferreira da Penha.

Dito Francisco de Barros Correia.

Dito Hyppolito Cassiano Vasconcellos Albuquerque Maranhão.

Dito Francisco de Lemos Duarte.

Dito Luiz de Azevedo Souza.

Dito Francisco Ignacio de Athayde.

Dito Joaquim Mileto Mariz.

Artista Ignacio José da Assumpção.

Padre Francisco Peixoto Duarte.

Proprietario José Carneiro da Cunha.

Dito Bento dos Santos Ramos.

Empregado publico Belmiro Augusto de Almeida.

Capitão José Antão de Souza Magalhães.

Dito João da Silveira Borges Tavora.

Artista Alexandre dos Santos Barros.

Empregado publico Pedro José Cardoso.

Supplentes.

Os senhores :

Tenente-coronel Manoel José da Costa.

Tenente Decio de Aquino Fonseca.

Commerciante Flavio Ferreira Catão.

Despachante Bellarmino de Barros Correia.

Proprietario Thomé Carlos Peretti.

Empregado publico Joaquim Elias de Moura Gondim.

Proprietario Francisco Accioli de Gouveia Lins.

Empregado publico Dr. Lourenço Trigo de Loureiro.

Proprietario Clorindo Ferreira Catão.

Dito José Hygino de Miranda.

Dito Venceslão Machado Freire Pereira da Silva.

Dito João Bartholomeu Gonçalves da Silva.

Dito José Barbosa de Miranda Santiago.

Dito Francisco Rufino Cordeiro de Mello.

Empregado publico Porfirio da Cunha Moreira Alves.

Proprietario Miguel Archanjo Fernandes Vianna.

Commerciante José da Costa Brandão Cordeiro.

Proprietario major Manoel do Nascimento da Costa Monteiro.

Commerciante Joaquim Fernandos de Azevedo.

Artista Geraldo do Amarante dos Santos.

Dito José Joaquim Ramos e Silva.

Commerciante André Guilherme Breckenfel.

Proprietario João Pacheco de Queiroga.

Dito Rufino Gomes da Fonseca.

Dito Francisco Martins Raposo.

Tenente-coronel Feliciano Joaquim dos Santos.

Artista Manoel do Nascimento Vianna.

Desembargador Manoel Rodrigues Villares.

Artista José Nunes de Oliveira.

Dito Francisco Mendes Martins.

Empregado publico Francelino Augusto de Hollanda Chacom

Commerciante Joaquim Jorge de Mello.

Professor Dr. Joaquim de Oliveira Souza.

Artista José Lucas Rodrigues Machado.

Outro sim convido os cidadãos qualificados votantes para que compareçam no dia e lugar acima indicados, alim de darem seus votos sendo que apresentarão duas listas, uma com o rotulo para juizes do districto tal, e outra com o rotulo para vereadores da camara municipal desta cidade, contendo aquella quatro nomes, e estas nove : bem como não serão apuradas as listas, que contiverem nomes riscados ou substituidos por outros, segundo o disposto nos arts. 50 e 51 da citada lei, e ficarão sugeitos á multa de 10$, os que sem motivo justificado deixarem de comparecer.

E para constar mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Ricife, aos 6 de agosto de 1860.—Eu Francisco de Barros Correia, escrivão que o escrivi.

Antonio Carneiro Machado Rios.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e da de Christo, e juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife e seu termo, provincia de Pernambuco, por S M. o Imperador, a quem Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem que no dia 18 de agosto do corrente anno se ha de arrematar em praça publica deste juizo e sala das audiencias os bens seguintes : diversas peças de obras de prata com o peso de 2352 oitavas a 300 rs. a oitava, réis 750$600 ; 33 trancelins chatos com 200 oitavas a 5$ a oitava, 1:000$; 2 rosarios com 8 oitavas ambos por 40$; 110 anneis com pedras e sem ellas pesando 74 oitavas a 5$ a oitava, 370$; 15 pares de argolas cortadas com 16 oitavas a 4$ a oitava, 64$; 11 ditas de filagran com 8 oitavas a 4$ a oitava, 32$; 85 pares de argolas lisas com 18 oitavas a 4$ a oitava, 72$; 4 coroas de filagran com 22 oitavas a 5$ a oitava, 110$; 5 medalhas com o peso de 7 oitavas a 4$ a oitava, 28$; 1 cruz para rosario com 2 oitavas por 8$; 3 cassocetas com 6 oitavas a 6$ a oitava, 36$; 4 varas e meia de cordão com 32 oitavas a 4$ a oitava, 128$; 5 varas e meia de trancelim com 23 oitavas a 4$ a oitava, 92$; 2 varas de collar com 7 oitavas a 4$ a oitava, 28$; 10 resplandores de ouro com 21 oitavas a 5$ a oitava, 105$; 6 cadeias de collete com 39 oitavas a 5$ a oitava, 195$; 8 adereços de ouro completos com 60 oitavas a 5$ a oitava, 340$; 100 pares de rosetas com 118 oitavas a 5$ a oitava, 590$; 35 meios adereços com o peso de 139 oitavas a 5$ a oitava, 695$; 30 pulceiras sendo uma de coral com 160 oitavas a 5$ a oitava, 800$; 15 pares de brincos com 26 oitavas a 4$ a oitava, 140$: importando os mesmos objectos na quantia da 5:542$600 ; 1 casa terrea sita na rua das Larangeiras n. 19 da freguezia de Santo Antonio do Recife avaliada em 2:500$, os quaes bens são pertencentes a João Paulo de Souza, e vão a praça por execução que lhe encaminha Miguel Archanjo de Figueiredo e não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, vará a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abate da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Cidade do Recife de Pernambuco, aos 26 de julho de 1860, 39.º da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

O Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho, juiz municipal supplente do civel e crime da primeira vara nesta cidade do Recife, provincia de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que a presente carta virem, em como Paulo Gaignaux me fez a petição do theor seguinte :

Diz Paulo Gaignaux, que tendo de propôr acção ordinaria aos herdeiros de J. Chardon, para haver a importancia da letra de 1:400$, que sendo aceita por Amalia de Figueiredo Brito, lhe foi endossada por dito Chardon, e cuja quantia foi depositada por dita Amalia, e estando ausentes, e em lugar não sabido, os filhos do dito Chardon, que são Emilio Chardon, já emancipado e João Chardon, que ainda o não está, e que aqui é representado por seu curador, requer a V. S. que o admitta a justificar as mais ausencias, em lugar não sabido, afim de que julgada se proponha a competente acção, na qual se exporá a pedido, sendo as citações para todos os termos da causa inclusiva a execução.

Pede a V. S. Illm. Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara, assim lhe defira.—E R. M.—Miguel José de Almeida Pernambuco, procurador.

Nada mais se continha em dita petição aqui copiada, na qual dei o despacho seguinte :

Distribuida. Justifique. Recife 20 de julho de 1860.—Seraphico.

Distribuição.—A. Saraiva.—Oliveira.

Mais se não continha em dita petição, despacho e distribuição, depois do que o autor justificante provou a incerteza do lugar e residencia dos supplicados, á vista da prova testemunhal, que produzio, e feito-me os autos conclusos, proferi a minha sentença do theor, verba e maneira seguinte :

A' vista das testemunhas de folhas 6 a folhas 7, julgo provada em lugar incerto a ausencia de Emilio Chardon e João Chardon, e mando por isso que se passe cartas de editos, com o prazo de 30 dias para serem elles citados, segundo foi requerido a folhas 2, e pague o justificante as custas.

Recife 8 de agosto de 1860.—Innocencio Seraphico de Assis Carvalho.

Attendendo ao que acima fica exposto, mandei passar a presente carta de editos com o requerido prazo de 30 dias, por meio da qual chamo, cito e hei por citados aos ditos supplicados, para todo o contheudo na petição aqui transcripta : portanto todas as pessoas, parentes, amigos e conhecidos dos referidos supplicados lhes façam certo de que por este juizo ficam citados, para todos os termos da acção competente, afim de que dentro do referido prazo de 30 dias compareçam neste juizo para allegarem o que fôr a bem de seus direitos, sob pena de revelia, e para que todos tenham noticia, e ao conhecimento delles possa chegar, mandei passar a presente carta de editos, que será affixada no lugar do costume e publicada pela imprensa.

Dada e passada nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 10 de agosto de 1860.—Eu João Saraiva de Araujo Galvão, escrivão o subscrevi.

Francisco Seraphico de Assis Carvalho.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e da de Christo, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco e seu termo, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 18 deste mez de agosto do corrente anno, se ha de arrematar em praça publica deste juizo e na sala das audiencias, os objectos seguintes :

103 caixas francezas vasias a 500 rs. cada uma, total 51$500 ; 6 garrafas de vinho Bordeaux a 1$000, 6$; 11 francos com doce e 4 ditos com gelea (avariados) ; 19 garrafas com licores finos a 1$500 a garrafa, 28$500 ; 7 ditas de marrosquinos a 1$600, 11$200 ; 14 meias ditas de dito a 800 rs., 11$200 ; 82 latas envernisadas a 800 rs., 65$600 ; 19 frascos grandes de vidro com tampas a 640 rs., 12$160 rs.

Os quaes objectos sao pertencentes a Ignacio de Amorim Lima, e vão á praça por execução, que lhe encaminham João Praeger & C. ; e não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, será a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abate da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Cidade do Recife, 3 de agosto do 1860, 39.º da independencia e do imperio do Brasil.—Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

— Perante a camara municipal da cidade de Olinda estarão novamente em pregão nos dias 3, 10 e 17 do mez de agosto proximo vindouro, para serem arrematados por venda, na fórma do artigo 28 da lei provincial n. 474 de 5 de maio do anno de 1859, o telheiro que serve de matadouro publico, avaliado em 400$, e o predio contiguo a igreja de S. Sebastião da mesma cidade, com 62 palmos de frente, em chãos foreiros, avaliado em 2:000$, visto não terem apparecido licitantes nas praças dos dias 22 e 29 de setembro, 6 e 27 de outubro do dito anno : os pretendentes podem comparecer no paço das sessões da mesma camara nos referidos dias.

Paço da camara municipal da cidade de Olinda em sessão ordinaria de 27 de julho de 1860.

Joaquim Cavalcanti de Albuquerque,
Presidente.

Eduardo Daniel Cavalcanti Vellez de Guivara,
Secretario.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, manda fazer publico, que as arrematações dos impostos da comarca de Flores e municipio de Cimbres foram transferidas para o dia 16 do corrente, sendo as habilitações no dia 14 do mesmo.

E para constar se mandou affixar o preente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 11 de agosto de 1860. — O secretario, Antonio Ferreira d'Annunciação.

— Tendo sido declarado vago por decreto de 2 de novembro do anno passado o officio de escrivão da provedoria de capellas e residuos do termo de Goianna por impossibilidade do serventuario João José da Cunha Menezes, conforme foi communicado por aviso do ministerio da justiça de 18 daquelle mez, S. Exc. o Sr. presidente da provincia assim o manda fazer publico afim de que os pretendentes ao mesmo officio se havilitem na forma do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851 e aviso n. 252 de 30 de dezembro de 1854 e apresentem seus requerimentos no prazo de 60 dias contados desta data, certos de que o que for nomeado fica obrigado a prestar áquelle serventuario a terça parte do rendimento, segundo a respectiva lotação de conformidade com o que dispõe o art. 2.º do decreto n. 1294 de 16 de dezembro de 1853.

Secretaria do governo de Pernambuco, 9 de agosto de 1860.—O secretario do governo, *João Rodrigues Chaves.*

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e da de Christo, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. I. e C., que Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que a requerimento de José Luiz Pereira, acha-se aberta a sua fallencia pela sentença do theor seguinte :

Mostrando José Luiz Pereira, commerciante estabelecido com loja de fazendas na rua Nova n. 16, haver cessado os seus pagamentos, declaro dito Pereira em estado de quebra, cujo termo legal fixo a contar do dia 28 de junho proximo passado.

Nomeio curadores fiscaes os credores Saunders Brothers & C , e depositario interino Henry Gibson, o prestado por aquelles o juramento do estylo e por este termo de deposito, será esta sentença remettida por copia ao juiz de paz competente para a apposição de sellos, que ordeno se ponham nes bens, livros e papeis do fallido.

E feita a publicação da presente nos termos dos arts. 812 do codigo e 129 do regulamento n. 738, seguir-se-hão as ulteriores diligencias, que o dito codigo e regulamento exigem.

Recife 4 de agosto de 1860.—Anselmo Francisco Peretti.

E mais se não continha em dita sentença aqui transcripta ; e sendo os curadores fiscaes nomeados, notificados para prestarem o devido juramento, declararam que não aceitavam a curadoria, e subindo os respectivos autos á minha conclusão, nelles dei o despacho do theor seguinte :

A vista da carta de fls. 6 nomeio curadores fiscaes os credores Felix Sauvage & C., que prestarão o juramento do estylo. Recife 8 de agosto de 1860.—A. F. Peretti.

E mais se não continha em tal despacho aqui transcripto, e para cumprimento da minha sentença, convoco a todos os credores do referido fallido para comparecerem na sala dos auditorios no dia 18 do corrente mez ás 10 horas da manhãa, afim de se proceder a nomeação de depositario ou depositarios, que hão de receber e administrar provisoriamente a casa fallida.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes, que serão publicados e affixados nos lugares designados nos sobreditos artigos.

Cidade do Recife 13 de agosto de 1860.—Eu Adolpho Liberato Pereira de Oliveira, escrevente juramentado o escrevi.—Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

O Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho, juiz municipal supplente da 1.ª vara da cidade do Recife de Pernambuco por S. M. o Imperador, que Deos guarde etc.

Faço saber que em virtude da recommendação do Exm. Sr. presidente da provincia, datada de 13 do corrente mez, convoco extraordinariamente o conselho municipal de recurso para o dia 26 do mesmo méz, afim de tomar conhecimento das reclamações desattendidas pela junta de qualificação da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves desta cidade, a qual terminou os seus trabalhos depois do incerramento das sessões ordinarias do referido conselho. As sessões serão feitas em uma das salas da camara municipal, e os trabalhos começarão ás 9 horas da manhãa, devendo os interessados apresentar os seus recursos nos primeiros cinco dias da reunião de conformidade com o decreto n. 511 de 18 de março de 1847.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 14 de agosto de 1860. Eu João Saraiva de Araujo Galvão, escrivão o escrevi.

Innocencio Seraphico de Assis Carvalho.

O Dr. Antonio Epaminondas de Mello, official da imperial ordem da Rosa e 1º juiz de paz do 1º districto da freguezia do S. Sacramento do bairro de Santo Antonio do Recife, etc.

Faço saber que achando-se designado o dia 7 de setembro proximo futuro, para a eleição de juizes de paz do 1º e 2º districto desta freguezia, e de vereadores deste municipio, segundo as ordens da presidencia, que me foram communicadas pela camara municipal, e em cumprimento do disposto no art. 92 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, devem os eleitores e supplentes desta freguezia em n. de 58 nella residentes, comparecer as 9 horas do supradito dia, em o corpo da igreja matriz desta freguezia afim de se organisar a mesa parochial, ficando os que deixarem de comparecer, sem motivo legitimo, sujeitos a multa comminada no art. 126 § 50 n. 2 da citada lei, cujos nomes se seguem :

Eleitores.

Os Srs.

Coronel Domingos Affonso Nery Ferreira.

Dr. Angelo Henriques da Silva.

Tenente-coronel Sebastião Lopes Guimarães.

Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira.

Dr. Antonio Epaminondas de Mello.

Empregado publico Caetano Pinto de Veras.

Escrivão Joaquim da Silva Rego.

Alferes Caetano José Mendes.

Vigario Venancio Henrique de Resende.

Capitão Firmino José de Oliveira.

Major Claudino Benicio Machado.

Tenente Silvino Guilherme de Barros.

Proprietario Manoel Antonio de Jesus Junior.

Proprietario Jesuino Ferreira da Silva.

Capitão João Athanasio Botelho.

Empregado publico João Manoel de Castro.

Tenente-coronel Rodolpho João Barata de Almeida.

Proprietario Antonio Luiz dos Santos.

Alferes Joaquim Francisco de Torres Gallindo.
Tenente Francisco de Paula Machado.
Commerciante Joaquim da Motta e Silva.
Empregado publico João Pereira da Silveira.
Artista Guilherme Pinheiro Rosa.
Artista Antonio Francisco Gonçalves.
Artista José Luciano Cabral.
Alferes Bartholomeu Guedes de Mello.
Empregado publico Marcolino dos Santos Pinheiro.
Alferes Francisco Lucas Ferreira.

Supplentes.

Os Srs.
Capitão Antonio Augusto da Fonseca.
Dr. Joaquim de Aquino Fonseca.
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.
Tenente-coronel Justino Pereira de Farias.
Empregado publico João Francisco Bastos.
Capitão José Luiz Pereira Junior.
Dr. João Francisco Teixeira.
Dr. João da Silva Ramos.
Brigadeiro Joaquim Bernardo de Figueiredo.
Dr. Deodoro Ulpiano Coêlho Catanho.
Dr. Francisco Ferreira Martins Ribeiro.
Escrivão Floriano Corrêa de Britto.
Dr. José Felix de Britto Macedo.
Dr. Antonio José Alves Ferreira.
Empregado publico Manoel da Silva Ferreira.
Capitão Felix Francisco de Souza Magalhães.
Dr. Carolino Francisco de Lima Santos.
Commerciante Francisco Antonio de Britto.
Commerciante Antonio Jorge Guerra.
Proprietario José Francisco Carneiro.
Proprietario José da Fonseca e Silva.
Commerciante Severiano José de Moura.
Artista Domingos Nunes Ferreira.
Capitão Francisco de Souza Rego Monteiro.
Artista Francisco José Corrêa de Queiroga.
Commerciante Caetano Silverio da Silva.
Artista Rufino da Costa Pinto.
Commerciante Silverio Joaquim Muniz dos Santos.
Commerciante João Paulo de Souza.
Artista Joaquim Militão Alvez Lima.

Assim tambem convoco a todos os cidadãos qualificados votantes nesta freguezia, cujos nomes foram inscriptos na lista affixada na referida matriz, para pessoalmente comparecerem a dar seus votos na forma do art. 100 da mesma; observando-lhes, que não serão admittidas as sedulas dos votantes que não comparecerem pessoalmente, bem como as que contiverem nomes riscados, alterados ou substituidos por outros, como expressamente declara o art. 50 desta lei, e que serão multados na quantia de 10$000, na forma do art. 126 § 7° os que sem motivo legal deixarem de comparecer.

E para que a todos conste, mandei fazer o presente, que será affixado nos lugares mais publicos desta freguezia e publicado pela imprensa.

Recife, 4 de agosto de 1860.—Eu Joaquim da Silva Rego, escrivão que o escrevi.

Antonio Epaminondas de Mello.

Declarações.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, em cumprimento de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda fazer publico que estará em hasta publica, perante a mesma thesouraria, no dia 25 do corrente mez, as 2 horas da tarde, o aforamento de dous terrenos de marinha, outr'ora alagados, sob ns. 376 e 377 entre a rua do Brum e a do caes de Apollo, contiguos as casas do commendador José Pereira Vianna e Mesquita & Dutra. Os pretendentes poderão comparecer no dia e hora designados á thesouraria onde se fará a arrematação. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 13 de agosto de 1860.—O official maior interino, Luiz Francisco de Sampaio e Silva.

Vaccina publica.

Transmissão do fluido de braço a braço, nas quintas e domingos, no torreão da alfandega, e nos sabbados até as 11 horas da manhãa, na residencia do commissario vaccinador, no segundo andar do sobrado da rua estreita do Rosario numero 30.

— O Illm Sr. Dr. chefe de policia manda publicar, para conhecimento de quem interessar possa, as disposições dos seguintes artigos do regulamento de 31 de Janeiro de 1842.

Art. 139.—A autoridade, á qual for encarregada a inspecção do theatro, deverá vigiar que dentro do theatro ou no recinto destinado para o espectaculo, se observe a ordem, decencia, e silencio necessarios, fasendo sair immediatamente para fóra os que o merecerem, remettendo-o á autoridade competente (quando o não for) para proceder na forma da lei, se o caso assim o exigir.

Art. 140.—Não consintirá que nas portas, escadas, corredoes se conservem pessoas paradas, impedindo a entrada e sahida, ou incommodando de qualquer modo os que entrarem ou sahirem: nem que os bilhetes de entrada se vendam por maior preço, do que o estabelecido, quer por conta da empreza, quer de particulares que os tinham comprado para os tornar a vender.—O secretario.—*Rufino Augusto de Almeida.*

Secretaria de policia de Pernambuco 8 de Agosto de 1860.

Correio geral.

Relação das cartas seguras, vindas do sul pelo vapor «Cruzeiro do Sul» para os senhores abaixo declarados:
Augusto Cesar de Menezes Carneiro.
Consul de Portugal.
Francisco Pinto Pessoa.
Gonçalo da Silva Forte.
Jeronymo Pereira Villar.
Joaquim Antonio de Magalhães Castro.
Joaquim Pereira da Costa Coelho.
João Candido da Silva.
José do O' de Almeida.
José Ramos da Cruz.
Manoel Alves Guerra.

— As malas que deve conduzir o vapor «Cruzeiro do Sul» com destino aos portos do norte, fecham-se hoje (14) as 4 horas da tarde.

Conselho de compras navaes.

Tendo de promover-se a acquisição dos objectos de material abaixo declarados, manda o conselho fazer publico que tratará disto em sessão de 18 do corrente mez, á vista de propostas em cartas fechadas acompanhadas das amostras do que couber na possibilidade, entregues nesse dia até as 11 horas da manhãa.

OBJECTOS.

Para o consumo do arsenal e navios.

Ancoretas de 2 a 7 quintaes 9.
Breu 10 barris.
Colheres de ferro 100.
Canivetes de aparar pennas 25.
Cabo de linho de 2 a 3 pollegadas 50 peças.
Colchões 50.
Estopa de algodão para limpar machinismo 42 arrobas.
Ferro inglez de 4|8 10 varões.
Dito dito de 5|8 10 »
Dito dito de 6|8 10 »
Dito dito de 7|8 10 »
Dito dito de 8|8 6 »
Dito dito de 9|8 6 »
Dito dito de 10|8 6 »
Dito dito de 11|8 6 »
Dito dito de 12|8 6 »
Graixa do Rio Grande 30 arrobas.
Gomma graixa 12 frasquinhos.
Lanternas de patente 6.
Lixas de vidro 200.
Linhagem para saccos 300 varas.
Navalhas de marinheiro 100.
Pavilhões de navio 2.
Papelão 500 folhas.
Papel baeta 6 arrobas.
Pregos de cobre para forro 5 arrobas.
Papel hollanda 2 resmas.
Papel borrador 10 cadernos.
Piassava 5 molhos.
Pennas de ave para escrever 10 maços.
Remos de faia de 12 a 18 pés 100.
Sondareza 4 peças.
Tinta preta 20 latas.
Tinta para escrever 20 garrafas.
Traves de qualidades 100.
Travesseiros 50.
Talheres 97.

Para as obras do porto.

Cemento claro de Bolonha 1,000 barricas de 10 a 12 arrobas cada uma.

Sala do conselho de compras navaes em 13 de agosto de 1860.—O secretario,

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

ARSENAL DE GUERRA.

A Sra. Anna Thereza do Rego Barros que propoz a 10 do corrente, conforme os annuncios deste arsenal, costurar as peças de fardamento mencionadas em ditos annuncios, apresente-se com seu fiador na directoria do mesmo arsenal no dia 13 do corrente, pelas 10 horas do dia, para assignar o conveniente termo, visto ter sido aceita sua proposta por ser a mais vantajosa aos interesses da fazenda. Arsenal de guerra de Pernambuco 11 de agosto de 1860. — O amanuense, João Ricardo da Silva.

— O novo banco de Pernambuco repete o aviso que fez para serem recolhidas desde já as notas de 10,000 e 20,000 da emissão do banco.

THEATRO DE S. ISABEL.

COMPANHIA LYRICA DE G. MARINANGELI

Quinta feira 16 de agosto.

14.ª recita de assignatura e setima para os camarotes da segunda serie

Representar-se-ha a opera em dous actos de Rossi:

FALSI MONETARI.

N. B.— Em consequencia de ser muito extenso o primeiro acto, será dividido em dous com um intervalo de 15 minutos.

Avisos maritimos.

REAL COMPANHIA

Anglo-Luso-Brasileira.

O vapor *Brasil*, espera-se dos portos do sul do dia 14 a 21 do corrente, e seguirá para Europa depois da demora do costume: para passageiros e encommendas trata-se com os agentes Tasso Irmãos.

Para a Bahia.

A veleira e bem conhecida sumaca nacional «Hortenci», pretende sahir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

REAL COMPANHIA

Anglo-Luso-Brasileira.

Espera-se da Europa de 18 a 20 do corrente o vapor *Jason*, que seguirá para os portos do sul, depois da demora do costume, para passageiros etc., trata-se com Tasso Irmãos.

Para o Rio de Janeiro.

Vai seguir nestes poucos dias por ter uma parte da carga promptá a veleira barca Recifé, para o resto da carga, passageiros e escravos trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, rua do Vigario n. 17, primeiro andar.

— Para Lisboa sahe impreterivelmente até o dia 15 o brigue «Tarujo & Filhos» por ter parte de seu carregamento prompto: quem quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao consignatario na rua da Cadeia do Recife, escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Para o Rio de Janeiro

A barca nacional «Clementina», a sahir com brevidade; para o resto da carga e passageiros, a tratar com Guilherme Carvalho & C., rua do Torres.

— Para o Porto tem a sahir até o fim do mez o brigue «Amalia I»: quem quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao consignatario, na rua da Cadeia do Recife, escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira a vapor

O vapor *Persinunga*, commandante Manoel J. Lobato, seguirá para os portos do sul de sua escala no dia 20 do corrente mez ás 5 horas da tarde.

Recebe carga para Maceió até o dia 18 ao meio dia, passageiros, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida á 1 hora da tarde: gerencia no Forte do Mattos n. 1.

Leilões.

LEILAO

O agente Hyppolito autorisado pelo Illm. Sr. Dr. Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque, fara' leilão dos moveis existentes em sua casa na estrada da Soledade, confronte ao palacio de S. Exc. Rvma., consistindo em mobilias de mogno, ditas de mogno estufadas, louca, vidros, cabriolet e cavallo e uma infinidade de artigos que é inutil ennumerar: quinta-feira 16 do corrente as 11 horas em ponto, na mesma casa.

LEILÃO

DE

SITIOS.

O agente Hyppolito autorisado por uma pessoa que se pretende retirar para fora da cidade, fara' leilão de um grande sitio na estrada da Victoria, com 143 palmos de frente e 45 de fundo, com grande casa de vivenda de pedra e cal, com 40 palmos de frente e 70 de fundo, acabada ha mezes, com 2 salas, 1 gabinete, 4 quartos, cosinha fora, cocheira, estribaria, casa para pretos, cacimba, com boa agua para beber e bomba, murado pela frente e cercado pelos lados com cerca de limão, excellente banho e bastante arvores frutiferas.

Um dito

na mesma estrada com 180 palmos de frente e mais de 1,000 de fundos, com grande casa de taipa ainda nova, com bastantes arvoredos, banho, terras mui boas para plantações, todo cercado de madeira, baixa para capim e muitas outras commodidades que escusado é mencionar, podendo desde ja os pretendentes entenderem-se com o agente acima para explicações.

Na mesma occasião sera' vendido um cabriolet com os competentes arreios: terça-feira 21 do corrente no armazem do mesmo agente na rua do Imperador n. 35, as 11 horas em ponto.

LEILÃO

DE

Vinte cabeças de gado.

O agente Hyppolito fara' leilão por ordem de uma pessoa que se retira para fora da cidade, de 20 cabeças de gado sendo vaccas com crias, ditas solteiras, novilhas e bois manços, proprios para carroças, os quaes se venderão por todo e qualquer preço: sabbado 18 do corrente, as 11 horas em ponto na rua do Imperador n. 35.

Avisos diversos.

— O Dr. Joaquim de Aquino Fonseca, tendo regressado com sua familia do Poço da Panella ao Recife, continua a dar consultas medicas, na casa de sua residencia, na rua Nova n. 14, das 6 as 9 horas da manhãa, e das 3 as 5 da tarde, e fóra destas horas occupar-se-ha com os doentes de sua clinica, como outr'ora.

LOTERIAS

DO

Rio de Janeiro

Praça da Independencia n. 22

Acham-se expostos á venda os bilhetes, meios e quartos da 28ª loteria do estado sanitario cujas listas se esperam até ao dia 20 do corrente pelo vapor portuguez e os da 35ª da Empreza Lyrica, dos quaes teremos pelo vapor brasileiro que se espera no fim deste mez.

Santos Vieira.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua da Ponte Velha n. 14, casa que tem a frente pintada de vermelho.

— Quem annunciou uma morada de casa terra no bairro de S. José para vende-la ou trocar por escravos, dirija-se a Camboa do Carmo n. 19, primeiro andar.

— Na loja n. 41 da rua da Cadeia do Recife, tem uma carta para ser entregue pessoalmente ao Sr. Joaquim Pereira de Azevedo Ramos, vinda da Bahia.

— Luiz Manoel Rodrigues Valença tendo de proceder a inventario por fallecimento de sua mulher, roga a quem se julgar credor de alguma conta apresenta-la para ser attendida.

— Na rua do Crespo n. 20, esquina, aluga-se um moleque de 18 annos, para qualquer serviço, para o qual entra ás 7 horas da manhãa e se retira ás 6 da tarde.

Attenção.

Previne-se as pessoas que são devedoras a' cocheira da rua do Imperador, administrada pelo Sr. Antonio José Pereira do Lago, que por em quanto não paguem a ninguem sob pena de terem de pagar segunda vez.

José Gonçalves Malveira.

— Amanheceram no dia 3 do corrente mez 2 cavallos castanhos, velhos, magros e pesados, no cercado Bacú, pertencente ao engenho Gurjaú de baixo, sito na freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, e suppõe-se que foram deixados por 2 ladrões, porque furtaram na mesma noite 2 cavallos gordos de 2 almocreves que tinham pernoitado no referido cercado: portanto quem se julgar com direito a elles, dando os signaes certos e provando serem seus lhes serão entregues pelo delegado de policia do 2.° termo do Recife.

José Francisco da Silva Leão.

— Novamente são chamados Julio Gomes Villar e José Leonardo Radiche, a rua do Crespo loja n. 20.

— Os abaixo assignados, socios da casa commercial nesta cidade sob a razão Amaral Alves & C., tendo nesta data por mutuo accordo convindo na retirada da mesma sociedade dos Srs. José de Alenquer Simões do Amaral, declaram ao publico e com especialidade ao corpo do commercio, que continúa a referida casa commercial nas suas transacções e todo o seu activo e pessivo sob a responsabilidade dos socios Alves Guimarães & Salomon, e sob a razão social de Alves & C. Recife 11 de agosto de 1860.
José de Alenquer Simões do Amaral.
José Alves da Silva Guimarães.
Max Homburger como procurador do Sr. Charles Salomon em Paris.

— Quem precisar de um moço portuguez para caixeiro de uma padaria, o qual já tem pratica deste negocio, ou mesmo para taberna, que tambem tem alguma pratica, dirija-se a rua larga do Rosario n. 18, perto do quartel de policia, que achará com quem tratar.

Admira!!

A 8$ o corte

de bareje de lãa e seda com folhos e de lindos gostos para acabar: na loja de Antonio Luiz dos Santos & Rolim, na rua do Crespo n. 13.

— Vende-se superior leite: na rua da Imperatriz n. 34, taberna.

— Precisa-se de uma ama de leite, sadia e sem filho, e paga-se bem: na rua Velha n. 26.

Prestem

ATTENÇÃO!

Os abaixo assignados compradores da massa fallida de Claudiano & Oliveira, vem pela ultima vez avisar aos devedores da mesma, que hajam quanto antes de vir satisfazer os seus debitos, para o que temos marcado o prazo de 5 dia a contar desta data, sob pena de serem cobradas judicialmente findo o dito prazo. Recife 11 de agosto de 1860.—Figueiredo & Irmão.

Caixeiro.

Offerece-se um moço brasileiro, de boa conducta, para caixeiro de cobranças ou armazem, o qual dá fiador a sua conducta, e tem alguma pratica de despachante, o qual ainda está arrumado, e quer melhorar: os pretendentes deixem carta fechada na travessa das Cruzes n. 2, loja de calçado, ou annuncie por este jornal para ser procurado.

— Aluga-se por muito commodo preço, por tempo da festa, ou annualmente, uma excellente casa na Passagem da Magdalena entre as duas pontes para ver na mesma casa, a tratar com o Dr. Ignacio Firmo Xavier no pateo do Paraiso n. 16.

— Precisa-se de tomar a premio 4 a 5 contos de reis dando-se um predio de dobrado valor: quem pretender annuncie para ser procurado.

— Peter Gable e John Murgrittroyd retirão-se para a Europa.

— D. J. Wild & Cª e Calkman Irmãos, administradores da massa fallida de Caminha Irmãos & Cª, convidão aos credores da mesma massa para apresentarem seus titulos do dia de 16 do corrente em diante, em suas casas rua da Cruz n. 10 e Praça do Corpo Santo n. 13.

— Aluga-se por 30$000 mensaes o 2° andar da casa da rua Imperial n. 169 com commodos pára grande familia a tratar no 1° andar da mesma.

— Pelo juizo dos feitos da fazenda provincial se hão de arrematar em hasta publica, a quem mais der, os bens seguintes:

Um sobrado de dous andares e sotão no pateo do Hospital do Paraizo n. 28, tendo 22 palmos de frente e 81 de fundo, de boa construcção e em bom estado, avaliado em 8:000$.

Uma casa terrea no mesmo pateo n. 15, tendo de frente 21 palmos com porta e janella e 53 de fundo, de perspectiva baixa, cozinha fóra, com alguma ruina, quintal murado e cacimba, avaliada em 900$000.

Uma casa terrea na rua das Aguas-Verdes n. 6, tendo 21 palmos de frente com porta e janella e 78 de fundo, com sotão, cozinha fóra, quintal murado, cacimba e com portão para a rua de Hortas, avaliada em 1:400$.

Um sitio e casa terrea na rua Direita dos Afogados n. 41, cuja casa tem 56 palmos de frente, de prespectiva elevada, com 1 porta e 4 janellas de frente de caxilhos envidraçados, e 90 palmos de fundo, bem construida e em bom estado, tendo 2 salas, 2 alcovas, um gabinete e mais outros quartos, cozinha e um alegrete no oitão do nascente sobre columnas de tijolo, coberto de taboas e sobre essa coberta outra de lençól de chumbo, com um jardim em frente; e tendo o sitio de terreno em sua frente 300 palmos e 800 de fundo até a baixa mar, com toda a frente murada e com gradamento de ferro por cima e um portão tambem de ferro, com uma cocheira, estribaria e 6 quartos formando no centro um quadrado; todo plantado de arvoredos fructiferos em estado de se desfructarem, com uma cacimba grande de tijolo e um banheiro junto tambem de tijolo, bem construido, tendo mais um viveiro no fundo e sendo o terreno proprio, avaliado tudo em 10:000$000.

Uma casa terrea na mesma rua Direita n. 30, com 30 palmos de frente de uma porta e duas janellas e 90 ditos de fundo, construida de tijolo e cal em bom estado e com perspectiva elevada, contendo duas salas e quartos, cozinha fóra, quintal murado e cacimba, avaliada em 1:300$, cujos bens foram penhorados por execução da fazenda provincial contra José Pedro Velloso da Silveira, como fiador de Francisco Pio da Silva Valença.

A renda annual de uma casa terrea no lugar denominado Sant'Anna de Dentro, freguezia do Poço da Panella, n. 32, com 20 palmos de frente e 54 de fundo, cozinha fóra, quintal murado e telheiro, avaliada em 96$000.

A renda annual de outra casa terrea no mesmo lugar e mesma freguezia do Poço n. 33, com 20 palmos de frente e 54 do fundo, cozinha fora, quintal murado e telheiro avaliada em 96$, cujas rendas foram penhoradas por execução da fazenda provicial contra os herdeiros do padre Mamoteo.

Uma casa terrea na rua do Bom-gosto, freguezia dos Afogados n. 19, com 18 palmos de frente e 50 de fundo, e pequeno quintal em aberto a chãos foreiros, avaliada em 50$.

Outra casa terrea na mesma rua n. 21, com 18 palmos de frente e 50 de fundo, quintal em aberto e chãos foreiros avaliada em 50$, cujas casas foram penhoradas por execução da fazenda provincial contra os herdeiros de Joaquim Caetano da Luz.

Uma casa de taipa na rua do Motocolombó, fzeguezia do Afogados n. 64 A, com 25 palmos de frente e 32 de comprimento, com cozinha na sala de dentro, em chãos foreiros e em máo estado, avaliada em 70$, cuja casa foi penhorada por execução da fazenda provincial contra José Alves.

A renda annual de uma casa com um pequeno sitio na rua dos Poços n. 39, a qual tem sufficiente commodo para pequena familia e em máo estado, avalia em 72$, cuja renda foi penhorada por execução da fazenda provincial contra os herdeiros de João Baptista de Souza Lemos.

Declara-se que a numeração dos predios éja antiga, que foi substituida ultimamente.

Os pretendentes compareçam ás 10 horas da manhãa do dia 16 do corrente mez de agosto na sala das audiencias, que é a ultima praça.

Pará.

Desta provincia o Sr. Antonio Januario Pereira precisa saber se existe e onde reside o Sr. Francisco Antonio Fidalgo, natural de Lisboa freguezia de Santos o Velho, filho de Casemiro Antonio Fidalgo e Cecilia Rosa de Jesus, que consta ter viajado em vapores de Pernambuco ao Rio de Janeiro; as informações que se precisam recebem-se no escriptorio de José Joaquim Dias Fernandes & Filho, largo da Assembléa n. 10, onde se dirá a pessoa procurada o fim para que é convidado.

— Na taberna junto ao sobrado novo do Sr. Figueiroa vende-se massa de tomates a mais nova que ha no mercado, peixe sovel, chegado no ultimo navio de Lisboa, e chouriças a 600 rs. a libra.

O Dr. Praxedes Pitanga transferio sua residencia da rua da Imperatriz n. 12, para a mesma rua n. 78, onde continua no exercicio de sua profissão medica.

JOIAS.

Seraphim & Irmão, com lojas de ourives na rua do Cabugá ns. 9 e 11, sortidas das mais bellas e delicadas obras de ouro, prata, e pedras preciosas; vendem barato, trocam e recebem para fazer-se quaesquer joias com presteza, a vontade dos pretendentes, e se responsabilisam pelas qualidades.

Attenção.

Offerece-se um moço para caixeiro de escripta por partidas dobradas para qualquer casa de negocio, ou mesmo para caixeiro de qualquer armazem ou de rua, tem boa letra, boa conducta, pelo que dá fiador: quem do seu prestimo se quizer utilisar, annuncie por este jornal para ser procurado.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua do Imperador, outr'ora Collegio, n. 71, com armação propria para qualquer estabelecimento: a tratar na mesma rua, taberna n. 83, ou na rua do Queimado, loja n. 10.

FLEUR D'HARLEBEKE

Recebeu-se novo sortimento deste superior tabaco para cachimbos e cigarros em maços de 1|2 hectogramme 1|8 de kilogramme e 1|4 de kil, que se vende pelo acostumado preço fazendo-se abatimento de 20 por cento sobre a quantia de 20$: na rua da Cadeia do Recife n. 15, loja do

Centro commercial.

SUSPIROS.

Chegou nova remessa de superiores charutos suspiros das fabricas de Cardoso e Lima, que se vendem em porções e a retalho: na rua da Cadeia do Recife n. 15, loja do

CENTRO COMMERCIAL.

GRANDE HOTEL

DE

SAXE.

Rua Nova, em Bruxellas (Belgica),

SOB A DIRECÇAÕ DE E. KERVAND.

Este hotel collocado no centro de uma das capitaes importantes da Europa, torna-se de grande valor para os brasileiros e portuguezes, por seus bons commodos e confortavel. Sua posição é uma das melhores da cidade, por se achar não só proximo ás estações de caminhos de ferro, da Allemanha e França, como por ter a dous minutos de si, todos os theatros e divertimentos; e, além disso, os modicos preços convidam

No hotel ha sempre pessoas especiaes, fallando o francez, allemão, flamengo, inglez e portuguez, para acompanhar as touristas, quér em suas excursões na cidade, quér no reino, quér emfim para toda a Europa, por preços que nunca excedem de 8 a 10 francos (3$200 á 4$000) por dia.

Durante o espaço de oito a dez mezes, ahi residiram os Exms. Srs. conselheiro Silva Ferrão, e seu filho o Dr. Pedro Augusto da Silva Ferrão, (de Portugal) e os Drs. Felippe Lopes Netto, Manoel de Figueirôa Faria, e desembargador Pontes Visgueiro (do Brasil,) e muitas outras pessoas tanto de um, como de outro paiz.

Os preços de todo o serviço, por dia, regulam de 10 a 12 francos (4$000 á 4$500.)

No hotel encontram-se informações exactas acerca de tudo que póde precisar um estrangeiro.

CONSULTORIO

DO

Dr. P. A. Lobo Moscoso,

MEDICO PARTEIRO E OPERADOR.

8 RUA DA GLORIA, CASA DO FUND

Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente não só para a cidade como para os engenhos ou outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até as 10 horas da manhãa e em caso de urgencia a outra qualquer hora do dia ou da noite sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o da rua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes a botica do Sr. João Sounn & C. na rua da Cruz ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantemente os melhores medicamentos homeopathicos ja bem conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes,	10$000
Ditos de 2 ditos.	15$000
Ditos de 36 ditos.	20$090
Dito de 48 ditos.	25$000
Ditos de 60 ditos.	[illegible]
Tubos avulsos cada um.	0$000
Frascos de tincturas.	1$000
Manoal de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr traduzido em portuguez com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc.. etc.	2$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario.	20$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes.	10$000
	6$000

— Foi apprehendido no poder do preto José, escravo de João Baptista da Costa, um cavallo castanho, que dito preto confessou haver furtado, e se acha depositado por ordem deste juizo: quem se julgar com direito, compareça, que provando, lhe será entregue. Delegacia de policia do 1.° districto do termo do Recife 14 de agosto de 1860.—Penna Junior.

Aviso ás respeitaveis familias desta capital.

Sabendo o abaixo assignado, morador na rua do Aragão, que na capital da Bahia as criadas para o serviço domestico são alugadas por preços menores dos que exigem aqui, mandou nella engajar uma, que foi-lhe apresentada em fevereiro do corrente anno, e na casa do abaixo assignado conservou-se até ante-hontem (12); porém tendo esta criada, de nome Maria José, parda escura, baixa e gorda, se retirado da companhia de sua familia no predito dia, ao amanhecer, cumpre-lhe manifestar ao publico, que a causa da retirada foi o seu máo procedimento, as insolencias que proferia, esquivando-se das suas obrigações, e por fim ousou nesse dia, julgando passar por aggregada, que não por criada, querer empertigar-se de balão na varanda, a despeito da reprovação que presentio, afim de dar a maior publicidade á sua importancia. Recife 14 de agosto de 1860.—Joaquim Gilseno de Mesquita.

— Quem precisar de uma criada portugueza, dirija-se ao largo do Paraizo n. 30.

— Furtaram no dia 8 do corrente mez, do cercado do engenho Catende, um quartão castanho foveiro, com os signaes seguintes: as duas mãos e um pé calçados, frente aberta, inteiro, com idade de 10 annos, as clinas para o lado direito e com dous ferros, sendo um em cada quarto; estava na occasião bastante gordo, e anda bem baixo: a pessoa que o achar tenha a bondade de o levar no engenho Conceiçao do Sr. João Beltrão, ou na rua do Rosario, taberna do Sr. Pouças, que será bem gratificado.

— Quem pretender alugar 3 escravos proprios para qualquer serviço, dirija-se a rua do Cotovello n. 1, primeiro andar, de 1 hora da tarde em diante.

— Os abaixo assignados fazem sciente a quem interessar possa, que não se responsabilisam por quantia alguma proveniente de compras de objectos feitas em seus nomes por seus escravos, e somente pagarão as que estes fizerem autorisado por bilhete firmado por um dos abaixo assignados; e para que se não allegue ignorancia fazem a presente declaração. Recife 11 de abril de 1859.—Antonio de Moraes Gomes Ferreira.—D. Emilia Constança de Moraes Ferreira.

— Precisa-se alugar uma preta escrava que saiba bem engommar, lavar e coser, para casa de pequena familia, paga-se bem: na rua da Imperatriz n. 9, segundo andar.

— Quem se considerar credor de João Ignacio Correia, morador na povoação do Giquiá, appareça na rua Direita, casa n. 6, nestes 8 dias, para se tratar de certo negocio.

— Pela administração do correio desta cidade se faz publico que as malas que tem de conduzir o vapor «Paraná» com destino ao portos do sul, serão fechadas hoje (15) as 11 horas do dia: os seguros até as 10 em ponto.

Bolinhos.

Preparam-se bandejas enfeitadas de diversos modelos, com bolinhos das melhores qualidades do nosso mercado, assim como em libras separadas, de toda qualidade, e tambem pasteis de nata, leite creme, podins e bolos dos melhores, tanto da nossa massa como inglezes ou francezes, com o maior aceio, e o mais em conta: quem precisar, dirija-se a rua da Penha n. 25, para ajustar.

— Vende-se a casa n. 33 da rua Real do Manguinho, em bom local, bem construida, e com bastantes commodos: a tratar na rua do Aragão numero 9.

SOCIEDADE UNIÃO BENEFICENTE

DOS

ARTISTAS SELLEIROS

Em Pernambuco.

O 1.° secretario, por ordem do conselho director, avisa aos senhores socios que o art. 3 da resolução approvada em 15 de janeiro do corrente começará a ter vigor do dia 5 de setembro proximo futuro em diante, e para que os mesmos senhores se não chamem a ignorancia se faz o presente aviso, convidando a virem satisfazer o que dispõe o art. 10 dos nossos estatutos até aquelle prazo, visto a resolução prohibir haver maior prazo do que seja o dia 5 de setembro.

Secretaria da sociedade União Beneficente dos Artistas Selleiros em Pernambuco 14 de agosto de 1860.

Auspicio Antonio de Abreu Guimarães.
1.° secretario,

— O Sr. Sa' & Souza queira apparecer na fabrica de charutos do Reis, nestes 8 dias, para tratar um negocio importante.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas da igreja da Madre de Deos.

O actual escrivão em nome da mesa regedora convida a todos os seus irmãos para que domingo 19 do corrente pelas 2 1|2 horas da tarde, reunir-se na matriz do Corpo Santo, para encorporação acompanharmos a imagem de nosso padroeiro, em trasladação para a sua igreja da Madre de Deos. Recife 14 de agosto de 1860. — Joaquim Francisco da Silva Junior, escrivão.

Irmandade das Almas do Corpo Santo.

O actual escrivão em nome da mesa regedora convida a todos os seus irmãos para que domingo 19 do corrente pelas 2 1|2 horas da tarde compareçam na matriz do Corpo Santo, para eucorporação acompanhar a procissão do Senhor Bom Jesus das Portas em trasladação para sua igreja da Madre de Deos por convite que lhe fez a mesma irmandade. Recife 14 de agosto de 1860. —O escrivão, Manoel Moreira Campos.

Sola.

Vende-se por todo preço 25 meios de sola: na rua da Cruz, armazem n. 26.

Grande admiração

a Sodré & C.

Vendem-se maçãs, o que é de admirar neste tempo: na rua estreita do Rosario n. 11.

— Vende-se por precisão uma escrava de nação, a qual cozinha lava, engomma, e é quitandeira: em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 67.

— José dos Santos Souza Lins, cidadão brasileiro, retira-se para Portugal.

— Furtaram hoje 7 do corrente, do engenho Concordia, freguezia da Luz, dous animaes, sendo um quartão ruço sujo, clinas, cauda e carris pretos, idade de 7 annos, é inteiro e vai ferrado acima do quarto da anca com um M. Uma besta mellada, clinas e cauda brancas, idade de 9 annos, com o ferro cruz G ; ambos os animaes são de bom tamanho e bem feito de ossos : quem os achar , fará o favor de os mandar levar no mesmo engenho, que é junto do engenho Tabocas, ou mandar dizer ao Sr. José Soares Pinto Correia, na rua Direita n. 72.

— Precisa-se de uma ama de leite : na rua do Rangel n. 7, segundo andar.

OLINDA.

Aluga-se uma casa de 1 andar na rua de S. Bento, em Olinpa, confronte á antiga academia, com commodos para familia : quem a pretender dirija-se á rua da Cruz n. 23, segundo andar, que achará com quemtrater.

VIA FERREA
DO
Recife a São Francisco.

Convida-se aos Srs accionistas a virem receber o nono dividendo findo em 31 de julho ultimo a razão de 7 por cento ao anno, no escriptorio da companhia rua do Crespo n. 2, das 10 horas da manhã as 3 da tarde.

Attenção.

No dia 3 do corrente ausentou-se do sobrado da rua Direita desta cidade n. 74 um africano de nome Manoel com os signaes seguintes : feições regulares, rosto curto, baixo, cheio do corpo, e tem no peito um signal, que parece um X mal feito ; levou camisa de chita e calça branca já velha : consta que anda vagando pelas ribeiras, pateos, e ruas dos tres bairros ; roga-se as authoridades policiaes queiram o aprehender se o encontrarem.

Ensino de musica.

Offerece-se para leccionar o solfejo, como tambem a tocar varios instrumentos ; dando as lições das 7 horas ás 9 1/2 da noite : a tratar na rua Roda n. 50.

COMPANHIA
ALLIANCE
Estabelecida em Londres
MARÇO DE 1824.
CAPITAL
inco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra deinrmar aes Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo epedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificiose quer consista em mobilia ou em fazendas de qualqui ualidade.

ennas de differentes qualidades, são fabricadas de aço de prata refinada de primeira tempera, e são applicaveis a todo o tamanho de lettra. Preço 1$500 cada caixa e pennas de ouro pelo mesmo autor com ponta de diamante, que teem a grande vantagem de não estar sujeitas a crear ferrugem e conservando-se bem limpas são de duração infinita, deposito em casa dos Srs Guedes & Gonçalves rua da Cadeia n. 7.

Dentista de Paris.
15—Rua Nova—15

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.
Tem agua e pós dentifricios etc.

— O Sr. Francisco Aranha de Souza tem uma carta no escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva, na rua da Cadeia do Recife

— Aluga-se a loja do sobrado da rua Imperial n. 33 : a tratar no mesmo sobrado, ou na rua da Lapa n. 13.

— O Dr. João Ferreira da Silva mudou-se da rua do Rangel para a do Livramento n. 26, sobrado do Sr. Manoel Buarque de Macedo, defronte de sua antiga habitação. A grande pratica de auscultação reconhecida por quasi todos os seus collegas desta cidade torna-o recommendado no diagnostico das molestias dos pulmões e do coração ; assim como para verificar o estado de saude dos escravos que se desejam comprar. Pelo crescido numero e variedades de operações que ha feito com bom resultado em o exercicio de mais de 20 annos, se julga habilitado para praticar toda e qualquer operação cirurgica por mais delicada e difficultosa que seja.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

— O abaixo assignado faz ver ao corpo do commercio , que tendo arrendado a sua padaria na rua Direita dos Afogados n. 66 aos Srs. Azevedo & C., livre e desembaraçada de qualquer debito que possa apparecer, visto o annnnciante nada dever á praça nem fóra della, porém se alguem se julgar seu credor, apresente suas contas no prazo de 8 dias, a contar desta data. Afogados 11 de agosto de 1860.

Antonio dos Santos Ferreira.

Attenção

Guilherme Ette, artista de Berlin, chegado recentemente nesta praça, e estabelecido na rua das Larangeiras n. 13, primeiro andar, e na rua da Cruz do Recife n. 24, primeiro andar, offerece-se para concertar pianos, e tambem afinar, pelo diminuto preço de 5$.

— E. Metler faz uma viagem á Europa.

— O abaixo assignado, lançador da recebedoria de rendas internas geraes, em cumprimento dos §§ 2.° e 3.° do art. 37 do regulamento do 1.° de março deste anno, pelo presente avisa aos donos, gerentes ou procuradores de lojas e mais casas commerciaes do bairro do Recife, que continúa a fazer o lançamento do imposto de 20 por cento. pelas ruas da Senzala Nova, e Velha, beccos do Monteiro, do Gonçalves, Largo, rua da Guia, de Apollo, do Brum, Guararapes, caes de Apollo e Pilar, para que tenham promptos os seus recibos, papeis de trates ou de arrendamentos, afim de serem apresentados e por elles ser feito o processo do mesmo lançamento conforme dispõe o art 5.° do regulamento de 15 de junho de 1844. Recebedoria de Pernambuco 11 de agosto de 1860.

José Jeronymo de Souza Limoeiro

— Engomma-se com perfeição e presteza para homem ou mulher, nacional ou estrangeiro, ainda mesmo mediante a condição de tambem lavar-se : a tratar na rua do Imperador, taberna n. 28, do Sr. Domingos da Silva Campos.

No botequim da aguia d'ouro, na rua estreita do Rosario n. 23, confronte á rua das Larangeiras,

fornece se almoço jantar por mez, manda-se levar em casa, o mais barato do que em outra qualquer parte ; assim como das 7 horas da manhãa em diante ; tem todos os dias papa de farinha do Maranhão e araruta : no mesmo estabelecimento acha-se comida sempre prompta a qualquer hora que se procure ; assim como faz-se toda encommenda que se fizer, e todos os domingos e dias santos haver mão de vacca das 3 horas da madrugada em diante.

Consultorio central homeopathico
DE
PERNAMBUCO.

Continua sob a mesma direcção do Manoel de Mattos Teixeira Lima, professor em homeopathia. As consultas como d'antes.

Botica central homeopathica
Do
DR. SABINO O. L. PINHO.

Novos medicamentoshomeopathicos enviados da Europa pelo Dr. Sabino.

Estes medicamantos preparados especialmente segundo as necessidades da homeopathia no Brasil, vende-se pelos preços conhecidos na botica central homeopathica, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n 6.

— Na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. alferes Thomé Gomes Vieira Lima.

— Aluga-se um sitio grande com excellente casa de vivenda, com todas as commodidades para familia, no lugar da Casa Forte : a tratar com os proprietarios, N.O. Bieber & C.

agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johnston & rua da Senzala Nova n. 52

O Dr. Casanova pode ser procurado a qualquer hora em seu consultorio homeopathico em Pernambuco
30—RUA DAS CRUZES—30
No mesmo consultorio acha-se sempre grande sortimento de medicamentos em tinturas e globulos, os mais novos e bem preparados, os elementos de homeopathia

CASA LUSO-BRASLEIRA,
2, Golden Square, Londres.

J. G. OLIVEIRA—tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos Srs. viajantes que visitem esta capital; continua a prestar-lhes seus serviços e bons officios guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc. : além do portuguez e do nglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

PITADA ESPECIAL.
Fabrica paraense de rapé Borba.

Esta fabrica acaba de estabelecer nesta cidade um deposito de seu rapé, o qual se econtrará effectivamente a concurrencia do respeiavel publico, em casa de Domingos Teixeira Basto, na rua da Cadeia n. 17 ; o fabricante desejando tornar popular nesta capital e provincia a industria de que lançou mão, resolve-se a estabelecer-lhe o preço de 1$200 por libra ; o proprietario desde já conta que os apreciadores deste genero não deixarão de concorrer para que saiam coroadas as esperanças que nutre de ter preferencia o seu rapé a outro qualquer, afiançando desde já que cada vez mais o aperfeiçoará, e a experiencia provará aos senhores tomantes a isenção de qualquer elogio a este rapé já conhecido em outras provincias.

— Quem tiver um sitio perto ou longe desta cidade, com tanto que tenha casa de vivenda, arvores de fructo e fique proximo ao banho salgado, temperado ou doce, e o queira alugar dirija-se ao largo do Terço casa terrea numero 33.

ASSOCIAÇAO
COMMERCIAL BENEFICENTE
DE
Pernambuco.

Não havendo comparecido numero sufficiente de senhores socios effectivos á reunião da assembléa geral convocada para hoje, afim de se tratar do que marcam os artigos 20 e 28 dos estatutos, a direcção actual convida de novo os senhores socios para o dia 17 do corrente ao meio dia.

Sala da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco 10 de agosto de 1860.

A. I. do Rego Medeiros, secretario.

Attenção.

— Desappareu do sobrado da rua do Sol n. 32 um relogio de ouro patente inglez, cuberta numero 22950 : roga-se a quem o achou de o levar á mesma casa que será gratificado.

— Aluga-se um armazem na rua da Cruz n. 29, com fundos para a rna do Tanoeiro ; a tratar no pateo de S. Pedro n. 6, armazem.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas.

Por ordem da mesa convido a todos os irmãos para comparecerem em nosso consistorio no dia 15 as 9 horas da manhoa para reunidos assistirem a festa de Nossa Senhora do Paraizo, que faz a irmandade da Santa Casa da Misericordia. Recife 13 de agosto de 1860.— Padre Raphael Antonio Coelho, escrivão.

— O abaixo assignado declara ao respeitavel publico que é senhor na freguezia de Agoa Preta de uma legoa e meia de terra de comprido e meia de largura, a começar no lugar denominado Caxoeira Secca, na ribeira do rio Una, seguindo pela ribeira do rio Pirangi Grande acima, por titulo legitimo de compra ; se alguem se julgar com direito a esse terreno, queira o declarar no prazo de 30 dias por este jornal. Rio Formoso 3 de agosto de 1860.

Antonio Gomes de Macedo.

— Aluga-se uma casa em Santo Amaro de Jaboatão, com commodos para uma grande familia, cocheira para 4 carros e estribaria para 12 cavallos : quem a pretender, dirija-se á rua da Aurora n. 60, segundo andar. Na mesma casa vende-se uma escrava muito moça, boa cozinheira e perita engommadeira.

— Precisa-se fallar ao correspondente do Sr. João Florentino Cavalcanti de Albuquerque, na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Aluga-se o terceiro andar da casa da rua do Crespo n. 25 : a tratar na loja do mesmo.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 19, na rua Augusta, com muitos commodos e muito fresco : quem pretender, dirija-se a mesma casa, que achará com quem tratar, no segundo andar.

— Limpam-se os vidros de qualquer oculos de ver navios, e tira-se o mofo por mais entranhado que esteja nos vidros : quem precisar, dirija-se a loja de livros na praça da Independencia ns. 6 e 8.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe bem : na rua do Crespo n. 25.

— Precisa-se alugar um preto de idade para fazer o serviço externo de uma casa, como seja comprar, carregar agoa, etc. : na rua do Crespo numero 25.

— Precisa-se de um forneiro ; na padaria da rua do Rosario n. 46.

O Dr. Azevedo Pedra, ha pouco chegado nesta capital, faz sciente ao respeitavel publico que acha-se prompto a qualquer hora em sua residencia á rua da Imperatriz, sobrado n. 88, segundo andar, á prestar os recursos de sua profissão ; na mesma casa dá consultas gratis aos pobres.

— Antonio de Azevedo Pereira vai a Europa e deixa por seus procuradores os Srs. Parente Vianna & C., José Antonio Basto e José Pereira de Azevedo.

— A pessoa que annunciou querer vender uma casa terrea na freguezia de S. José, ou trocar por escravos, pode-se entender na rua da Imperatriz n. 17, com Frederico Chaves, que está autorisado para fazer qualquer dos negocios.

— A pessoa que pretende o negocio pela casa da rua Bella, appareça na rua do Rangel n. 21, para se lhe inculcar quem quer fazer esse negocio.

— O abaixo assignado pede as pessoas que se julgarem credoras de sua cocheira na rua do Imperador, administrada pelo Sr. Antonio José Pereira do Lago, que no prazo de 8 dias contados da data deste hajam de apresentar suas contas, afim de serem legalisadas e pagas, e passado daquelle dia não se responsabilisa por cousa alguma, bem como faz sciente a estas pessoas e ao publico que desta mesma data em diante, não se responsabilisa por debito algum que possa ser contrahido para a dita sua cocheira a não ser comprado ou com bilhete do abaixo assignado.

José Gonçalves Malveira.

LOTERIA
DA
PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico que se acham á venda todos os dias no escriptorio das mesmas loterias na rua do Imperador n. 36, e na casa commissionada pelo mesmo Sr. thesoureiro na praça da Indepencia ns. 14 e 16, das 8 horas da manhãa ás 6 da tarde. os bilhetes e meios da ultima parte da primeira e primeira da segunda loteria do theatro de Santa Isabel cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 25 de agosto do corrente anno.

Thesouraria das loterias 11 de agosto de 1860— O escrivão, *J. M. da Cruz.*

PREÇOS REDUZIDOS
CASA DE BANHOS
NO
PATEO DO CARMO.

Assignatura de banhos frios, mornos, de choque ou chuviscos (para uma pessoa) tomados em 30 dias consecutivos.	10$000
30 cartões para os ditos banhos tomados em qualquer tempo	15$000
15 Ditos dito dito dito	8$000
7 » » » »	4$000

Banhos avulsos, aromaticos, salgados e sulphurosos aos preços annunciados.

Esta reducção de preços facilitará ao respeitavel publico o gozo das vantagens que resultam da frequencia de um estabelecimento de uma utilidade incontestavel, mas que infelizmente não estando em nossos habitos, é ainda pouco conhecida e apreciada.

NOVO SORTIMENTO
DE
Fazendas.
NA LOJA E ARMAZEM
DE
Joaquim Francisco dos Santos.
40 RUA DO QUEIMADO 40
Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Seda de quadrinhos muito fina covado	1$000	Setim preto azul e encarnado proprio para forros com 4 palmos de largura, o covado	1$600
Enfeites de velludo com froco pretos e de cores para cabeça de senhora da ultima moda	$	Casemira lisa de cores 2 larguras, o covado	2$000
Fazendas para vestidos, sendo sedas, lã e seda, cambraia e seda tapada e transparente, covado	$	Chales de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	$
Luvas de seda bordadas e lisas para senhoras, homens e meninos	$	Seda lisa preta e de cores propria para forros com 4 palmos de largura, o covado	1$500
Lenços de seda rôxos para senhora a 2$000 e	2$500	Ricos cortes de seda pretos e de cores com 2 saias e de babados	$
Mantas para gravatas e gravatas de seda de todas as qualidades	$	Ditos de gaze e de seda phantasia	$
Chapéos francezes forma moderna	8$500	Chales de touquim muito finos	$
Lenços de gorgurão pretos	2$000	Grosdenaple preto e de cores de todas as qualidades	$
Ricas capellas brancas para noivados	$	Seda lavrada preta e branca	$
Saias balão de todas as qualidades	$	Capas de filó e visitas de seda preta com froco	$
Tafetá rôxo o covado	$500		
Chitas francezas a 260, 280, 300 e	$320		
Cassas francezas, a vara	$500		

EMPREZA
DE
Illuminaça'o a gaz.

A empreza da illuminação a gaz desta cidade, faz sciente a todas as pessoas que collocaram candieiros de gaz em seus casas, e aos que pretendem ainda collocar, que tem resolvido baixar os preços dos globos de vidro para 1$500, 2$ e 2$500 os mais finos que se pode fabricar, os pr tendentes acharão no armazem da rua do Imperador n. 31, um completo sortimento a sua escolha, assim como candieiros, arandelas e lustres chegados ultimamente, de gostos variados e do melhor que se pode desejar.

Rostron R[illegible] Agentes.

EAU MINERALE
NATURALLE DE VICHY.
Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22.

APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO
DA
ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA
E JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA
CHAPAS MEDICINAES
ELECTRO-MAGNETICAS EPISPATICAS
De Ricardo Kirk
Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo.

AS CHAPAS MEDICINAES são muito conhecidas no Rio de Janeiro e em todas as provincias deste imperio ha mais de 22 annos, e são afamadas, pelas boas curas que se tem obtido nas enfermidades abaixo escriptas, o que se prova com innumeros attestados que existem de pessoas capazes e de distincções.

Com estas CHAPAS-ELECTRO-MAGNETICA-EPISPATICAS obtem-se uma cura radical e infallivel em todos os casos de inflammação (*cansaço ou falta de respiração*), sejam internas ou externas, como do figado, bofes, estomago, baço, rins, utero, peito, palpitação de coração, garganta, olhos, erysipelas, rheumatismo, paralysia e todas as affecções, nervosas, etc., etc. Igualmente para as differentes especies de tumores, como lobinhos, escrofulas etc., seja qual fôr o seu tamanho e profundeza, por meio da suppuração serão radicalmente extirpados, sendo o seu uso aconselhado por habeis e distinctos facultativos

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a molestia em que parte do corpo existe, se na cabeça, pescoço, braço, coxa, perna, pé, ou tronco do corpo, declarando a circumferencia : e sendo inchações, feridas ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas possam ser bem applicadas no seu lugar.

Póde-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil.

As chapas serão acompanhadas das competentes explicações e tambem de todos os accessorios para a collocação dellas.

Consultas a todas as pessoas que a dignarem honrar com a sua confiança, em seu escriptorio, que se achará aberto todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

119 RUA DO PARTO 119
PERTO DO LARGO DA CARIOCA.
RIO DE JANEIRO.

Attenção.

Estando a loja de fazendas ao pé do arco de Santo Antonio em liquidação, roga a todos os seus devedores, que venham saldar suas contas até o fim deste mez, do contrario terão de ver seus nomes por extenso nesta folha seja qual for o devedor.

— Antonio Carlos Francisco da Silva, estando dissolvida a sociedade que tinha com o Sr. Estevão José da Motta, sob a firma de Silva & Motta, ficando a cargo delle Silva todo o activo e passivo, declara pelo presente que desde o 1° de junho só é competente para receber o que for devido á dita firma elle ou o seu caixeiro Francisco José Coelho.

— Aluga-se uma casa terrea na rua da Soledade, com extraordinarios commodos; quem a pretender dirija-se a rua da Cadeia n. 36, 1° andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para uma pessoa na rua estreita do Rosario n. 21, primeiro andar.

— Engomma-se e lava-se com perfeição: na rua das Agoas Verdes n. 96.

— O abaixo assignado em sua ausencia desta provincia deixa por seus bastantes procuradores para promoverem a liquidação de seu negocio, em primeiro lugar ao Sr. Joaquim Dias Fernandes e em segundo lugar ao Sr. Manoel Ribeiro de Carvalho. Recife 14 de agosto de 1860.

Caetano Agapito de Souza.

— Thiago José da Silva, subdito portuguez, retira-se para o Rio de Janeiro.

— Na rua da Santa Cruz n. 28, se precisa de uma ama de leite, sem filho e sadia, para criar uma menina recentemente nascida ; assim como uma escrava para cozinhar e engommar com perfeição, ou mesmo uma mulher forra.

Thomé Lopes de Sena.
Rua Nova n. 32.

Avisa ao respeitavel publico e em particular a seus freguezes, que recebeu pelo ultimo paquete vindo em direitura de França, bons objectos de moda como sejam : ricos chapéos de seda de cores para senhora, ditos para meninos e meninas, gorros de velludo para meninos, capuchão Maria Sthuart para sahida de baile ou theatro, capas e manteletes de grosdenaples guarnecidos de bico de guipure, chapéos de palha da Italia, ditos amazonas para senhora, fita de linho de todas as larguras, ditas de seda de cores para debruar vestidos, linha de cores, colxetes com fitas pretas e brancas, ditos em caixas, fitas e franjas de seda de todas as cores e larguras, fitas de velludo pretas lavradas, ditas de cores, alfinetes dourados e pretos para cabeça,gollas e manguitos de cambraia, ditas de filó, ditas com guipure, enfeites de cabeça de differentes qualidades, bicos de seda de todas as qualidades e larguras, espartilhos de mola com carritel, ditos de enfiar, baleias para concerto dos ditos, cordão para os ditos, agulhas superiores : na mesma casa recebe-se figurinos todos os mezes e faz-se vestidos da ultima moda e vestuarios para meninos se baptisarem, e tudo mais quanto pertence ao toillete de uma senhora.

ASSOCIAÇÃO
DE
Soccorros Mutuos e Lenta Emancipação dos Captivos.

Em consequencia de achar-se a casa das sessões occupada com o anniversario da Associação Typographica Pernambucana, fica transferida a sessão do conselho para o dia 15 do corrente, ás horas do costume ; o mesmo senhor presidente manda declarar, que em sessão de 29 de julho foram escolhidos para socios protectores por merecimentos reconhecidos, o Illm. e Rvm. vigario do Altinho, Agostinho de Godoy de Vasconcellos ; o Illm. Sr. commendador Manoel Luiz Virães. Assim como o consolho comprou o meio bilhete de n. 1952 da quinta parte da quarta loteria do Gymnasio, por conta do rendimento da bolsa de caridade.

Secretaria da Associação de Soccorros Mutuos e Lenta Emancipação dos Captivos em 10 de agosto de 1860.

Albino de Jesus Bandeira, 1.° secretario.

— Angela Mericia Marques de Paiva, Brasileira, retira-se para o Porto por Lisboa, levando 3 filhos de menor idade.

Vendas.

Loja de miudezas
NA
Rua da Cadeia do Recife n. 11.

Ha um completo e variado sortimento de miudezas, que se vende muito mais barato que em outra qualquer parte, como bem seja :
Capachos para entrada de porta a 200 rs. um.
Luvas de seda pretas e de cores a 1$ o par.
Gollinhas de linho para senhora a 1$ uma.
Ditas de linho finas a 12$ uma.
Manguitos finos e gostos modernos a 15$ o par
Cordas para violão a 80 rs. uma.
[illegible] de vidrilho de bonitos gostos.
Molduras douradas para quadros e guarnição de sola.
Estampas das principaes notabilidades da Europa em fumo e cloridas.
Perfumarias dos melhores fabricantes.
Enfeites de vidrilho a imperatriz $
Franjas de seda, lãa, linho e algodão, gostos modernos.
Luvas de pellica de Jouvin muito novas $
Fios de coral para enfeites de pescoço de crianças $
Meias de fio de Escocia para senhora, e de car prra menino $
Baralhos de cartas de apreciação $
Pennas de perry muito finas $
Alfinetes francezes dourados. brancos e pretos para costura.
Linhas do gaz e carretel de todos os numeros e cores.
Agulhas francezas e inglezas de todos os numeros.
Tiras linhas, compaços e mais pertences para escripturação.
Navalhas de Guimarães—P & coração.
Uma linda caixa de musica, e muitos outros objectos que se vendem por baratissimo preço.

Fazendas finas e roupa feita.
Augusto & Perdigão.

Com loja na rua da Cadeia do Recife n. 23 vendem e dão amostras as seguintes fazendas:
Cortes de vestidos de seda pretos e de cores.
Cortes de ditos de barege, de tarlatana e de gaze de seda.
Cambraias de côres, brancas e organdys.
Anquinhas para saias, saias balão, de clina, madapolão e bordadas.
Lenços de labyrintho do Aracaty e francezes.
Chapeos amazonas de palha e de seda para senhoras e meninas.
Enfeites de froco, de vidrilho e de flores.
Pentes de tartaruga, imperatriz e outros gostos.
Manguitos e gollas, ponto inglez, francez e missanga.
Vestuarios de fustão, de lã e de seda para criança.
Manteletes, talmas e pelerinas de differentes qualidades.
Chales de touquim, de merinó e de lã de ponta redonda.
Luvas de pellica brancas, pretas e de cores.
Vestidos de blond, mantas de dito, capellas e flores soltas.
Sinturões, camisas de linho e espartilhos para senhora.
Perfumarias finas, sabonetes e agua de colonia.
Casacas, sobrecasacas e paletots de panno preto e de cor.
Paletots de alpaca, de seda e de linho.
Calças de casemira de côr, pretas e de brim.
Camisas de madapolão, de linho inglez e de lã.
Seroulas de linho e de meia.
Malas, saccos, apetreixos para viagem.
Chancas para inverno, botinas de Melié e outros fabricantes.
Chapéos do Chyli, de massa e de feltro para homem.
Charutos manilha, havana, Rio de Janeiro e Bahia.

Muito baratas.
Chitas francezas padrões escuros e fixos covado 240 e 280 rs.
Gollinhas de linho para menina e senhora a 640 e 1$.
Pentes de tartaruga a imperatriz de 10$ a 15$.
Camisas de fustão, ditas de madapolão para homem e meninos a 2$.
Cortes de casemira inglezes superior com quadrinhos a 4$500 e 5$.
Saias de madapolão e musselina para senhoras e meninas a 4$500 e 5$.
De todas estas fazendas existem pequenas porções e se vende por estes baixo preço para acabar-se.

— Na rua da Guia, taberna n. 9, vende-se um moleque calafate, sem vicios nem achaques.

— Vende-se uma escrava crioula moça e multo sadia, com uma cria de quatro mezes bastante nutrida, cuja escrava tem muito bom e abundante leite para criar, e sabe cosinhar; engommar, cozer, e ensaboar : a tratar na rua da Conceição casa n. 10.

FUNDIÇÃO
DO
ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.
Rua do Brum (passando o chafariz.)

No depozito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para os engenhos de assucar a saber:

Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel, e de facillimo assento ;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira largas, leves, fortes, e bem balançadas ;
Cannos de ferro, e portas d'agua para ditas, e serrilhas pararodas de madeira ;
Moendas inteiras com virgens muito fortes, e convenientes ;
Meias moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas em aguilhões deazás ;
Taixas de ferro fundido e batido, e de cobre ;
Paróes e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para ás fornalhas ;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, fornos para cozer farinha ;
Rodetas dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois ;
Aguilhões, bronzes e parafusos, arados, eixos e rodas para carroças, fôrmas galvanizadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de mandar construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, para onde elle faz viagem annual para o dito fim, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e de fazer os concertos de que poderão necessitar.

MUTILADO

Liguidação por todo preço

Na rua do Queimado n. 51, loja de fazendas, para liquider.

Cambraia de cor a 200 rs o covado, dita mais fina a 240 o covado, alpaca de cores de todas as qualidades a 280 o covado, casemira a 3$800 o corte, lenços de todas as qualidades, chitas de todas as qualidades, chaly de todas as cores, manguitos e gollinhas, enfeites para senhora, sapatinhos para meninos, colletes de velludo, casemiras finas, chitas francezas de todas as qualidades para acabar, cortes de vestidos brancos com 3 babados, ditos de 2 saias que já se venderam a 10$, hoje vende-se por todo preço, brim branco e de cores por todo preço para acabar, cortes de brim de linho, colletes de fustão, meias para senhoras e homens, tudo muito barato, por todo preço para acabar.

Milho a 6$, farelo a 4$500.

No largo do Paraizo, taberna da estrella numero 14.

Cebolas, batatas e carne do sertão.

Cebolas a 1$500 o cento, e batatas a 1$600 a arroba e 60 rs. a libra, carne a 400 rs. : no largo do Paraizo, taberna da estrella n. 14.

— Vendem-se duas juntas de bois novos, mansos, e acostumados a trabalhar em arrastos de madeira, carros ou carroças, proprias assim para o campo como para praça : na rua da Imperatriz n. 5, segundo andar, se indicará onde se acham para tratar.

Optimo cozinheiro.

Vende-se um escravo moço, de nação, sadio e muito fiel, sendo excellente cozinheiro, tendo aprendido em um dos melhores hoteis do Rio de Janeiro : dão-se informações na rua da Imperatriz n. 10.

— Na rua da União, ultima casa do lado esquerdo (vindo da rua Formosa) ha uma porção de obras de labyrintho vindas do Ceará, perfeitamente trabalhadas, as quaes se vendem por atacado com o abate de 10 0|0 sobre os preços já bastante modicos, porque se vendem tambem a retalho.

Rival sem segundo.

A loja de miudezas da rua do Queimado n. 55, de José de Azevedo Maia e Silva, tem para vender por diminuto preço os seguintes objectos :

Caixas de agulhas francezas a 120 rs.
Canivetes de aparar pennas a 100 rs.
Sapatos de trança e de algodão a 1$200.
Ditos de lãa a 1$600.
Charutos muito finos, caixa, 2$.
Meias pintadas, o par, 120 rs.
Phosphoros em caixas de folha a 160 rs.
Macassá perola, o vidro a 200 rs.
Dito, oleo, o vidro a 100 rs.
Facas e garfos muito finos, duzia, 3$500.
Colchetes em cartão a 20 rs.
Obreias em caixa a 40 rs.
Oleo de babosa muito fino, o frasco a 600 rs
Luvas de fio de Escocia, o par a 320 rs.
Alfinetes muito bons, carta a 40 rs.
Sapatos de lãa para crianças, o par a 200 rs.
Caixa para rapé, de bufalo, fina a 1$.
Colchetes em caixa a 60 rs.
Espelhos com molduras a 1$.
Meias cruas muito finas para meninos, o par a 160 rs.
Maços de grampos muito bons a 40 rs.
Agulheiros de marfim a 200 rs.

Queijos do sertão.

Vendem-se queijos muito bons a 800 rs. a libra: na rua do Aragão, taberna n. 36.

FENO.

Vendem-se fardos com feno novo, chegado ultimamente : a tratar na rua do Trapiche n. 14, escriptorio de Manoel Alves Guerra.

N. 1--Quatro Cantos da Boa-Vista--N. 1

Vende-se o bom queijo do sertão a 800 rs. a libra.

Recebeu-se calçados para senhora ao gosto da corte de Luiz XV, na

Loja de marmore.

— Vende-se uma preta crioula de idade de 23 a 24 annos, com uma cria de 4 a 5 annos parda clara : na rua da Cadeia do Recife n. 56 loja de ferragens.

— Vende-se um moleque moço de bonita figura, com officio de canoeiro. e serrador, proprio para todo serviço por ser muito possante : a tratar na rua da Praia serraria n. 59,

— Vende-se um escravo de meia idade, robusto, de boa conducta, bom para qualquer serviço de casa ou campo ; na praça da Boa-Vista, botica n. 22.

NA NOVA

Loja de miudezas na rua *Direita N. 85, onde tem o lampeão do gaz,*

vendem-se bandejas finas a 1$, 1$200, 1$500, 2$, 2$400, 2$600, 2$800, 3$200, 4$ e 5$, bengalas de canna finas a 2$ e 1$500, gravatas pretas de setim a 1$200, ditas de cores a 1$, alfinetes em caixinhas muito finos a 200 e 280 rs., fitas proprias para enfeites de vestido de seda a 400, 500 e 600 rs. a vara, franjas de seda de cores a 320, 500, 600 e 800 rs. a vara, luvas de fio de cores para homem, brancas, a 640, ditas de cores a 640, ditas de seda enfeitadas para senhora a 2$, enfeites de tranças de velludo dos mais modernos que ha para senhora a 5$500, ditos de fitas de seda a 4$500, ditos para meninas de trança de velludo a 4$500, ditas de fita de seda a 4$, luvas de seda para homem a 1$400, tesouras para unhas finas a 800 rs., ditas para costura a 1$, colchetes bordadinhos a 120, escovas para cabello a 1$, ditas para roupa a 1$200, tranças de caracol de linho, peça grande, a 280, meias cruas para homem a 2$400, ditas a 4$800 e 5$, ditas brancas a 2$400 e 3$200, ditas finas de cores a 2$800, ditas para meninos, de cores a 2$600, ditas finas brancas de meninos a 3$800, ditas para meninas a 3$700 a duzia, botões de seda para casaveque a 320 a duzia, tinta de carmizin fina a 500 rs., concha de metal principe para assucar a 400 rs., ditas para chá a 800 rs. a duzia, tinteiros e areieiros finos a 1$, caixinhas de papel sortidas em cores a 1$, ditos de quadrinhos a 800 rs., lãa para bordar a mais fina que ha a 7$500 a libra, atacadores chatos de algodão a 60 rs., ditos roliços a 100 rs., pentes de borracha para bichos a 440, ditos travessos para meninas a 640, ditos de bufalo branco para bichos a 280, ditos para alisar a 500 rs., ditos de borracha para alisar a 600 rs., botões de osso a 240, ditos de louça brancos a 140, ditos de cores a 160, botões de madreperola fino a 800 rs. a groza, fivelas para calças a 100 rs., caixinhas de papel de cor a 800 rs., caixas de obreia de cola a 100 rs. linhas de peso a 120, ditas de cabeça encarnada a 120, fitas lavradas da largura de 5 dedos com pintas de mofo a 320 a vara, galão de linho a 140 a vara, bico preto de seda a 120, 200, 320, 400 e 600 rs. a vara, brinquedos para meninos, de diversas qualidades, mais barato que em outra qualquer parte, bonecas de camurça a 500 rs., ditas de chouro a 440, 500, 800, 1$500 e 2$.

Farinha

a 4, 5 e 6,000 rs. a sacca.

No Forte do Mattos, armazem n. 18. confronte ao trapiche do algodão.

— Em casa de James Crabtree & C. n. 2 na rua da Cruz, vende-se a champanha muito afamada e acreditada, da marca Augusto de Burin, teem vinho muito superior em caixas e gigos, em garrafas e meias ditas.

Loja de marmore, Rua Nova.

Faria & C. avisam aos seus numerosos freguezes e ao publico em geral, que recebendo por todos os paquetes fazendas de modas, acabam de receber entre muitos artigos o seguinte :

Vestidos ricos de blond para casamento.
Ditos de gorgurão de cores, tecidos com velludo em alto relevo=a duqueza de Comberland.
Ditos brancos bordados para soirée.
Ditos ditos de cambraia.
Ditos de cores de phantasia.
Ditos de cores de moirantique.
Manteletes, chales rondós e peregrinas de velludo e grosdenaple pretos.
Bournus de cachemira de cores e de seda de cores.
Bedouines para sahida de theatro.
Chapelinas de palha de Italia e seda.
Calçado para senhora do afamado fabricante Jolly.
Dito para meninos.
Casaveque de lã para meninos de ambos os sexos

Cheguem ao barato

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rólo com 10 varas a 2$, casemira escura iafestada propria para calça, collete e palitots a 960 rs. o covado, cambraia organdy de muito bom gosto a 480 rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$, 5$, e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, riquissimos chales de merinó estampado a 7$ e 8$, ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma, muito finos a 8$500, ditos lizos com franjas de seda a 5$, lenços de cassa com barra a 100, 120 e 160 cada um, meias muito finas para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 a duzia, chitas francezas de ricos desenhos, para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$900 a poça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 a vara, dito preto muito encorpado a 1$500 a vara, brilhantina azul a 400, rs. o covado, alpacas de differentes côres a 360 rs. o covado, cesemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 o covado, cambria preta e de salpicos a 500 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador, e de todas se darão amostras com penhòr.

— Vendem-se 2 jogos de diccionarios inglezes, dos grandes, por Vieira, um rico jogo de breviarios romanos : na rua da Matriz da Boa-Vista n. 34.

Cheguem ao barato.

Diogo & Fernandes, com loja de fazendas na rua do Crespo n. 18, tendo de acabar com certas fazendas, assim como sejam, lãa de quadros propria para vestido de senhora a 320 rs. o covado, chales de merinó lisos a 3$400, gollinhas proprias para luto a 1$, saias bordadas muito finas a 4$600 e 6$500, cambraia franceza rôxa a 200 rs. o covado, cortes de meias casemiras a 1$800, ditos de riscado francez a 2$200, chaly de ramagem muito fino a 900 rs. o covado, assim como muitas outras fazendas que se venderão por barato preço,

Tachas para engenho

Fundição de ferro e bronze DE Francisco Antonio Correia Cardozo,

tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

Farinha.

Vendem-se saccos com muito boa farinha, e o preço commodo : na taberna grande da Soledade.

— Vende-se uma barcaça boa, com todos os arranjos, que carrega 20 caixas : quem a pretender, dirija-se a rua do Vigario n. 10, segundo andar.

Aos Srs. ourives

Na rua larga do Rosario n. 24 acha-se a venda um sortimento completo ultimamente chegado de Paris, de ferramentas para o trabalho de ourives, as melhores que teem apparecido no mercado.

Grande pechincha.

Para acabar. Covado a 200, e 200 rs.

No armazem da rua do Queimado n. 19, vende-se chita franceza fiua, cores fixas, a 200 rs. o covado, cambraia miudinha a 200 rs. o covado; por a fazenda ser muito barata não se dão amostras ; venham antes que se acabem.

— Em casa de Rabe Schmettan & C., rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

BARATO SÓ NO PROGRESSO DE DUARTE IRMÃOS

8--Largo da Penha--8

Neste armazem de molhados con-

tinua-se a vender os seguintes generos abaixo mencianados de superiores qualidades e mais barato do que em outra qualquer parte, por serem a maior parte delles recebidos em direitura por conta dos proprietarios.

Manteiga ingleza e franceza

perfeitamente flor a mais nova que tem vindo ao mercado de 640 a 800 rs. a libra e em barril se fará algum abatimento.

Queijos flamengos

muito novos recentemente chegados no ultimo vapor da Europa de 1$700 a 3$ ea vista do gasto que o freguez fizer se fará mais algum abatimento.

Queijo prato

os mais novos que existem no mercado a 1$ a libra, em porção se fará abatimento.

Ameixas francezas

em latas de 1 1|2 libra por 1$500 rs., e em campoteiras de vidro contendo cada uma 3 libra por 3$000.

Mustarda ingleza e franceza

em frascos a 640 rs. e em potes franceza a 800 rs. cada um.

Verdadeiros figos de comadre

m caixinhas de 8 libras elegantemente enfeitadas proprias para mimo a 1$600 rs.

Bolachinha ingleza

a mais nova que ha no mercado a 240 rs. a libra e em barrica com 1 arroba por 4$.

Potes vidrados

de 1 a 8 libras proprias para manteiga ou outro qualquer liquido de 400 a 1$000 rs. cada um.

Amendoas confeitadas proprias para sortes de S João

a 1$ a libra e em frasquinhos, contendo 1 1|2 libra por 2$.

Chá preto, hyson e perola

os melhores que ha neste mercado de 1$600, 2$ e 2$500 a libra.

Maças em caixinhas de 8 libras

contendo cada uma differentes qualidades a 4$500.

Palitos de dentes lichados

em molhos com 20 macinhos cada um por 200 rs.

Tijolo francez

proprios para limpar faca a 200 rs.

Conservas inglezas e francezas

em latas e em frascos de differentes qualidades.

Presuntos, chouriças e paios

o mais novo que ha neste genero a 480, 640 e 720 rs. a libra,

Latas de bolachinha de soda

de differentes qualidades a 1$600 em porção se fará algum abatimento.

Tambem vendem-se os seguintes generos tudo recentemente chegado e de uperiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muito nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeites, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux, proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinada e outros muito generos que encontrarão tendentes a molhados, por isso promettem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer, prometem mais tambem servirem áquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como e viessem pessoalmente ; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento

ARMAZEM DE ROUPA FEITA

40 RUA DO QUEIMADO 40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Casacas de panno preto a 30$, 35$ e	40$000	Colletes de velludo de cores muito fino a	10$000
Sobrecasacas de dito dito a	35$000	Ditos de casemira bordados e lisos pretos e de cores a 5$, 5$500 e	6$000
Paletots de panno de cores a 20$, 25$, 30$ e	35$000	Ditos de setim preto a	5$000
Ditos de casemira de cores a 15$ e	22$000	Ditos de casemira a	3$500
Ditos de casemira de cores a 7$ e	12$000	Ditos de seda branca a 5$ e	6$000
Ditos de alpaca preta golla de velludo a	12$000	Ditos de gorgurão de seda a 5$ e	6$000
Ditos de merinó setim preto e de cor a 8$ e	9$000	Ditos de fustão brancos e de cores a 3$ e	3$500
Ditos de alpaca de cores a 3$500 e	5$009	Ditos de brim branco e de cores a 2$ e	2$500
Ditos de alpaca preta a 3$500, 5$, 7$ e	9$000	Seroulas de linho a	2$500
Ditos de brim de cores a 3$500, 4$500 e	5$000	Ditas de algodão a 1$600 e	2$000
Ditos de bramante de linho brancos a 4$500 e	6$000	Camisas de peito de fustão brancas e de cores a 2$300 e	2$500
Calças de casemira preta e de cores a 8$, 10$ e	12$000	Ditas de peito e punhos de linho muito finas a	5$000
Ditas de princeza e alpaca de cordão pretos a	5$000	Ditas de madapolão brancas e de cores a 1$800, 2$ e	2$500
Ditas de brim branco e de cores a 2$500, 4$500 e	5$000	Ditas de meia a 1$ e	1$600
Ditas de ganga de cores a	3$000	Relogios de ouro patente e orisontaes	$
Ditas de casemira a	5$500	Ditos de prata galvanisados a 25$ e	30$000
		Obras de ouro, adereços, pulceiras e rosetas	$

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood & Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

Guimarães & Villar.

Rua do Crespo n. 17.

Receberam riquissimos cortes de vestidos brancos de cambraia bordadas.
Chapéos de palha da Italia para senhoras.
Ditos de sedas para ditas.
Manteletes de guipure.
Ditas de seda bordadas.
Cortes de sedas de cor.
Um variado sortimento de roupas para homens.
Sobrecasacas, paletots, colletes, calças, camisas e seroulas.
Vende-se por menos do que em outra parte afim de se fazer muito negocio.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa : em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Potassa da Russia

E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de uperior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis

GRANDE SORTIMENTO DE Fazendas e obras feitas.

NA

Loja e armazem DE Góes & Basto.

Na rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Grande e variado sortimento de sobrecasacas e casacas de pannos finos pretos e de cores a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos pretos e de cores a 28$, 20$ 22$ e 25$, ditos de casemira mesclados de superior gosto a 16$ e 18$, ditos das mesmas casemiras saccos modelo inglez 10$, 12$, 14$ e 15$, ditos de alpaca preta fina saccos a 4$, ditos sobrecasa tambem de alpaca a 7$, 8$ e 9$, ditos de merinó setim a 10$, ditos de merinó de cordão a 9$, calças pretas das mesmas fazendas a 5$ e 6$, colletes para luto da mesma fazenda, paletots de brim trançado a 5$, ditos pardos e de fustão a 4$ e 5$, calças de casemira de cor e pretas a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditos das mesmas casemiras para menino a 6$, 7$ e 8$, ditos de brim para homem a 3$, 3$500, 4$ e 5$, ditos brancos finos a 5$, 6$ e 7$, ditos de meia casemira a 4$ e 5$, colletes de casemiras preta e de cores a 5$, e 6$, ditos de gorgurão de seda brancos e de cores a 5$ e 6$, ditos de velludo preto e de cores a 9$ e 10$, ditos de brim branco e de cor a 3$, 3$500 e 4$, palitots de panno fino para menino a 15$, 16$ e 18$, ditos de casemira de cor a 7$, 8$ e 9$, ditos de alpaca a 3$ e 3$500, sobrecasacas de alpaca tambem para menino a 5$ e 6$, camisas para os mesmos de cores e brancas a duzia 15$, 16$ e 20$, meias crues e pintadas para menino de todos os tamanhos, calças de brim para os mesmos a 2$500 e 3$, colarinho de linho a 6$000 a duzia, toalhas de linho para mãos a 900 rs. cada uma, casaveques de cambraia muito fina e modernos pelo diminuto preço de 12$, chapéos com abas de lustre a 5$, camisas para homem de todas as qualidades, seroulas para homem a 16$, 20$ e 25$ a duzia, vestimentas para menino de 3 a 8 annos, sendo calça, jaqueta e coletes tudo por 10$, cobertas de fustão a 6$, toalhas de linho para mesa grande a 7$ e 8$, camisas inglezas novamente chegada a 36$ a duzia.

— Na fabrica de caldeireiro da rua Imperial, junto a fabrica de sabão, e na rua Nova, loja de ferragens n. 37, ha uma grande porção de folhas de zinco, já preparada para telhados, e pelo diminuto preço de 140 rs. a libra

Attenção.

Vende-se queijo muito fresco do sertão, (lugar Seridó) a 800 rs. a libra, carne do mesmo lugar a 360 : na rua dos Martyrios n. 36.

— Em casa de Borott & C., rua da Cruz do Recife n. 5, vende-se :

Cabriolets muito lindos.
Charuto de Havana verdadeiro.
Fumo americano de superior qualidade.
Champanha de primeira qualidade.
Carne de vacca e de porco, em barris, de superior qualidade.
Licores de diversas qualidades, como sejam: Chery Cordial, Meut Julap, Bitters, Whiskayt.
Salsa parrilha em frascos grandes.

Novas sementes de hortalice,

vindas no vapor «Portugal» chegado este mez: vende-se na loja de ferragens na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, de Vidal & Bastos.

— Vendem-se essencias para tirar nodoas de gordura, cera, etc., etc., em panos de lãa, sedas, sem alterar a côr nem o tecido : na loja de cabos, no largo do Corpo Santo n. 21, esquina da rua do Encantamento.

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camizas.
Biscoutos.
Em casa de Arkwight & C., rua da Cruz n. 61.

Vendem-se

Relogios de ouro. } Patente.
Sellins inglezes.. }

No escriptorio do agente Oliveira.

Melliés.

Pelo ultimo navio francez chegaram os afamados borzeguins de Melliés, tanto de couro de lustre como de bezerro e cordavão : na loja do vapor na rua Nova n. 7.

REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessa cura maravilhosa pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos ; e a maior parte della são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação ! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estsdo de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria prova rincontestavelmente : Que tudo cura.

O unguento e util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga.
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
ancer es.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções e escorbuticas.	Sarna
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengiva escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações.	—do figado.
Inflammação do figado.	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Crun. 22, em Pernambuco.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool ; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Espirito de vinho com 44 gráos.

Vende-se espirito de vinho verdadeiro com 44 gráos, chegado da Europa, as garrafas ou as canadas ... rua larga do Rosario n. 22.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins esilhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavallos, e relogios d'ouro patente inglezes

Obras de ouro e prata.

Acha-se a venda por preços commodos um completo sortimento chegado de Paris e Porto, de obras de ouro de lei e prata de todas as qualidades de gostos os mais modernos e habilmente fabricadas : no estabelecimento de Francisco Gomes de Mattos Junior, rua larga do Rosario n. 24.

Casa de joias

Por atacado.

S. Blum Lehmann & C., estabelecidos na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

CASA DE COMMISSÃO DE ESCRAVOS

NA

Rua larga do Rosario n. 20 segunde andar.

Nesta casa recebem-se escravos para serem vendidos por commissão por conta de seus senhores. Afiança-se o bom tratamento, assim como as diligencias possiveis para que os mesmos sejam vendidos com promptidão afim de seus senhores não soffrerem empate na venda delles. Nesta casa ha sempre para vender escravos do differentes idades de ambos os sexos, com habilidades e sem ellas.

Farelo e milho.

Vende-se farelo a 4$500 o sacco : na travessa do pateo do Paraizo n. 16-18, casa pintada de amarello.

— Pechincha em roupa feita por um dos melhores artistas nacionaes, na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva : calças de ganga franceza muito bem feitas a 2$500; ditas de brim de linho a 2$500, ditas de dito a 2$, colletes de varias qualidades, paletots de panno fino sobrecasacos, ditos saccos, ditos de alpaca preta e sobrecasacos, assim como roupas grossas para escravos, as quaes se vendem muito em conta.

Grammatica ingleza de Ollendorff.

Novo methodo para aprender a lêr, a escrever e a fallar inglez em 6 mezes, obra inteiramente nova, para uso de todos os estabelecimentos de instrucção, publicos e particulares. Vende-se na praça de Pedro II (antigo largo do Collegio) n. 37, segundo andar.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, ivndos pelo ultimo paquete inglez : em casa de oSuthall Mellor & C.ª

Sebo e graixa.

Sebo coado e graixa em bexigas : no armazem de Tasso Irmãos, no caes de Apollo.

CALÇADO

45---Rua Direita--45

Este estabelecimento offerece ao publico um bello e rico sortimento por preços convenientes, a saber :

Homem.

Borzeguins imperiaes.	10$000
Ditos aristocraticos.	9$000
Ditos burguezes.	7$000
Ditos democraticos.	6$000
Meio borzeguins patente. . . .	6$500
Sapatões nobreza.	6$000
Ditos infantes.	5$000
Ditos de linha (3 1|2 baterias).	6$000
Ditos fragata (sola dupla). . .	5$000
Sapatos de salto (do tom). . .	6$000
Ditos de petimetre.	5$000
Ditos bailarinos.	3$500
Ditos impermeaveis.	2$500

Senhora.

Borzeguins primeira classe (salto de quebrar).	5$000
Ditos de segunda classe (quebra cambada).	4$800
Ditos todos de merinó (salto dengoso).	4$500

Meninos e meninas.

Sapatões de força.	4$000
Ditos de arranca.	3$500
Borzeguins resistencia 4$ e . .	5$800

LOJA DO VAPOR.

Grande e variado sortimento de calçado francez, roupa feita, miudezas finas e perfumarias, tudo por menos do que em outras partes : na loja do vapor na rua Nova n. 7.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta ; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso : conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação ; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades :

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Obstrucção de ventre
—nos rins.	Phtysica ou consump pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourin
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas.	Venereo (mal).
Febret interntente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetidhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende os seguinte medicamentos :

Rob L'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de boca larga com rolhas, de 2 onças a 12 libras.

Assim como tem um grande sortimento de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço.

— Vendem-se libras sterlinas, em casa de N. O. Bieber & C. : rua da Cruz n. 4.

Seguro contra Fogo

COMPANHIA NORTHERN LONDRES

AGENTES

C. J. Astley & Companhia.

Vende-se

Formas de ferro para purgar assucar.
Enchadas de ferro.
Ferro sueco.
Aço de Trieste.
Estanho em barra.
Pregos de composição.
Brim de vela.
Aguardente de França,
Palhinha para marcineiro: no armazem de C. J. Astley & C.

— Vende-se 12 cadeiras de jacarandá e 3 bancas de amarellos e 2 grades para janellas tudo em bom estado por diminuto preço na rua da Cruz n. 21.

MUTILADO

FABRICA
DE
CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.
Sita na rua Imperial n 118 e 120 junto a fabrica de sabão.
DE
Sebastião J. da Silva dirigida por Francisco Belmiro da Costa.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções (de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, aparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 gráos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imperio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeiras, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lençóes e arroellas de cobre, lençóes de ferro a latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, acha-se na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n. 65 moradia do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

Fazendas por baixos preços
Rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Ainda restam algumas fazendas para concluir a liquidação da firma de Leite & Correia, as quaes se vendem por diminuto preço, sendo entre outras as seguintes:

Chitas de cores escuras e claras, o covado a 160 rs.
Ditas largas, francezas, finas, a 240 e 260.
Riscados francezes de cores fixas a 200 rs.
Cassas de cores, bons padrões, a 240.
Brim de linho de quadros, covado, a 160 rs.
Brim trançado branco de linho muito bom, vara, a 1$000.

Cortes de calça de meia casemira a 2$.
Ditos de dita de casemira de cores a 5$.
Panno preto fino a 3$ e 4$.
Meias de cores, finas, para homem, duzia a 800.
Gravatas de seda de cores e pretas a 1$.
Meias brancas finas para senhora a 3$.
Ditas ditas muito finas a 4$.
Ditas cruas finas para homem a 4$.
Cortes de colletes de gorgurão de seda a 2$.
Cambraia lisa fina transparente, peça, a 4$.
Seda preta lavrada para vestido a 1$600 e 2$
Cortes de vestido de seda preta lavrada a 16$
Lenços de chita a 100 rs.
Lãa de quadros para vestido, covado, a 560.
Peitos para camisa, um, 320.
Chita franceza moderna, fingindo seda, covado a 400 rs.

Entremeios bordados a 200 rs.
Camisetas para senhora a 640 rs.
Ditas bordadas finas a 2$500.
Toalhas de linho para mesa a 2$ e 4$.
Camisas de meia, uma 640 rs.
Lenços de seda para pescoço de senhora o 60 rs.
Vestidos brancos bordados para baptisar crianças a 5$000.
Cortes de calça de casemira preta a 6$.
Chales de merinó com franja de seda a 5$.
Cortes de calça de riscado de quadros a 800 rs.
Merinó verde para vestido de montaria, covado, 1$280.
Lenços brancos de cambraia, a duzia, 2$.

CAL DE LISBOA,
nova e muito bem acondicionada: na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar.

Relogios

Suissos.

Em casa de Schafleitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meios chronometros, de ouro, prata dourada e folheados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

Vende-se

um riquissimo lustre de crystal para meio de sala, com dezoito luzes, com enfeites de côres, vidrilhos, campainhas, coroa de opale, a peça a mais bem acabada que tem apparecido nesta praça: vende-se no escriptorio de Emile Laurence, rua da Cadeia n. 59.

Candieiros
ECONOMICOS.
Aviso aos estudantes,

Tendo chegado a este estabelecimento da rua Nova n. 20, antigo deposito dos afamados candieiros economicos de gaz edrogenio, avisa de novamente a todos os seus freguezes para se sortirem tanto de candieiros como de preparos que necessitar para consumo na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Cevada muito nova.

No armazem de Manoel Joaquim de Oliveira & C., rua do Cordoniz n. 18.

Balões a 2,500

na loja de Alvaro & Magalhães na rua da Cadeia do Recife n. 53.

Pechincha
Caixas de vidro a 5,000.

Na rua da Cadeia do Recife n. 53, vende-se caixas de vidros a 5$, de differentes tamanhos.

— Em casa de Borott & C., rua da Cruz do Recife n. 5, vendem-se saccos com milho, saccos grandes com farelo, e saccos com cevada muito nova.

— Vendem-se duas terças partes da casa terrea n. 34 sita na rua da camboa do Carmo: a tratar na rua do Sol n. 5.

Ferros de engommar economicos a 5$000.

Estes magnificos ferros acham-se a venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 10.

As melhores machinas de coser dos mais afamados autores de New-York, I. M. Singer & C. e Wheeler & Wilson.

Neste estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores, mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite, e responsabilisamo-nos por sua boa qualidade e segurança: no armazem de fazendas do Raymundo Carlos Leite & Irmãos rua da Imperatriz n. 10, antigamente aterro da Boa-Vista.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzala Nova n.º 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

GRANDE SORTIMENTO
DE
Fazendas e roupa feita
NA LOJA E ARMAZEM
DE
Joaquim Rodrigues Tavares de Mello
RUA DO QUEIMADO N. 39
EM SUA LOJA DE QUATRO PORTAS.

Tem um completo sortimento de roupa feita, e convida a todos os seus freguezes e todas as pessoas que desejarem ter um sobrecasaco bem feito, ou uma calça ou collete, de dirigirem-se a este estabelecimento que encontrarão um habil artista, chegado ultimamente de Lisboa, para desempenhar as obras a vontade dos freguezes. Já tem um grande sortimento de palitots de casemira cor de rapé e outros escuros, que se vendem a 12$, outros de casemira de quadrinhos da mais fina que ha no mercado a 16$, ditos de merinó setim a 12$, ditos de alpaka muito fina a 6$, ditos francezes sobrecasacados a 12$, ditos de panno fino a 20$, 25$, e 30$, sobrecasacas francezas muito bem feitas a 35$, calças feitas da mais fina casemira a 10$, ditas de brim e de fustão por preço commodo, um grande sortimento de colletes de casemira a 5$, ditos de outras fazendas por preço commodo, um grande sortimento de sapatos de tapete de gosto muito apurado a 2$, ditos de borracha a 2$500, chapéos de castor muito superiores a 16$, ditos de seda, dos melhores que tem vindo ao mercado a 10$, ditos de sol. inglezes a 10$, ditos muitos bons a 12$, ditos francezes a 8$, ditos grandes de panno a 4$, um completo sortimento de gollinhas e manguitos, tiras bordadas, e entre meios muito proprio para collerinhos de meninos e travesseiros por preço commodo, camisas bordadas que servem para batisado de crianças e para passeio a 8$, 10$ e 12$, ricos lenços de cambraia de linho bordados para senhoras, ditos lisos para homem por preço commodo, saias bordadas a 3$500, ditas muito finas a 5$. Ainda tem um restinho de chales de toquim a 30$, cortes de vestido de seda de cores muito lindas e superiores qualidades a 100$, que já se venderam a 150$, capotinhos pretos e manteletes pretos de ricos gostos a 20$, 25$ e 30$, os mais superiores chales de casemira estampados, muito finos, a 8$ e a 10$, toalhas de linho de vara e tres quartas, adamascadas, muito superiores a 5$, ditas para rosto de linho a 1$, chitas francezas de superior qualidade, tanto escuras como claras a 260, 280, 320, 400 e 440 rs. o covado, ricas casemiras para calça, colletes e palitots a 4$ o covado, e um completo sortimento de outras fazendas, e tudo se vende por preço barato, e que não é possivel aqui se poder mencionar nem a quarta parte dellas, no entanto os freguezes chegando e querendo comprar não irão sem fazenda.

DELICIOSAS E INFALLIVEIS.

Pastilhas vegetaes de Kemp contra as lombrigas

approvadas pela Exm.ª inspecção de estudo de Habana e por muitas outras junctas de hygiene publica dos Estados Unidos e mais paizes da America.

Garantidas como puramente vegetaes, agradaveis á vista, doces ao paladar. são o remedio infallivel contra as lombrigas. Não causam nauseas, nem sensações debilitantes.

Testemunho expontaneo em abono das pastilhas de Kemp.

« Srs. D. T. Lanman e Kemp.—Port Byron 12 de abril de 1859. —Senhores. As pastilhas que Vmcs. fazem, curaram meu filho; o pobre rapaz padecia de lombrigas, exhalava um cheiro fedito, tinha o estomago inchado e continua comichão no nariz, tão magro se poz, que eu temia perde-lo. Nestas circumstancias um visinho meu disse que as pastilhas de Kemp tinham curado sua filha. Logo que soube disso comprei 2 vidros de pastilhas e com ellas salvei a vida de meu filho.

Sou de Vmcs. seu amo agradecido.

W. T. Floyr. »

Preparadas no seu laboratorio n. 36 Gold Street pelos unicos proprietarios D. Lanman e Kemp, droguistas por atacado em New York.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio.

DEPOSITOS

Rio de Janeiro na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Suum & Companhia rua do Cruz n. 22.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10. encontra-se o deposito das bem conhecidas marca dos Srs. Brandenburg Fréres. e dos Srs. Oldekop Mareilhac & C., em Bordeaux. Tem as seguintes qualidades:

De Brandenburg fréres.

St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville.
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.

St. Julien.
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.

Na mesma casa ha para vender:

Sherry em barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris qualidade fina.
Cognac em caixas qualidade inferior.
Cerveja branca.

Potassa nacional.

Na rua do Vigario n. 9, primeiro andar, vende se muito superior potassa, chegada ha poucos dias do Rio de Janeiro, em barris de 4 arrobas, e a preço muito commodo.

Parahyba.

Vende-se o engenho Torrinha distante desta cidade duas leguas por terra, tem terreno para dous mil pães por anno e boa casa de vivenda assobradada é boas obras, tem embarque no porto distante do engenho 1|2 quarto de legua do rio Parahyba e em menos de 3 horas se vem a cidade: quem o pretender dirija-se a João José de Medeiros Correia & C, que dira' quem o vende.

— Em casa de N. O. Bieer & C., successores, rua da Cruz n. 4, vende-se Vinho Xerez em barris.
Champanha em caixas de 1 duzia da acreditada marca Farre & C., vinho de superior qualidade.
Conhac em caixas de 1 duzia.
Vermouth em ditas de ditas.
Ferro da Suecia.
Aço de Milão
Brilhantes de todos os tamanhos.

18 Rua Estreita do Rosario. 18

Vendem-se todos os generos muito baratos o muito bons, sendo queijos do sertão, ditos de reino, manteiga ingleza muito boa e barata, dita franceza, vinho do Porto vindo de fora, dito da Figueira do melhor que ha, marmelada em latas, de todo o tamanho, araruta, farinha do Maranhão, conserva muito boa, estrelina para sopa, milho em sacca de 26 cuias.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

Rua Nova n. 34.

Madama Rosa Hardy tem para vender ricos cintos de seda com fivelas para senhora.

VENDA

Vende-se um piano em bom estado, que serve para aprender: no pateo do Carmo n. 9, primeiro andar.

N. 98 Rua Direita N. 98.
Loja de roupa feita.

Nesta loja continúa-se a vender roupa feita o mais barato possivel:

Palitós de alpaca preta a	3$000
Dito dito muito fino a	3$500
Dito de lãa escuros de muito gosto a .	4$500
Dito de brim de linho escuros a . . .	3$000
Dito de esguião pardo a	5$500
Dito de fustão branco á	4$000
Dito de alpaca de cor escuros a . . .	3$000
Calças de brim branco a	4$500
Dita de brim de cor a	4$000
Dita de brimzinho e ganga a	3$000
Coletes de setim preto a	3$500
Dito de casimira preta a	4$500
Dito de fustão e cores a	2$000

Cortes
a 2$500,

de chitas largas, francezas, com 11 covados cada corte, riquissimos padrões: na rua do Queimado, loja n. 18 A, esquina que volta para a rua estreita do Rosario.

GRANDE ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA
Rua Nova n. 47, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Acha-se na direcção da officina deste acreditado armazem o habil artista Francisco de Assis Avellar, antigo contra-mestre do fallecido Manoel José Ferreira. O respeitável publico continuara' a encontrar em dito armazem um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam: casacas, sobrecasacas, fraques, paletots de panno fino, ditos de casemira de côres, de merinó, bombazina, alpaca preta e de côres, ditos de brim de linho branco, pardo e de côres, calças de casemira preta e de côres, ditas de merinò, de princeza, de brins pardo, branco e de côres, colletes de velludo preto e de côres, ditos de gorgurão, ditos de setim preto e branco, ditos de merinó para luto ditos de fustão branco e de cores, paletots, casacas, jaquetas, calças e colhetes para meninos de 6 a 12 annos, camisas, seroulas, chapéos e gravatas pretas e de cores, librés para criados, fardamentos para a guarda nacional da capital e do interior.

Apromptam-se becas para desembargadores, lentes, juizes de direito, municipaes e promotores, e vestidos para montaria. Não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se apromptarão outras a seu gosto, quér com fazenda sua ou do armazem para o que tem escolhidos e habeis officiaes, dando-se toda e qualquer roupa no dia convencionado.

Progresso na cidade da Victoria
DE
Francisco Xaxier de Salles Cavalcante de Almeida
NO
Pateo da Feira.

O proprietario deste estabelecimento, como se acha com um grande o completo sortimento, tendente a molhados, ferragens e miudezas convida portanto a todos os moradores desta cidade da Victoria, senhores de engenho e lavradores queiram mandar suas encommendas no Progresso do pateo da Feira, pois só ahi encontrarão o bom e barato, visto o proprietario estar resolvido a vender, tanto em grosso, como a retalho, por menos do que em outra qualquer parte como sejam:

Latas de marmelada de 1 á 2 libras a 1400, frascos com differentes qualidades de doce por 2$000, latas de soda contendo nove qualidades a 2$000, azeitonas muito novas. passas de ditas, vinho de todas as qualidades de 500 a 2$000 rs. a garrafa, licores francezes de todas as qualidades, champanhe, conhaque de ditas, louça fina, azul, pintada, e branca de todos os padrões, ameixas em compateiras e em latas a 1$000 rs. a libra, latas de peixe de posto por 2$000 rs., banha de porco refinada, araruta, fatias, bolachinha ingleza, biscoitinho, e outras mais qualidades de massas finas, massa de tomate em latas e a retalho, letria, macarrão, talharim a 800 a libra, verdadeira gomma de araruta, insenso de todas as qualidades, espiritov de cravo, canella, e alfazema, verdadeiros pentes a imperatris, e de tartaruga de 9$000 a 10$000 cada um, trança e franja de seda, fechadoras de broca, pregos em quantidade de todos os tamanhos e qualidades e outros muitos objectos que por se tornar enfadonho deixa de os mencionar,

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande ortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw e tambem no mesmo de osito ou na rua do Trapiche n 4.

UNICA VERDADEIRA E LEGITIMA.

SALSA BARRILHA
DE
BRISTOL.

Remedio sem igual, sendo reconhecidos pelos medicos, os mais iminentes como remedio infallivel para curar escrophulas, cancros, rheumatismo, enfermidades do figado, dyspepsia, debilidade geral, febre biliosa e intermittente, enfermidades resultantes do emprego de mercurio, ulceras e erupções que resultam da impureza do sangue.

CAUTELA.

D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado New York, acgam-se obrigados a prevenir o resdeitavel publico para desconfiar de algumas tenues imitações da Salsa Parrilha de Bristol, que hoje se vende neste imperio, declarando a todos que são elles os unicos proprietarios da receita do Dr. Bristol, tendo-lhe comprado no anno de 1856.

Casa nenhuma mais ou pessoa alguma tem direito de fabricar a salsa parrilha de Bristol, porque o segredo de sua preparaçaõ acha-se somente em poder dos referidos Lanman & Kemp.

Para evitar enganos com desapreciaveis combinações de drogas perniciosas, as pessoas que quizerem comprar o verdadeiro devem bem observar os seguintes signaes, sem os quaes qualquer outra preparaçaõ é falsa;

1ª O envoltorio de fora está gravado de um lado sob uma chapa de aço, trazendo ao pé as seguintes palavras:

D. T. LANMAM & KEMP
SOLE AGENTS
N. 69 WATER STREET.
New-York.

2ª O mesmo do outro lado têm um rotulo em pápel azul claro cem a firma e rubrica dos proprietarios.

3ª Sobre a rolhà acha-se o retrato e firma do inventor C. C. Bristol em papel cor de rosa.

4ª Que as direcções juntas á cada garrafa tem uma phenix semelhante a que vai ácima do presente annuncio.

DEPOSITOS.

Rio de Janeiro rua da Alfandega n. 89.
Bahia Germano & C. rua Julião n. 2.
Pernambuco no armazem de drogas de J. Soum, C., rua da Cruz n 22.

— Vendem-se 9 animaes para roda o carga sendo 4 egoas e 5 burros novos: na ladeira da ribeira em Olinda, sobrado n. 26.

Feno.

Vendem-se fardos com feno novo por menos do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz do Recife n. 5, escriptorio de Borott & C.

Liquidação.

Borzeguins inglezes amansa calos, do autor Melles a 7$, sapatos de ditos, do de bezerro (Nantes) a 3$: na rua do Livramento n. 19.

PILULAS VEGETAES
ASSUCARADAS
DE KEMP.
NEW-YORK
O MELHOR REMEDIO CONHECIDO

Contra constipações, ictericia, affecções do figado, febres biliosas, colicas, indigestões enxaquecas.

Hemorrhoidas, diarrhea, doenças da pelle, irupções, e todas as enfermidades, PROVENIENTES DO ESTADO IMPURO DO SANGUE.

75,000 caixas deste remedio consommem-se annualmente!!

Remedio da natureza.

Approvado pela falcudade de medicina, e recommendado como o mais valioso *catartico vegetal* de todos os conhecidos. Sendo estas pilulas puramente vegetaes, não contem ellas nenhum veneno *mercurial* nem algum outro *mineral;* estão bem acondicionadas em caixas de folha para resguardar-se da humidade.

São agradaveis ao paladar, seguras e efficazes em sua operação, é um remedio poderoso para a juventude, puberdade e velhice.

Lea-se o folheto que acompanha cada caixa, pelo qual se ficará conhecendo as muitas curas milagrosas que tem effectuado. D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado em New York, são os unicos fabricantes e proprietarios.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio.

DEPOSITOS.

Rio de Janeiro, na rua Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Soum & C., rua da Cruz n. 22.

— Vendem-se velas de composição: na rua da Ponte-Velha, casa da esquina junto a serraria pelo diminuto preço de 13$500 a arroba.

— Vende-se ou arrenda-se uma casa de rancho com grande planta de capim na estrada nova da Imbiribeira: a tratar na mesma com Manoel Ignacio Bezerra Cavalcanti.

Semeas de Lisboa

a 4$ o sacco: no caes da alfandega n. 7.

— Vendem-se duas grandes carroças de duas rodas, muito fortes toda de sicupira, são novas proprias de engenho e para o que foram feitas e quaesquer outros serviços por pesados que sejam, trabalham com uma ou mais juntas de bois, carregam muito bem 25 a 30 saccos com assucar, optimas até para a estação das Cinco Pontas conduzirem para o Recife os assucares de ahi: quem as pretender dirija-se ao pateo do Terço n. 27, segundo andar, que se fará negocio.

— Na rua Augusta n. 19, segundo andar, ainda tem para vender superior doce de cajú secco, e de outras qualidades, seccos e de calda.

Massa do tomates,

a mais superior que tem vindo ao mercado; vende-se na rua larga do Rosario n. 50, quina que volta para a rua estreita do Rosario.

Engenho á venda.

Vende-se um engenho sito na freguezia de S. Lourenço da Matta, faz-se todo o negocio por se desejar desfazer delle: trata-se na rua do Imperador taberna da esquina n. 83.

— Vende-se um escravo moço, de bonita figura, por preço commodo: na rua dos Martyrios n. 4.

— Na travessa da matriz de Santo Antonio n. 12, vende-se um piano muito bom e em conta.

— Na travessa da rua da Concordia n. 41, ha para vender um piano muito bonito e bom, de jacarandá, todo de inbotido, que val 800$ com olhos fechados, e que se dá por 500$, pela grande necessidade de dinheiro.

— Vendem-se carneiros gordos e baratos: na rua do Cotove o, padaria do leão do norte.

A 4$000 rs.

Farelo de Lisboa novo; na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Bons escravos.

1 moleque peça de idade 18 annos, bom boleeiro, 1 dito de idade 13 annos, 1 escravo proprio para engenho por 800$, 1 bonita moleca de 16 annos, 1 escrava boa cozinheira por 900$, e 1 dita por 400$: na rua de Agoas Verdes n. 46.

Para officios.

Vende-se na rua do Queimado n: 53, uma porção de papel marca grande e muito encorpado, tendo cada resma 96 cadernos.

— Por metade de seu valor, vende-se uma fabrica de fazer velas de carnauba: na rua de Agoas Verdes n. 46, segundo andar.

Admiraveis remedios americanos.

Todas as casas de familia, senhores de engenho, fazendeiros, etc., devem estar prevenidos com estes remedios. São tres medicamentos com os quaes se cura eficazmente as principaes molestias.

Prompto alivio de Radway.

Instantaneamente alivia as mais acerbas dores e cura os peiores casos de rheumatismo, dor de cabeça, nevralgia, diarrhéa, camaras, colicas, bilis, indigestão, crup, dores nos ossos, contusões, queimadura, erupções cutaneas, angina, retenção de ourina, etc., etc.

Solutivo renovador.

Cura todas as enfermidades escrophulosas, chronicas esyphiliticas; resolve os depositos de máos humores, purifica o sangue, renova o systema; prompto e radicalmente cura, escrophulas, venereo, tumores glandulares, ictericia, dores de ossos, tumores brancos, afecções do figado e rins, erysipelas, abcessos e ulceras de todas as classes, molestias d'olhos, difficuldade das regras das mulheres, hipocondria, venereo, etc.

Pilulas reguladoras de Radway

para regularisar o systema, equilibrar a circulação do sangue, inteiramente vegetaes favoraveis em todos os casos nunca occasiona nauzeas ne dores de ventre, dóses de 1 a 3 regularisam, de 4 ções do figedo, bilis, dor de cabeça, ictericia, indigestão, e em todas as enfermidades das mulheres, a saber: irregularidades, fluxo, retenções, flores brancas, obstrucções, histerismo, etc., são do mais prompto effeito na escarlatina, febre biliosa, febre amarella, e em todas as febres malignas.

Estes tres importantes medicamentos vem acompanhados de instrucções impressas que mostram com a maior minuciosidade a maneira de applica los em qualquer enfermidade. Estão garantidos de falsificação por só haver á venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, na rua da Imperatriz n. 10, unicos agentes em Pernambuco.

Escravos fugidos.

Attenção.
50,000 rs. de gratificação.

Na noite de 6 do corrente fugio um escravo do Dr. João da Silva Ramos, de sua casa da rua Nova, o qual tem os signaes seguintes: cabra, alto, secco do corpo, cabellos carapinhos, pernas um tanto selladas, e alguma cousa abertas, pés grandes e grossos, dedos dos pés um pouco abertos, com todos os dentes da frente, sem cicatrizes de chicote, rosto comprido, cabeça secca, olhos regulares, a barba começa a despontar, de idade 24 annos, pouco mais ou menos, ladino, amigo de baiano e fumador; este cabra foi escravo do Sr. Simplicio Cavalcanti de Albuquerque, do Buique, donde fugira para esta cidade, aonde sentou praça no corpo de policia com o nome de José Francisco de Assis, tendo depois dado baixa em março do corrente anno por se haver provado sua escravidão, foi vendido ao Dr. Ramos, a quem estava servindo de boleeiro: quem o achar, pode entrega-lo na rua Nova, no primeiro andar por cima da cocheira do Adolpho, e então receberá a promettida gratificação.

— Fugio no dia 19 de junho proximo passado, do engenho Bom Successo do termo de Serinhãem, o escravo Daniel, preto fula, crioulo, de idade 20 annos, pouco mais ou menos, alto, secco, bem espigado, cabeça pequena, feições regulares, bem feito de corpo, pés e mãos seccas e bem feitas. Este escravo procurou ao Sr. P. V. Buletrou, rendeiro do engenho S. João do Cabo, para o comprar, e não querendo o dono vende-lo, mandou busca-lo, e na chegada dos portadores, o escravo desappareceu; julga-se que andará o dito escravo nas visinhanças da villa do Cabo, ou do mesmo engenho S. João, ou do engenho Barbalho, onde tem muitos conhecidos, pois que frequentava esses lugares quando foi do Sr. José Xavier da Rocha Wanderley, hoje morador no engenho Serraria: Pede-se as autoridades de policia do termo do Cabo a captura deste escravo, e aos capitães de campo ou qualquer pessoa que o conheça, de pega-lo e levar ao engenho Serrinha de Serinhãem a seu senhor Francisco Manoel Wanderley Lins, ou nesta cidade ao Sr. Manoel Alves Ferreira, na rua da Moeda n. 3, segundo andar.

Attenção.

Acha-se fugido o moleque Antonino, fulo, de idade de 15 annos, secco, vivo, levou vestido calça e jaqueta de riscadinho, camisa de chita e chapeo de feltro, tem porém sido encontrado de paletot, é muito conhecido na rua Nova, aonde trabalhou em uma fabrica de charutos quando era escravo do Dr. Lopes Neto: quem o pegar leve-o a rua da Imperador n. 73, que sera' recompensado,

ILEGÍVEL

Litteratura.

Os moedeiros falsos.

MELODRAMA JOCOSO EM DOUS ACTOS,
Poesia de Jacoppo Feretti.
Musica do maestro Lauro Rossi.

(Conclusão.)

(Simforosa separada a força por Eutichio, cai na poltrona, tomada de fortes convulsões.)

SCENA VI.

(Emquanto Annetta e Eutichio soccorrem Sinforosa, pela portinha sobre o canapé sai D. Isidoro, e um companheiro disfarçado).

Eutichio.—Vêde, vêde o que fiz! Oh! que situação critica! E se me apparece um herdeiro paraltyico!

Isidoro.—(á parte) Que vejo? A porta fechada.

Euticlio.—Que pena! (terno fazendo vento com o leque a Sinforoza).

Annetta.—E' mulher, tolla: representa bem uma farça.

Eutichio.—E as convulsões?

Annetta.—Fica sabendo que as mulheres, melhor que ninguem sabem fingir.

Sinforoza.—Que dizeis?

Annetta.—Nada.

Eutichio.—Que eu sou mais que uma rola innocente: que qual te tenho amado, te amarei eternamente e que sempre, sempre comtigo.......

(Isidoro apaga as luzes, e vem lançar uma cadêa de ferro ao pescoço de Eutichio).

Isidoro.—Nas profundas do inferno.

Annetta, Eutichio e Annetta.—Soccorro.

Annetta.—Atira, Eutichio!

Eutichio: (gritando com força). Accudam, acudam!

Se escapar queres, ó sombra, vai-te daqui, afasta-te, do contrario faço-te fogo.

Isidoro.—(com grito de dor) Oh céos!

Eutichio.—Livra-te. (Ouve-se grande rumor na porta lateral).

Isidoro.—Ai de mim!

Eutichio.—Vem reforço.

SCENA ULTIMA.

(Golpes violentos arrombam a porta, e entra D. Raimundo seguido de soldados, e criados: estes accendem as luzes apagadas, e os soldados se aproximam de D. Isidoro, que, com o seu companheiro, desapparecem pela porta secreta. Entram pouco á pouco Ignez, camponezes e camponezas)

Raimundo.—Espera desgraçado.

Isidoro.—(fugindo) E eu não me vingarei?

Annetta.—(reconhecendo-o) Raimundo!

Raimundo.—(da mesma forma) Annetta! não me terei enganado!

Annetta.—E' o bem que adoro! Acheite meu, thesouro!

Eutichio.—Que bella passagem para um quartetto! O prazer dispertou-me o pranto (abraçando-se) Queridas penas, gratos soffimentos!

Sinforoza.— Sonhando meus primeiros encantos, torno aos meus quinze annos. (Contemplando-se).

Eutichio.—(á Sinforosa) Não fica mais problematica a minha felicidade.

Sinforoza.—Estou tou tranquilla, e torno a crer-te um modelo de honradez.

Eutichio.—Mas o espectro arrancei do buraco; (olhando curiosamente em roda) quando o golpe desfechei como neve evaporou-se!

Raimundo. — N'outra não tornará a pensar. Descoberto está o engano: chegou a hora de infamia, e de dor para o artificioso réo de mentirosos espiritos, e para os seus venaes complices.

Sinforoza.—(a Eutichio) O medo foi grande? Heim!

Eutichio.—Ainda tremo.

Raimundo.—Mais do que te prometti deves esperar da minha generosidade.

Eutichio.—Não pagaremos mais aluguel: é nossa esta casa.

Sinforoza—E uma pensão.

Arrebentam de inveja! Eutichio, se tivermos algum saldo no cofre, não me poderão impedir os caprichos da moda.

Eutichio.—Um pensionista faz o que quer.

Annetta.—(com graça e vergonha a Raimundo) E eu? Que tenho a esperar? Annetta orphãa, objecto de tanta desventura, pobre, opprimida, obscura, tornando a liberdade, póde achar mais...

Raimundo.—Sim: tudo acharás: innocentes delicias, inteira felicidade, amor vehemente, ternos affectos, riquezas, festas.... prazeres....

Annetta.—Ah! basta, basta, se amas... de vagar, de vagar... é pouco o coração para tanta alegria. (Segura a mão de D. Raimundo e vem ao meio da scena).

Foram-se os tormentos: penei desde o berço, mas, perdo-o o fado, que me une á ti. Alegra-te coração: ah! alegra-te, alegra-te, que no peito já te não posso conter!

Sinforoza. — Charo abrigo dos meus annos! (olhando anciosa para Annetta, e Raimundo). Estou pensando em certas cousas.... Mas desfolhadas estão as as rosas.... não florescerão mais para mim! Como ellas devo fazer (de repente toma com impeto a mão de Eutichio, e vem ao meio da scena como Annetta).

Oh!...... sou senhora!...... Ai de ti.....

Raimundo.—(á Annetta) Quanto desejares, tudo terás, só amor quero em recompensa.

Eutichio.—(a Sinforosa) De amor tudo obterás todo, querida, todo sou teu!

Todos.

Vão-se todos os tormentos, desperte a alegria, e com o despontar do dia brilhe a serenidade.

Maior prazer, maior felicidade não ha do que um hymeneu desejado, um amor correspondido.

Variedades.

PLEITO RISIVEL.

O *Correio do Domingo* conta que um homem de bem, ultimamente fallecido, fez um testamento original.

Residia n'uma pequena cidade e tratava-se de lhe fazer um sumptuoso funeral, quando os herdeiros, anciosos de saber as ultimas disposições do finado para tomarem as suas para o enterro, abriram o testamento e leram um programma, no qual M. C... dispunha que queria ser conduzido á egreja e enterrado sem que ninguem se risse atraz do seu caixão.

M. C... tinha observado que a morte é uma occasião de hypocrisia, tão fecunda como a vida, e que não impede a manifestação de alegrias indecentes, ao mesmo tempo que obriga a panegyricos extravagantes.

Em consequencia disto, dispoz que todos os padres que deviam orar por elle se compromettessem, sob pena de multa, a não rir, nem mesmo sorrir, durante os officios e ceremonias do enterro. Recommendava aos seus herdeiros que vigiassem com cuidado a execução desta clausula essencial e recusassem a paga das despezas do funeral se o menor sorriso lhe profanasse a solemnidade.

O clero, instruido desta disposição, começou rindo; porém, vendo que não havia meio de a illudir, subscreveu á ella.

Porém toda a cidade, prevenida do facto, acudio á postar-se na passagem do prestito funerario, rindo muito. Ora, como o riso é de sua natureza muito contagioso, os meninos do côro começaram a partecipar do contagio, o riso ganhou depois os cantores, alcançou os diaconos e acabou por tentar o cura, que por mais de uma vez, durante o trajecto, teve de tapar a bocca para dissimular uma invencivel tentação de hilaridade.

Os herdeiros confirmaram a infracção, e quando se tratou de saldar as contas do enterro, recusaram obstinadamente pagar, attendendo a que o seu parente não tinha sido enterrado tão gravemente como desejára.

Os administradores da fabrica da egreja não gostaram da graça e tentaram um processo, em que o tribunal vai decidir se o compromisso de não rir era um compromisso sério e se realmente o homem de bem em questão podia poupar a despeza do seu funeral, com o pretexto de que se rio no seu prestito funerario.

MANIAS CELEBRES.

As allucinações, que levam certos individuos á julgar-se transformados em animaes, foram muito frequentes em todos os tempos.

Nas suas *Memorias*, Saint-Simon falla de um grande senhor, que imaginava ser cão de caça, e ladrava de quando em quando, sem poder conter-se.

Um dia atacou-o a mania na presença de Luiz XIV e vio-se obrigado a retirar-se para o vão de uma janella, para dar livre curso aos seus latidos, que adoçava o melhor que podia.

Madama de Choulangs conta que o marquez de Mone se julgava tambem transformado em cão de caça, e, cobrindo um criado com uma pelle de veado, corria atraz delle, de noite, ladrando.

Se se der credito á princeza Palatina, segunda mulher do irmão de Luiz XIV, o cardeal de Richelieu, depois de uma partida de bilhar, imaginava algumas vezes achar-se transformado em cavallo. Saltava, rinchava e espinoteava com phrenesi á roda do bilhar. Este accesso de loucura durava uma hora. Depois cobriam-o bem para o fazer transpirar e quando acordava de nada se lembrava.

Em consequencia de uma longa enfermidade nervosa, o Sr. Huberto Bodin, residente em Beaumont, perto de Paris, sendo muito apaixonado pela caça, tinha accessos de demencia em que imaginava estar transformado em lebre, e por isso o vigiavam com muito cuidado.

No dia 6 do corrente, durante uma das suas crises, a pessoa que estava perto delle, ouvindo tocar a campainha, foi abrir a porta de entrada do aposento.

Apresentou-se um individuo, que se enganára na porta e que perguntava por um proprietario que morava na visinhança. Em quanto lhe davam as explicações, um cão de caça que trazia comsigo, entrou e foi dar ao quarto onde se achava o Sr. Bodin.

Este estava atacado da sua mania de se julgar transformado em lebre, e vendo o cão e ouvindo-o ladrar, foi tal o seu mêdo, que se precipitou pela janella fóra.

Ao barulho da queda acudiram muitos inquilinos, levantaram o Sr. Bodin, que vivia ainda, e o levaram para sua casa, porém as lesões interiores que lhe causou a queda em breve o fizeram succumbir.

NOVA EXPOSIÇÃO EM LONDRES.

A *Revue des Beaux-Artes*, diz, referindo-se á uma correspondencia ingleza, que, em 1862, ha de haver em Londres uma exposição semelhante á de 1851.

A commissão de organisação tinha pedido uma somma de dez milhões, que foi promptamente concedida. O principe Alberto subscreveu com 10,000 libras. Deve construir-se para esta exposição um palacio, que será permanente como o dos Campos-Elysios. Os trabalhos de construcção vão começar em Brompton, e não em Hyde-Park, com os terrenos adquiridos com os lucros da exposição de 1851. Desta vez a pintura e a musica, representadas por todas as escolas da Europa, entrarão na concurrencia, como foi na exposição universal de Paris.

DESORDENS POR TODA A PARTE.

Alguns dos principaes reinos da Africa estão neste momento em plena revolução. Thedoro I, imperador da Abyssinia, que, por algum tempo, tinha sido muito poderoso, acaba de experimentar importantes revezes e de perder muitas das provincias que tinha conquistado. Négusié-Nilkas, seu adversario, reassumio todas as vantagens.

O rei de Darfur acaba de ser deposto por um partido de Mograbinos; erra agora pelas fronteiras dos seus antigos estados, e faz grandes esforços para escapar á perseguição dos seus inimigos.

CURA DA PHTYSICA.

Um periodico medico hespanhol diz que o melhor meio para fazer aspirar os vapores do iode no tratamento das enfermidades de peito consiste em collocar destapados um ou mais frascos que contenham iode puro ao lado da cama, ou em outro qualquer sitio, dentro do quarto em que dormir o doente.

EMIGRAÇÃO INGLEZA.

De um curioso trabalho feito pelo inspector geral de emigração de Inglaterra, em Liverpool, dando conta ao governo dos emigrados que tinham sahido do dito porto, durante o primeiro semestre de 1860, para os Estados-Unidos, dous Canadás, Australia, Cabo da Boa-Esperança, Africa, Indias Orientaes e America do Sul, resulta que o total dos emigrados, só pelo dito ponto, subio a 48,875 individuos; 6,665 mais que em egual periodo do anno anterior. Deste numero fizeram 1,017 a viagem em camarote e os 39,843 restantes á prôa. O referido numero divide-se por naoionalidades do seguinte modo: 8,344 Inglezes, 1716 Escossezes, 20,882 Irlandezes e 1,901 pertencentes á outras varias nações.

ACHADO NOTAVEL.

Descobrio-se ultimamente ao pé de uma montanha perto da cidade de Pecka, na Boemia, um gigantesco tronco de arvore antidiluviana. Está partido em quatro partes, que juntas tem 24 pés e pesam 7,574 libras.

Foi transportado á Falgeudorf em quatro carros, d'alli para Vienna, onde será entregue ao instituto geologioco.

Quem diria que os restos de uma arvore antidiluviana haviam de viajar n'um caminho de ferro?!

O IMPERADOR DOS FRANCEZES E OS DOUDOS.

Já temos dado noticia de alguns doudos que se tem apresentado nas Tulherias para fallar ao imperador dos francezes. O *Droit* conta do seguinte modo a prisão de mais duas pessoas que anda lá foram apresentar-se em estado de demencia.

« Hontem um homem de certa edade, aceiado, apresentou-se á porta do jardim das Tulherias. Como levava na mão uma caixa de acajú, quizeram, segundo as ordens, prohibir-lhe a passagem com este objecto. « E' preciso que me deixeis passar, disse elle, tenho a fallar com o imperador ácerca de um negocio muito importante, e esta caixa contém papeis de segredo que elle espera, e que devo entregar-lhe em mão propria. »

Vio-se que se tratava com um doudo, e conduziram-o ao commissario da policia. O magistrado perguntou-lhe onde estava a chave da caixa. Respondeu que a tinha collocado em lugar seguro, e que não podia dá-la senão ao proprio imperador.

O commissario, que se não satisfazia com estas razões, mandou buscar um serralheiro. « Sr. commissario, exclamou então o insensato, protesto contra esta violação de um segredo, e torno-vos responsavel por ella! »

Fez-se todavia arrombar a fechadura, e só se encontraram na caixa papeis insignificantes, cartas, dous cadernos manuscriptos e poesias, mas tudo com uma incoherencia de idéas que provava a existencia de alienação mental. Contudo, no meio deste cahos encontrava-se algumas phrases, que indicavam que quem tinha escripto estas linhas devia ser homem de um espirito cultivado.

Veio-se no conhecimento, effectivamente, de que o portador da caixa era um antigo procurador imperial a quem violentos desgostos tinham perturbado a razão.

Foram dadas as ordens convenientes para ser admittido n'um hospital de alienados.

Tambem á porta do mesmo palacio se apresentou uma mulher bem vestida, que pedia para fallar ao imperador. Dizia descender da antiga familia real, e ia pedir a S. M. que lhe désse a posição e as honras devidas á sua dignidade. Foi egualmente conduzida perante o commissario, e depois enviada a um estabelecimento consagrado ao tratamento das doenças mentaes.

GRANDE CONSUMIDOR.

Acaba de morrer em Ath um grande bebedor de cerveja e ao mesmo tempo fumador incansavel. Calcule-se que desde a edade de 18 annos a 91 bebeu mais de mil hectolitros de cerveja e fumou mais de 4,000 kilogrammas de tabaco.

SO' PERDE O JUIZO QUEM O TEM.

Lê-se no *Jornal do Havre*:

« Dotado de uma grande intelligencia, mas pertencente a uma familia pobre, o Sr. V... projectou dedicar-se á medicina.

Para vencer as difficuldades que se oppunham á sua vocação, teve que trabalhar muito.

Estudou só o latim e todos os preparatorios necessarios.

Continuando depois com a preserverança os seus estudos, acabou por obter o grão de doutor. Exerceu a medicina com exito, creou uma clientela e alcançou uma certa fortuna

Desgraçadamente, o Sr. V... não se contentava com os resultados uteis que dão as sciencias, e quiz saber o *porque* das cousas e penetrar os mysterios da organisação humana. Entregou-se a este estudo e fatigou o cerebro.

Publicou successivamente muitas obras em que se podia ver a desorganisação progressiva das suas idéas.

O seu ultimo livro, intitulado *Explicação da vida*, não deixava duvida alguma sobre a desordem das suas faculdades intellectuaes.

De repente o Dr. V... deixou de escrever e a sua loucura tomou outro caracter.

Ia ajoelhar-se no jardim durante horas inteiras.

« Commetti uma grande falta, dizia elle, desvendei o enigma da vida. Deus tinha razão de o conservar, occulto, porque, se fosse conhecido, em breve o mundo ficaria ermo de todas as creaturas humanas. E' preciso que eu repare o meu erro e fuja depois da terra. ».

Desde então, empregou o seu tempo e o seu dinheiro em comprar os exemplares das suas obras que tinha dado ou vendido, e quando os reunio todos, os queimou. Depois disto envenenou-se com uma forte porção de landanum. »

COLHEITA E PREPARAÇÃO DO CHÁ.

De Shangai escrevem, com data de 26 de abril, á *Patrie*, uma carta em que se dão as seguintes informações ácerca da colheita e preparação do chá nas diversas provincias do imperio da China:

« A arvore do chá produz tres colheitas, que teem lugar durante os mezes de março, abril e maio.

« A primeira colheita faz-se quando as folhas estão tenras e apenas desenvolvidas. Fornece o que se chama o primeiro chá superior ou imperial, procurado por todos os conhecedores.

« A segunda colheita faz-se no mez de abril, quando as folhas mais desenvolvidas tomaram uma certa força, e fornece a segunda qualidade.

« A terceira e ultima colheita tem lugar no mez de maio, e é a mais abundante; mas este ultimo chá, pouco estimado, forma a qualidade inferior.

« Depois da minha chegada á China tenho tido occasião de visitar numerosas plantações de chá, e de ver como se colhem e se preparam antes de se pôrem á venda.

« O chá é um arbusto vivedouro que, em certos lugares, se eleva até quatro ou cinco metros de altura; os seus ramos copados cruzam-se em todos os sentidos, semelhantes aos da pereira do Japão; a sua folhagem, de um verde carregado, assemelha-se á da camelia tanto na forma como na côr. E' principalmente nas terras seccas, nas collinas e nas montanhas elevadas que se cultiva este arbusto. Não ha nada mais curioso do que, na occasião da colheita, ver o movimento, por meio dessa verde folhagem, de milhares de trabalhadores, aos quaes se não destingue mais do que o chapéo de palha branco, aguçado, de forma primitiva, mas cuja cor, feitio e leveza convéem perfeitamente á este paiz para se affrontar o ar do sol. Os que estão encarregados da colheita das folhas trazem cestos feitos de ramos de bambú e de palha de arroz.

« Destinguem-se duas variedades destas plantações, o chá verde e o chá preto. E' especialmente nas provincias de Kiang-Si ou Kiang-Nan e de Chi-Kiang que se cultiva o chá verde; nas provincias de Kiang-Son, de Tche-Kiang e do Fo-Kien é o chá preto que domina.

« Não se podem imaginar os minuciosos cuidados que exige a preparação deste producto e a quantidade prodigiosa de pessoas empregadas, desde pela manhãa até á noite, por mais de quatro mezes na manipulação das folhas Não basta, como se poderia crer, fazer seccar ao sol ou á sombra as folhas do chá e encaixota-las depois para a venda.

« Depois que termina a colheita, os operarios tomam uma certa quantidade de folhas n'uma pequena pá de madeira, mergulham-as por alguns segundos em agua a ferver, e em seguida, depois de as ter feito escorrer, estendem-as em grandes taboleiros de ferro, sob os quaes conservam um fogo moderado.

« Logo que as folhas principiam a crepitar com a acção do calor, retiram-as para as entregarem ás mulheres e ás crianças encarregadas da manipulação. E' o trabalho mais longo; consiste em enrolar sobre mesas cobertas de esteiras de bambú cada folha com a palma da mão, como se enrolam as folhas de tabaco para fazer charutos. Enrolando assim as folhas de chá, fazem-lhes largar um liquido amarellado, cuja acção corrosiva dá á pelle uma excitação toda febril e algumas vezes de tal sorte violenta, que os manipuladores são obrigados a interromper o seu trabalho. Depois desta operação, deitam as folhas em lugares engradados, e só as encaixotam quando estão inteiramente livres de humidade.

« As principaes especies de chás pretos que se vendem são o Congou, o Soutchong, o Samló, que tem o perfume da violeta, e o Pekóe, cujo aroma muito agradavel e doce é mui apreciado pelos verdadeiros amadores. Entre os chás verdes, mais acres que os pretos, podem-se citar o Chulang, o Hysson, o Perola, e emfim o Polvora. Taes são os chás vendidos para exportação.

« Não contentes com o perfume natural que lança o chá, alguns proprietarios chins mettem durante certo tempo nas caixas, flores ou raizes odoriferas, taes como rosas, jasmins, baunilha e lyrios.

« Acabo de citar as principaes especies de chá, mas ha outras que se não exportam por serem raras e muito caras. Assim o Liang-Sin vende-se na China á meia libra o arratel, o Kontan-sa-mi custa de quatro á seis mil réis, e o Kon-lang-fyn-i chega á oito mil réis: estas duas ultimas especies de chá são reservadas para o imperador, casa imperial e governadores de provincias.

« Os estabelecimentos em que se preparam as folhas do chá são simplesmente immensos alpenderes de bambú, debaixo dos quaes estão collocadas as caldeiras, taboleiros de ferro, e grandes mesas cobertas de esteiras feitas de palha de arroz. »

CASTIGO DA DENUNCIA.

Depois da campanha de Italia, chegou á mão do ministro da guerra uma carta anonyma, accusando um official de não ter feito o seu dever na batalha de Solferino, na qual foi prisioneiro.

Procedeu-se á um inquerito e descobrio-se que a denuncia fôra dada por um outro official, com o fim de conseguir para si um favor que receiava lhe fosse disputado pelo seu camarada.

O denunciante foi expulso das fileiras do exercito, por falta contra a honra.

NECROLOGIO.

Falleceu em Paris o celebre pianista e compositor Alex. Goria, e em Inglaterra o vice-almirante George R. Brooke Pechell, deputado no parlamento por Brighton.

Tinha 71 annos.

OS BUBIS.

Uma carta de Fernando Pó. dá noticia ácerca dos indigenas daquella ilha chamados Bubis:

« Os Bubis, diz a correspondencia, são uma das mais raras particularidades que chamam a attenção dos Europeus ao pisar estas regiões. Homens inteiramente nús, exceptuando a tanga, cobertos com o lodo de terra encarnada com que untam todo o corpo, eriçados os cabellos com bolinhas da mesma terra... são na verdade homens do mais extraordinario aspecto.

« A' respeito dos seus costumes, por agora só pude observar a ordem de marcha que guarda cada familia quando vem á esta povoação, e d'aqui creio poder inferir-se a consequencia de que se acham subordinados á uma especie de systema patriarchal. A toda a familia precede o pai, sem levar nada ás costas: após vem a mulher, com alguma criança aos hombros, e alem disso sustentando á cabeça algum cesto cheio das fructas ou objectos que veem vender. Segue todo o resto da familia, levando todos os varões um bastão, cujo punho é formado por uma bola composta de um apertado tecido de folhas de palmeira.

« Algumas vezes, á distancia de dez ou doze passos deste grupo, marcha uma das filhas que passa de dezeseis annos, carregada como as outras mulheres, e attendendo, todavia, ao que manda o pai, pois, ha a advertir que se este pára todos param, e se anda todos seguem tambem o seu movimento. D'aqui póde inferir-se a subordinação que lhe professa toda a familia, e a consequencia que anteriormente estabelecemos.

« As canoas são em geral feitas de um tronco d'arvore. As velas são de um tecido de palmeira, e os remos feitos d'uma madeira muito forte.

Os tugurios em que esta gente habita, occupam umas cinco varas quadradas, sendo a altura do edificio somente duas. O tecto é de bambú tecido de palma, sustentado por quatro ou seis páos direitos.

MOSAICO.

O Dr. D. Pablo Estorch e Sigués apresentou ás reaes academias de medicina e cirurgia de Madrid, Barcelona e Paris, uma memoria em que se expõem as propriedades maravilhosas, que, na sua opinião, tem a chamada pedra escorcioneira ou serpentina para curar as picadas dos insectos venenosos e as mordeduras dos animas damnados. A pedra pega-se, ao applica-la, á parte picada ou mordida, e não se despega até que tenha absorvido toda a materia damninha. Parece que tambem se usa com bom exito para a cura dos carbunculos.

— Extrahimos o que se segue da *Revista da instrucção publica*:

« O presidente da academia das sciencias, o Sr. Elias Beaumont, acaba de informar officialmente o director do museu real da industria belga, M. Jobard, que uma commissão composta dos Srs. Chevrevil, Flourens e Velpea, está encarregada de examinar a sua memoria sobre a « catalepsia, a paralysia e a lethargia », demonstrando a possibilidade de suspender a vida dos animaes por um tempo illimitado, de chamar os afogados á vida, mesmo depois de dous dias de submersão, os gelados ha dez annos, e de substituir a pena de morte pela cataleptisação artificial.

O BILHAR.

O jogo de bilhar é já ha uma immensidade de annos conhecido em Inglaterra, onde se julga que foi inventado.

Foi posto em moda, em França, por Luiz XIV, a quem os medicos tinham recommendado este exercicio depois de comer. Diz-se que Chamillard, que costumava ser o parceiro do rei, teve a sua fortuna politica á destreza que desenvolvia neste jogo.

No fim do reinado de Luiz XV, um financeiro, thesoureiro das postas, e que se chamava Billard, votou o seu nome á execração publica.

Exteriormente era um homem de grande devoção.

O povo do bairro de S. Eustaquio, que o via commungar muitas vezes e ir todos os dias á missa, depositou confiança nelle

Um grande numero de mercadores e operarios lhe entregaram as suas economias; foram victimas da sua confiança, e todos os que tinham entregado em casa delle foram arruinados. O parlamento condemnou-o ao pelourinho. Esteve duas horas exposto na praça da Gréve.

E' um erro o julgarem alguns historiadores que o jogo de bilhar tinha tomado o nome do financeiro, que, segundo a sua opinião, foi o introductor delle em França; o nome de bilhar deriva simplesmente das bolas de marfim (em francez «billes» com que se joga.)

LORD PALMERSTON.

M. Maguire, membro do parlamento inglez e um dos mais violentos adversarios de lord Palmerston, acaba de traçar n'um jornal inglez um retrato deste homem de estado, que foi muito apreciado em Londres, e do qual extrahimos a seguinte passagem.

Para bem se avaliar este retrato, não se deve esquecer que é o de um homem que não tem menos de 77 annos:

« Lord Palmerston faz muitas vezes, e ainda ultimamente, a proposito do conflicto entre os lords e os communs, discursos que duram mais de uma hora.

« O seu ultimo discurso acabou ás cinco horas e meia, porém o infatigavel ministro, longe de deixar a camara em semelhantes circumstancias, lá fica não só até o fim da discusssão, mas até ao ultimo momento, ou duas horas e meia da manhãa, quer para fixar as ordens do dia, os negocios secundarios, quer, n'uma palavra, para estar sempre prompto a dar conselhos, a estimular e a conciliar.

« Com tudo, não se creia que então o nobre lord se estende preguiçosamente na carruagem para ir para casa. Ao contrario, volta a pé para o seu palacio, que não dista menos de milha e meia de Westminster.

Um dia, ou antes uma noite, conta Mr. Maguire, tive a curiosidade de seguir lord Palmerston, depois de uma longa sessão, afim de ver como elle ia até a casa.

Quando principiou a caminhar, parecia que as pernas se moviam com custo, mas, pouco a pouco, tornou-se mais ligeiro, e antes de ter andado a terça parte do caminho, o nobre lord movia as pernas de tal modo que me vi em apuros para conseguir não perde-lo de vista.

Ainda não é tudo, acrescenta Mr. Maguire, pois devem tambem saber que, poucas horas depois de se recolher, se encontra lord Palmerston a pé no seu gabinete recebendo deputações, ou ouvindo os longos discursos de qualquer importuno, e admirando todo o mundo pelo seu profundo conhecimento dos negocios.

« Estou longe de ser seu partidario, diz, terminando Mr. Maguire, mas não posso deixar de dizer que todos, no parlamento, mesmo os seus adversarios, o estimam por causa das suas qualidades extraordinarias e da sua affeição inalteravel pelos seus amigos.»

O GREAT-EASTERN.

Já chegou a New-York este gigante dos mares, Partido de Southampton a 17 de junho passados este colossal navio fez a sua viagem em doze dias, pois entrou no canal dos Narrows a 28 do mesmo, tendo percorrido 333 milhas por dia.

Esta viagem operada em condições imprevistas, pois que tanto os armadores como os officiaes do *Great-Eastern* iam á tôa, basean do-se sómente em conjecturas, ficará marcada nos fastos dos annaes maritimos.

Parece, segundo escreve um dos passageiros, que esta massa de ferro e madeira se conduz de uma maneira maravilhosa no mar, e que o balanço apenas se sente.

Está, pois, resolvido o problema da navegação de um enorme navio.

Chegado em frente da Quarentena, o *Great-Eastern* foi saudado pela artilharia do forte Hamilton e pela dos da saude. A este tempo chegaram logo de terra uma porção de embarcações que o seguiram até á docka que lhe estava reservada.

O povo amontoava-se por toda a parte cheio de curiosidade.

Parecia que a chegada deste navio gigante era uma festa.

Quando os passageiros desembarcavam, eram, por assim dizer, levados em triumpho. A noite, o *Great-Eastern* foi illuminado á *giorno*, e os membros da imprensa e redactores de todos os jornaes, reunidos a bordo, fizeram saudes immensas a toda a companhia do *Great-Eastern*, aos seus officiaes e marinheiros.

No dia seguinte um jantar de cem talheres reunia a bordo todas as autoridades da cidade e os principaes redactores dos grandes jornaes de New-York, de Boston e da Philadelphia.

O *Great-Eastern* demora-se algumas semanas em New-York, e os visitantes serão admittidos a seu bordo mediante uma retribuição que ainda não está fixada.

No dia 14 devia haver a bordo um baile por subscripção.

WOOLWICH.

Este arsenal, conhecido pelo melhor do mundo, acaba de abrir novas officinas para a fabricação da mais destructiva de suas armas, as peças Aretrong.

Woolwich é uma cidade e um mercado do Kentshire; situados na margem meridional do Tamisa a 8 milhas de Londres.

A cidade eleva-se gradualmente por sobre a collina chamada Caçador. Ao sul estão situados o hospital e os quarteis, a Rotunda para os tropheos de armas e a escola dos cadetes, especie de collegio de jovens officiaes formado durante o reinado bellicoso de Jorge III.

Woolwich tem augmentado rapidamente: esta cidade, que em 1801 não contava mais de 9,820 habitantes, accusava, quando se fez o seu ultimo recenseamento em 1851, uma população de 32 mil habitentes, numero que muito deve ter augmentado ha nove annos á esta parte.

Só o arsenal real emprega 14,000 homens e creanças: é a alma da cidade; está situado n'um bairro chamado as Lagoas de Plumsted; ao todo occupa uma superficie de pouco mais ou menos 262 geiras, nas quaes vio levantarem-se successivamente fundições, officinas de carpinteria, laboratorios, armazens, quarteis, secretarias, etc.

Não longe está um polygono de perto de tres milhas de extensão, onde se fazem as experiencias de artilharia.

E' de certo o mais vasto estabelecimento deste genero que existe no globo.

A quantidade de morteiros, de peças de artilharia, de espingardas, de bombas, de granadas, de ballas, de caixas de munições, carretas, pontões e outros apparelhos de guerra conservados em Woolwich, é na verdade enorme.

O PRINCIPE JERONYMO E A FAMILIA PATERSON.

No jornal a *Espana* vem divulgado um drama de familia, cujo desenlace não se póde facilmente prever, mas que suscitará graves complicações.

O principe Jeronymo, antes de ser rei de Westphalia, isto é, antes de desposar a princeza de Wurtemberg, tinha casado com uma senhora anglo-americana, chamada miss Patersson, de quem teve um filho.

Passado algum tempo, vivos ainda sua mulher e filhos, desposou a filha do rei do Wurtemberg, da qual teve dous filhos, a princeza Mathilde e o principe Napoleão.

Abrindo-se o testamento do principe Jeronymo, depois de sua morte, encontra-se alli o legado de um milhão de francos a favor do seu primeiro filho (o de miss Paterson)!

Mas esta senhora e seu filho, apoiando-se no direito canonico e nas doutrinas catholicas, requereram seja annullado o segundo matrimonio, como peccado de bigamia, e declarados illegitimos todos os filhos procedentes de tal união.

Exige, finalmente, o filho de miss Paterson que o reconheçam herdeiro da dignidade dynastica imperial, com todos os direitos e prerogativas inherentes, devendo ser o principe Napoleão immediatamente exauthorado.

(Commercio do Porto.)

FOLHETIM (*)

CERISETTE.

POR

PAULO DE KOCK.

XXVII

A sobrinha de Sabretache.

(Continuação.)

Cerisette hesitava, porém pensando que seria máo recusar a porta á um amigo de Sabretache, cujo nome lembrava-se de ouvir o seu protector pronunciar muitas vezes nas suas historias d'Africa; e depois podia ser que essa pessoa viesse dizer alguma cousa a Sabretache. Decidio-se, pois, a abrir a porta, e Patarata mettido em uma jaqueta de panno pardo entrou pelo quarto a dentro todo se balançando, e mirando a moça de alto á baixo.

— Desculpe, menina, disse elle levando a mão ao bonete. E' verdade que é a sobrinha do Sabretache?

— Sim, senhor.

— Ora, aqui tem uma cousa singular! Eu não quiz acreditar, palavra de guerreiro, quando a porteira me disse: o Sr. Sabretache não está em casa, mas tem ahi a sobrinha. Que historia é essa? disse-lhe eu. Conheço Sabretache como os leões do deserto, nunca me constou que tivesse sobrinha. Se elle até não ficou em Bagnolet, por que não tinha parentes! A boa mulher ficou toda admirada, e eu disse com os meus botões: ora vamos a ver a sobrinha de Sabretache.

— A porteira não o tinha enganado, senhor, e agora que já me vio; se só veio para esse fim, peço-lhe que se retire.

O tom severo e resoluto com que Cerisette disse estas palavras, fez respeito a Patarata, que não sabia mais em que perna havia de firmar-se. Tirando o bonete e comprimentando a moça, como se ainda estivesse em presença do seu capitão, balbuciou:

— Desculpe-me, mademoiselle, não tinha intenção de offende-la. Sabretache tem o direito de ter quanto sobrinho e sobrinha quizer. E como passa o valente camarada? Eu lhe tinha dito qual é o botequim que frequento, outro dia, quando o encontrei, e elle disse-me: Pois está bom, uma destas noites lá irei ver-te. E eu que ha muito não o via, e não estava lá com muita vontade de trabalhar, (tenho destes dias na semana!) disse de mim para mim, ora vamos a ver se o camarada está doente. Sabia para que bandas elle morava, e aqui estou.

— Senhor, disse Cerisette, que continuára com o seu trabalho, meu tio passa muito bem; mas só volta á noitinha; se quizer vê-lo, venha á essa hora.

— Basta, mademoiselle; agora estou direito, já conheço a hora e a marcha.

Cerisette sempre pensou que Patarata se poria ao fresco; mas qual! Virando o bonete nas mãos, balançando-se ora n'uma perna, ora n'outra, ficou o soldado no quarto fazendo tregeitos com a bocca e com os olhos.

Passaram-se assim muitos minutos; Cerisette trabalhava sem erguer os olhos para Patarata, que afinal exclamou:

— E' bem bonitinho isto! D'aqui vê-se a columna de julho?

— Vê-se, sim senhor

— E' um tanto alto, mas é bom.

Cerisette calou-se, porque não desejava sustentar a conversa. Dessa vez o silencio foi mais comprido, e afinal replicou Patarata:

— Então, você habita com seu tio, e seu tio com você?

— Sim, meu tio mora lá em cima,

— Era o que eu dizia. Sabretache ha de ter acampamento em alguma parte. Ah! tem um quarto lá em cima, deve ter ainda melhor vista. Pois eu continúo na rua Grenetal. Se tivesse boa vista, seria uma casa soberba. Mas me aborrece estar lá, e apenas amanhece o dia faço como as calhandras, abandono o ninho.

Cerisette continuou á trabalhar. Novo silencio e ainda mais prolongado, que afinal foi quebrado por Patarata, que não sabendo mais por onde puchar conversa com a moça, poz o bonete na cabeça e disse:

— Estimei muito, mademoiselle, ter o prazer de conhecê-la; espero que me permittirá cultivar essa amizade, vindo ver seu tio.

— Venha á noite, senhor, que é quando elle está em casa.

— Sim, mademoiselle, hei de fazer isso. Voltarei logo, talvez amanhãa ou outro qualquer dia. Não posso dizer-lhe ao certo, mas é o mesmo. Saúde, mademoiselle, lembranças á Sabretache. Não se incommode, eu sei abrir uma porta.

E sahio emfim o Patarata com grande satisfação de Cerisette, que bem percebera os mômos que o ex-soldado fazia quando olhava para ella.

A noite, a moça deu parte da visita ao seu protector, e contou-lhe tambem a admiração que Patarata mostrára ao saber que o seu amigo tinha uma sobrinha.

— O que tem com isso, aquelle pancracio? disse Sabretache: tenho contar á dar-lhe da minha vida? O Patarata é bom rapaz, comquanto goste de contar historias e pregar suas pêtas, de gabar-se; porém é serviçal, e mais de uma vez me tem provado amizade sincera. Não receie pois nada delle, minha filha; se elle poder ser util, fa-lo-ha com prazer. Mas se voltar a aborrece-la quando eu não estiver aqui; não tenha ceremonias, ponha-o na rua.

Cerisette não ligou mais importancia á visita de Patarata; mas no dia seguinte pela manhãa, quando a porteira lhe levou as provisões, percebeu que madama Pigeondel lhe fallava com ar mais secco, com tom menos polido.

A moça comprehendeu que essa mudança provinha da duvida manifestada por Patarata, acerca da sobrinha do seu camarada, mas não quiz fallar nisso a Sabretache.

XXVIII

Encontro.—Mudança de domicilio.

Tinham-se passado dous dias, quando pelas oito horas da noite alguem bateu militarmente á porta do quarto em que Cerisette e Sabretache iam começar a ceiar; a moça correu a abrir a porta e Patarata entrou exclamando:

— Sou eu. Boa noite, camarada, boa noite, madamoiselle, tú como vais, camarada? Cá vim ante-hontem, mas achei só tua sobrinha, que é bem amavel a quem estimo muito ter conhecido.

Sabretache apertou a mão do seu amigo, mandou-o sentar-se e offereceu-lhe ceia. Patarata acceitou e sentou-se ao pé de Cerisette com cara de muito satisfeito, em quanto a moça e o soldado continuavam a sua refeição nocturna.

— Ah! a proposito, meu patusco, disse o Patarata passando os dedos pelo bigode, não me dissestes que tinhas uma sobrinha.... E por isso fiquei de cara á banda dando com a menina aqui neste posto...... a principio pensei que fosse graça....

— Então sou obrigado a dizer-te tudo o que me diz respeito. Tenho por ventura contas a dar-te? disse Sabretache com tom um pouco severo.

Patarata replicou logo:

— Não te peço contas.... O que digo é relativo á historia da sorpreza.

— Minha sobrinha estava em outra, parte e pensando que lá ficasse, não te fallei nella.

— Pois foi bem bom que lá não tivessse ficado....

E Patarata que estava muito cheio de si por ter dito isto, metteu o queixo na gravata de um modo que fez com que Cerisette sorrisse.

— Ah! achas isso? disse Sabretache.

Pois palavra, que sou da tua opinião.. Minha sobrinha trata-me da casa, dos meus objectos.... e vê lá como anda tudo isto direitinho! Faz a nossa panella; agora não sou mais obrigado a ir comer nos botequins.

— A menina cosinha que é um regalo! disse o Patarata passando a lingua pelos beiços.

— Pois foi uma felicidade para mim ter esta querida menina voltado a Paris....

— Ah! meu amigo.... meu tio! murmurou Cerisette. Quer occultar o bem que me fez, mostrando que lhe sou util, mas não me engana!

— Ora vamos lá, cale-se, sobrinha; quer então dar a entender a Patarata que não sei o que digo? Se você é feliz comigo, eu não o sou menos tendo-a em minha casa....

— O que faz com que ambos sejam felizes! retorquio o Patarata engolindo um copo de vinho.

— Que duvida! disse Sabretache, em quanto Cerisette quizer ficar comigo, sabe me dará muito prazer.

— Cerisette! exclamou o Patarata; pois a tua sobrinha chama-se Cerisette?

— Sem duvida, disse Sabretache, emquanto a moça ficava vermelha como um lacre.

— É exquisito.

— O que achas tú de exquisito nisso?

— É porque já me tinhas fallado em uma moça que tinha te prestado um serviço em uma estalagem quando voltaste de Alger, a quem nós deviamos ir ver muito breve, lá para as bandas de Nemours.

— E então?

— Então, essa menina a quem tú querias como a uma irmãa tambem se chamava Cerisette. Até lembra-me que disseste: estou muito inquieto por causa da Cerisettezinha.

A moça abaixou os olhos e Sabretache ficou por um momento entalado; mas emfim respondeu desassombrado:

— Ora, o que admira que minha sobrinha tenha o mesmo nome que a outra menina? Só ha uma Maria no mundo?

— Está direito, tens razão.... Eu tenho um primo que se chama Gyrasol, tal qual como um tambôr do nosso regimento.

— O tambôr não se chamava Gyrasol, chamava-se Tulipa.

— Era Tulipa? Pois vá que seja.... mas, o certo é que era o nome de uma flor.

Patarata prolongou essa visita até muito tarde; foi necessario que o seu camarada lhe dissesse que queria ir deitar-se para que aquelle sahisse o que só fez depois de dizer tres vezes boa noite á Cerisette.

Essa visita foi em pouco seguida de outra. Era facil de ver que o joven camarada de Sabretache tinha grande prazer quando estava ao lado de Cerisette, mas, como esse prazer não sahia dos limites do respeito e só se trahia por olhadellas á que a moça não correspondia á suspiros que eram perdidos, deixavam que Patarata cuja conversação fazia rir a Sabretache e a Cerisette apparecesse muitas vezes.

Havia perto de um mez que Cerisette habitava no bairro de Santo Antonio, e ainda não tinha sahido e entretanto, suas cores que tinham voltado, desappareceram de novo e seu rosto que foi emagrecendo, annunciou que essa reclusão era pouco favoravel á sua saude. Cada dia Sabretache renovava as suas instancias para que ella consentisse em fazer um pouco de exercicio e sempre ella adiava esse passeio para o dia seguinte.

Mas agora Patarata servia de auxiliar ao seu amigo, e todas as vezes que ia a casa de Sabretache dizia:

— Então esta noite tua sobrinha não dá um passeiozinho? O tempo está magnifico.... Seria prudente aproveitar antes que viessem os máos dias.

— E' o que estou sempre a repetir a Cerisette, disse Sabretache. Se não sahir cahirá doente.

— Talvez pense que por aqui perto não haja bonitos passeios; pois engana-se.... Se me permittisse de a conduzir, eu conheço aqui uns beliquetes pelo arrebalde, ao pé da barreira ao lado de Belleville, de Menilmontant... E' muito divertido e muito boa gente; dansa-se, e bebe-se.

— Muito obrigada, Sr. Patarata, porém, não danso e não desejo ir á esses lugares....

— Pois é pena, mademoiselle, estou certo que havia dansar com graça....

— Não vá á esse baile, minha filha, disse Sabretache, porque é tal o seu gosto; mas deve sahir, passear, e tomar ar; Deus não nos deu pernas para que não nos servissemos dellas.

Cerisette comprehendeu que o seu protector tinha razão; consentio emfim em sahir do quarto e uma noite, em companhia de Sabretache e de Patarata foi passeiar ao boulevard Bourdon.

Esta sahida foi logo seguida de outra, porque a moça foi obrigada a concordar que passava melhor; voltaram-lhe as cores, o ar e o exercicio iam produzindo o seu effeito.

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide o *Diario* n. 185.

PERN. —TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1860

MUTILADO